

| | | | | | |
|-------------|---|----------------------------|----------------|-------------------|------------------|
| | | 27 DESPORTO E LAZER | 22.860.900,00 | 22.860.900,00 | |
| 01 21.00.00 | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | | | 9.934.690,00 | |
| | | 15 URBANISMO | 9.934.690,00 | 9.934.690,00 | |
| 01 22.00.00 | SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO | | | 2.109.000,00 | |
| | | 04 ADMINISTRACAO | 1.000,00 | 1.000,00 | |
| | | 22 INDUSTRIA | 2.108.000,00 | 2.108.000,00 | |
| 01 23.00.00 | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS | | | 60.036.100,00 | |
| | | 04 ADMINISTRACAO | 40.133.000,00 | 40.133.000,00 | |
| | | 28 ENCARGOS ESPECIAIS | 19.637.000,00 | 19.637.000,00 | |
| | | 99 RESERVA DE CONTINGENCIA | 266.100,00 | 266.100,00 | |
| 01 24.00.00 | SECRETARIA DE SAUDE | | | 274.605.400,00 | |
| | | 10 SAUDE | 274.605.400,00 | 274.605.400,00 | |
| 01 25.00.00 | SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL | | | 39.348.900,00 | |
| | | 08 ASSISTENCIA SOCIAL | 30.108.900,00 | 30.108.900,00 | |
| | | 11 TRABALHO | 332.000,00 | 332.000,00 | |
| | | 12 EDUCACAO | 5.763.000,00 | 5.763.000,00 | |
| | | 16 HABITACAO | 3.145.000,00 | 3.145.000,00 | |
| 01 26.00.00 | SECRETARIA DE OBRAS | | | 204.015.000,00 | |
| | | 04 ADMINISTRACAO | 4.540.000,00 | 4.540.000,00 | |
| | | 15 URBANISMO | 159.089.000,00 | 159.089.000,00 | |
| | | 17 SANEAMENTO | 37.745.000,00 | 37.745.000,00 | |
| | | 26 TRANSPORTE | 2.641.000,00 | 2.641.000,00 | |
| 01 27.00.00 | SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS | | | 108.504.200,00 | |
| | | 15 URBANISMO | 107.766.200,00 | 107.766.200,00 | |
| | | 20 AGRICULTURA | 738.000,00 | 738.000,00 | |
| 01 28.00.00 | SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL | | | 26.300.000,00 | |
| | | 06 SEGURANCA PUBLICA | 26.300.000,00 | 26.300.000,00 | |
| 01 29.00.00 | SECRETARIA DE EDUCACAO | | | 353.611.830,00 | |
| | | 12 EDUCACAO | 353.611.830,00 | 353.611.830,00 | |
| 01 30.00.00 | SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA | | | 12.425.700,00 | |
| | | 04 ADMINISTRACAO | 2.613.400,00 | 2.613.400,00 | |
| | | 13 CULTURA | 7.964.300,00 | 7.964.300,00 | |
| | | 23 COMERCIO E SERVICOS | 1.848.000,00 | 1.848.000,00 | |
| 01 31.00.00 | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | | | 1.869.470,00 | |
| | | 18 GESTAO AMBIENTAL | 1.869.470,00 | 1.869.470,00 | |
| 01 32.00.00 | SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS | | | 8.680.000,00 | |
| | | 03 ESSENCIAL A JUSTICA | 8.680.000,00 | 8.680.000,00 | |
| 01 33.00.00 | SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA | | | 33.105.810,00 | |
| | | 15 URBANISMO | 33.105.810,00 | 33.105.810,00 | |
| 02 01.00.00 | PODER LEGISLATIVO | | | 29.637.000,00 | |
| | | 01 LEGISLATIVA | 29.637.000,00 | 29.637.000,00 | |
| 03 16.00.00 | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI DE | | | 158.527.000,00 | |
| | | 09 PREVIDENCIA SOCIAL | 154.413.000,00 | 154.413.000,00 | |
| | | 99 RESERVA DE CONTINGENCIA | 4.114.000,00 | 4.114.000,00 | |
| | TOTAL POR FUNCAO | FUNCAO | FISCAL | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL |
| | | 01 LEGISLATIVA | 29.637.000,00 | | 29.637.000,00 |
| | | 03 ESSENCIAL A JUSTICA | 8.680.000,00 | | 8.680.000,00 |
| | | 04 ADMINISTRACAO | 72.320.400,00 | | 72.320.400,00 |
| | | 06 SEGURANCA PUBLICA | 26.800.000,00 | | 26.800.000,00 |
| | | 08 ASSISTENCIA SOCIAL | | 31.584.900,00 | 31.584.900,00 |
| | | 09 PREVIDENCIA SOCIAL | | 154.413.000,00 | 154.413.000,00 |
| | | 10 SAUDE | | 274.605.400,00 | 274.605.400,00 |
| | | 11 TRABALHO | 332.000,00 | | 332.000,00 |
| | | 12 EDUCACAO | 359.374.830,00 | | 359.374.830,00 |
| | | 13 CULTURA | 7.964.300,00 | | 7.964.300,00 |
| | | 15 URBANISMO | 309.895.700,00 | | 309.895.700,00 |
| | | 16 HABITACAO | 3.145.000,00 | | 3.145.000,00 |
| | | 17 SANEAMENTO | 37.745.000,00 | | 37.745.000,00 |
| | | 18 GESTAO AMBIENTAL | 1.869.470,00 | | 1.869.470,00 |
| | | 20 AGRICULTURA | 738.000,00 | | 738.000,00 |
| | | 22 INDUSTRIA | 2.108.000,00 | | 2.108.000,00 |
| | | 23 COMERCIO E SERVICOS | 1.848.000,00 | | 1.848.000,00 |
| | | 26 TRANSPORTE | 2.641.000,00 | | 2.641.000,00 |
| | | 27 DESPORTO E LAZER | 22.860.900,00 | | 22.860.900,00 |
| | | 28 ENCARGOS ESPECIAIS | 19.637.000,00 | | 19.637.000,00 |
| | | 99 RESERVA DE CONTINGENCIA | 4.380.100,00 | | 4.380.100,00 |
| | TOTAL GERAL | | 911.976.700,00 | 460.603.300,00 | 1.372.580.000,00 |

Neste quadro inclui-se os valores referentes as transferencias intra-orcamentarias para o RPPS.

LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL 2018 - LEI Nº 5.376 DE 22/12/2017

QUADRO XIII

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

| Nº | EMENDA DESCRIÇÃO | UNIDADE | PROG. | AÇÃO | GRUPO DE DESPEZA | VALOR SAÚDE R\$ | VALOR OUTROS R\$ | VEREADOR (A) |
|-----|---|----------|-------|------|---------------------------|--------------------|---------------------|-------------------|
| 160 | Apoiar a realização de mutirão de castração de animais nos finais de semana. | 24.02.00 | 1012 | 2306 | Outras despesas correntes | 100.000,00 | | Alexandre Villela |
| 164 | Prestação de Serviço/OS - Hospital Universitário. | 24.02.00 | 1011 | 2305 | Outras despesas correntes | 324.600,00 | | Alexandre Villela |
| 159 | Construção de uma área de lazer com playground e academia ao ar livre ao lado da creche do bairro Jardim Oásis. | 27.01.00 | 5002 | 1037 | Investimentos | | 70.000,00 | Alexandre Villela |
| 161 | Reforçar a dotação para a ampliação da malha cicloviária no município de Taubaté. | 33.01.00 | 8001 | 2347 | Outras despesas correntes | | 100.000,00 | Alexandre Villela |
| 162 | Aquisição de equipamentos de informática para apoiar a informatização da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação. | 22.01.00 | 6007 | 2363 | Investimentos | | 10.000,00 | Alexandre Villela |
| 163 | Realização de avaliação periódica da qualidade de água fornecida pela Sabesp na rede de abastecimento público do município de Taubaté. | 27.01.00 | 5010 | 2315 | Outras despesas correntes | | 44.600,00 | Alexandre Villela |
| 306 | Prestação de Serviço/OS - Hospital Universitário. | 24.02.00 | 1011 | 2305 | Outras despesas correntes | 162.300,00 | | Bilili de Angelis |
| 297 | Reforçar a dotação para a construção da arena de Rugby. | 20.01.00 | 3007 | 1028 | Investimentos | | 30.000,00 | Bilili de Angelis |
| 300 | Dar suporte a entidades que fazem o acolhimento de idosos. | 25.04.00 | 4002 | 2139 | Outras despesas correntes | | 50.000,00 | Bilili de Angelis |
| 303 | Reforçar a dotação orçamentária para desfile das agremiações carnavalescas G.R.C.E.S Boêmios da Estiva, G.R.C.E.S Unidos do Parque Aeroporto, G.R.C.E.S Império Central da Mocidade Alegre, G.R.C.E.S Império e Boêmios do Morro, G.R.C.E.S Acadêmicos da Santa Fé. | 30.01.00 | 6004 | 2288 | Outras despesas correntes | | 5.000,00 | Bilili de Angelis |
| 310 | Aquisição de sistema informatizado para mapeamento e gerenciamento de todos os processos da área de Planejamento. | 21.01.00 | 7001 | 2300 | Outras despesas correntes | | 50.000,00 | Bilili de Angelis |
| 313 | Apoiar projetos de incentivo à prática de Xadrez para o desenvolvimento e o crescimento da modalidade. | 20.02.00 | 3007 | 2362 | Outras despesas correntes | | 27.300,00 | Bilili de Angelis |
| 215 | Prestação de Serviço/OS - Hospital Universitário. | 24.02.00 | 1011 | 2305 | Outras despesas correntes | 324.600,00 | | Boanerge |
| 251 | Apoiar o evento Cantata Natalina do 5º BPM-I (Batalhão da Polícia Militar do Interior General Salgado), evento este que foi incluído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté pela Lei nº 5.266, de 19 de maio de 2017. | 30.01.00 | 3002 | 2090 | Outras despesas correntes | | 10.000,00 | Boanerge |
| 252 | Reforçar a dotação orçamentária para desfile das agremiações carnavalescas: G.R.C.E.S. Boêmios da Estiva, G.R.C.E.S. Unidos do Parque Aeroporto, G.R.C.E.S. Império Central da Mocidade Alegre, G.R.C.E.S. Império e Boêmios do Morro, G.R.C.E.S. Acadêmicos da Santa Fé. | 30.01.00 | 6004 | 2288 | Outras despesas correntes | | 5.000,00 | Boanerge |
| 254 | Reforçar a dotação para a conservação dos recursos hídricos. | 31.01.00 | 6006 | 2226 | Outras despesas correntes | | 10.000,00 | Boanerge |
| 256 | Reforma na arquibancada do Campo da Associação Esportiva Vila São Geraldo, localizada na Praça São Paulo, s/n, Bairro Vila São Geraldo. | 20.01.00 | 3007 | 2108 | Outras despesas correntes | | 60.000,00 | Boanerge |
| 258 | Reforma geral da Quadra da Escola de Samba Grêmio Recreativo Esportivo e Cultural Boêmios da Estiva, localizada na Rua José Francisco Alarcão, nº 60, Bairro da Estiva. | 26.01.00 | 5010 | 2334 | Outras despesas correntes | | 60.000,00 | Boanerge |
| 261 | Reforma geral da Quadra de Esportes, localizada na Rua Alfredo Tobias, s/n, Residencial Jardim dos Pássaros, Bairro Piracangaguá. | 20.01.00 | 3007 | 2108 | Outras despesas correntes | | 60.000,00 | Boanerge |
| 264 | Aquisição de sistema informatizado para mapeamento e gerenciamento de todos os processos da área de Planejamento. | 21.01.00 | 7001 | 2300 | Outras despesas correntes | | 34.600,00 | Boanerge |
| 266 | Reforma geral (colocação de piso, troca das janelas, pintura, troca da rede hidráulica, troca de piso externo, etc.) da Quadra de Malha da Associação Esportiva Alvorada, situada na Rua Antero Ferreira da Silva, nº 16, Bairro Vila São Geraldo. | 20.01.00 | 3007 | 2108 | Outras despesas correntes | | 40.000,00 | Boanerge |
| 269 | Reforma geral (colocação de piso, troca das janelas, pintura, troca da rede hidráulica, troca de piso externo, etc.) do Estádio Municipal Sebastião Pereira Goulart, situado na Avenida Nelson Meireles, nº 320, Bairro Parque Ipanema. | 20.01.00 | 3007 | 2108 | Outras despesas correntes | | 30.000,00 | Boanerge |
| 270 | Apoiar a Associação Desportiva Taubaté Futsal, que representa o futsal masculino adulto da cidade em alto rendimento. | 20.02.00 | 3007 | 2362 | Outras despesas correntes | | 15.000,00 | Boanerge |
| 214 | Prestação de Serviço/OS - Hospital Universitário. | 24.02.00 | 1011 | 2305 | Outras despesas correntes | 324.600,00 | | Dentinho |
| 176 | Ampliação da sala da Hemeroteca. | 30.01.00 | 3003 | 1022 | Outras despesas correntes | | 10.000,00 | Dentinho |
| 177 | Reforma da calçada do Sítio do Pica-Pau Amarelo. | 30.01.00 | 3002 | 2094 | Outras despesas correntes | | 50.000,00 | Dentinho |
| 178 | Reforço da dotação para construção de um novo vestiário no Campo do Jaraguá. | 20.01.00 | 3007 | 1028 | Investimentos | | 50.000,00 | Dentinho |
| 179 | Apoiar o transporte do Vôlei Feminino Sub19 durante a temporada 2018. | 20.01.00 | 3007 | 2108 | Outras despesas correntes | | 30.000,00 | Dentinho |
| 180 | Reforçar a dotação para a Reforma do Galpão da Cesta Básica. | 25.01.00 | 4002 | 2125 | Outras despesas correntes | | 10.000,00 | Dentinho |
| 181 | Reforçar a dotação para a reforma do Centro POP com um novo Centro de Socialização. | 25.01.00 | 4002 | 1107 | Investimentos | | 10.000,00 | Dentinho |
| 182 | Apoiar a Festa do FEJUSHA - Festa junina do SHALOM. | 30.01.00 | 3002 | 2090 | Outras despesas correntes | | 10.000,00 | Dentinho |
| 183 | Apoiar a Festa de São Luiz Gonzaga – Padroeiro e Patrono da Juventude – Comunidade do Bairro do Jardim Jaraguá. | 30.01.00 | 3002 | 2090 | Outras despesas correntes | | 10.000,00 | Dentinho |
| 184 | Apoiar a Festa de Nossa Senhora Aparecida – Comunidade do Bairro da Gurilândia. | 30.01.00 | 3002 | 2090 | Outras despesas correntes | | 10.000,00 | Dentinho |

| | | | | | | | |
|-----|---|----------|------|------|---------------------------|------------|----------------------------|
| 166 | Auxiliar a entidade que atue junto à sociedade para favorecer a formação e o atendimento integral da pessoa, levando em conta suas dimensões espiritual, humana, educacional, cultural e social; favorecendo a formação integral da pessoa; promovendo o voluntariado, a educação e atividades econômicas e sociais que visem o combate à pobreza, quer através de assistência social, cultural e educacional, quer através do desenvolvimento, não lucrativo de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; e que crie ações de prevenção e combate às drogas. | 25.03.00 | 4001 | 2128 | Outras despesas correntes | 30.000,00 | Maria das Graças Gonçalves |
| 168 | Aquisição de investimentos para a educação profissional (Escolas Municipais do Trabalho). | 29.01.00 | 2004 | 2064 | Investimentos | 120.000,00 | Maria das Graças Gonçalves |
| 170 | Custeio da educação profissional (Escolas Municipais do Trabalho). | 29.01.00 | 2004 | 2064 | Outras despesas correntes | 100.000,00 | Maria das Graças Gonçalves |
| 171 | Aquisição de redes de proteção para as quadras abertas dos bairros - Secretaria de Esportes e Lazer. | 20.01.00 | 3007 | 2108 | Outras despesas correntes | 10.000,00 | Maria das Graças Gonçalves |
| 172 | Reforma, manutenção e melhoria dos CRAS – Centro de Referência de Assistencial Social. | 25.01.00 | 4002 | 2122 | Outras despesas correntes | 10.000,00 | Maria das Graças Gonçalves |
| 174 | Locação de veículos para as ações de fiscalização de obras particulares da Secretaria de Planejamento. | 21.01.00 | 7001 | 2300 | Outras despesas correntes | 54.600,00 | Maria das Graças Gonçalves |
| 312 | Prestação de Serviço/OS - Hospital Universitário. | 24.02.00 | 1011 | 2305 | Outras despesas correntes | 324.600,00 | Neneca Luiz Henrique |
| 278 | Reforçar a dotação para construção da arena de Rugby. | 20.01.00 | 3007 | 1028 | Investimentos | 90.000,00 | Neneca Luiz Henrique |
| 281 | Apoio ao time de vôlei feminino de Taubaté. | 20.02.00 | 3007 | 2362 | Outras despesas correntes | 20.000,00 | Neneca Luiz Henrique |
| 282 | Construção de vestiários no Grêmio Esportivo Nova América. | 20.01.00 | 3007 | 1028 | Investimentos | 30.000,00 | Neneca Luiz Henrique |
| 284 | Apoio para o time de Fut7 de Taubaté. | 20.02.00 | 3007 | 2362 | Outras despesas correntes | 33.700,00 | Neneca Luiz Henrique |
| 286 | Apoio para a etapa do campeonato brasileiro máster de skate, "Kveras Bowl Master 2018" que ocorre em Taubaté. | 20.01.00 | 3007 | 2108 | Outras despesas correntes | 20.000,00 | Neneca Luiz Henrique |
| 288 | Apoio com arbitragem, entre outros, para o campeonato "Taubaté Open de Jiu-Jitsu" que ocorre em duas etapas em Taubaté, com a parceria da Secretaria de Esportes. | 20.01.00 | 3007 | 2108 | Outras despesas correntes | 10.000,00 | Neneca Luiz Henrique |
| 291 | Apoio com materiais (medalhas, tatames, kimonos, etc.), para o campeonato "Taubaté Open de Jiu-Jitsu" que ocorre em duas etapas em Taubaté, com a parceria da Secretaria de Esportes. | 20.01.00 | 3007 | 2108 | Outras despesas correntes | 10.000,00 | Neneca Luiz Henrique |
| 294 | Apoio com materiais, colete, chuteira, bola, rede, para parceria com projeto esportivo ligado às práticas de futebol por crianças e adolescentes com rendimento comprovado na escola. Projeto Social "Bom de Bola Bom na Escola". | 20.01.00 | 3007 | 2108 | Outras despesas correntes | 10.000,00 | Neneca Luiz Henrique |
| 296 | Aquisição de equipamentos (tenda, som, etc.) para datas festivas de nosso calendário municipal que ocorrem no bairro da Vila São José em Taubaté. | 30.01.00 | 3002 | 2089 | Investimentos | 20.000,00 | Neneca Luiz Henrique |
| 299 | Reforçar a dotação destinada a locação de veículos para Secretaria de Planejamento para transporte. | 21.01.00 | 7001 | 2300 | Outras despesas correntes | 20.000,00 | Neneca Luiz Henrique |
| 301 | Reforçar a dotação da Secretaria de Esportes para transporte de atletas, para disputas em competições. | 20.01.00 | 3007 | 2108 | Outras despesas correntes | 20.000,00 | Neneca Luiz Henrique |
| 305 | Apoio do Departamento de Cultura para os eventos: Festa Julina Vila São José, Dia das Crianças, Natal das Crianças Vila São José, com equipamentos, barracas, entre outros. | 30.01.00 | 3002 | 2090 | Outras despesas correntes | 20.000,00 | Neneca Luiz Henrique |
| 308 | Apoio à Corrida e Caminhada das Aldeias de Vida – núcleo Taubaté, 2018. | 30.01.00 | 3002 | 2090 | Outras despesas correntes | 10.000,00 | Neneca Luiz Henrique |
| 309 | Aquisição de equipamentos (ventiladores, bebedouro, etc.) para o Centro Comunitário Vila São José. | 26.01.00 | 5010 | 2334 | Investimentos | 10.000,00 | Neneca Luiz Henrique |
| 204 | Prestação de Serviço/OS - Hospital Universitário. | 24.02.00 | 1011 | 2305 | Outras despesas correntes | 324.600,00 | Noilton Ramos |
| 189 | Aquisição de sistema informatizado para mapeamento e gerenciamento de todos os processos da área de Planejamento. | 21.01.00 | 7001 | 2300 | Outras despesas correntes | 10.000,00 | Noilton Ramos |
| 190 | Prestação de serviços e manutenção do "CRAS" e "Centro Pop" do Município. | 25.01.00 | 4002 | 2122 | Outras despesas correntes | 40.000,00 | Noilton Ramos |
| 191 | Prestação de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos com a pessoa idosa, mediante ações de proteção social básica e especial, vigilância e defesa socioassistencial. | 25.01.00 | 4002 | 2136 | Outras despesas correntes | 100.000,00 | Noilton Ramos |
| 192 | Prestação de serviços para atender às atividades de acolhimento, assistência psicossocial, saúde de portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química, através de parcerias e convênios com instituições particulares. | 25.04.00 | 4002 | 2146 | Outras despesas correntes | 40.000,00 | Noilton Ramos |
| 201 | Preservação e fomento da história, além de acrescentar e fortalecer o patrimônio do município. | 30.01.00 | 3003 | 1022 | Investimentos | 20.000,00 | Noilton Ramos |
| 202 | Prestação de serviços e divulgação da música popular, clássica e erudita, literatura, campanhas sociais, etc.; através de projetos socioculturais como: 1- Balé da Cidade; 2- Café com Viola; 3- Ópera no Museu e Circuito Erudito; 4- Sítio do Pica-Pau Amarelo; 5- Lei nº 4927/2014 – Semana Sangue Bom Marcela Nogarotto; 6- Lei nº 5005/2015 – Semana da Valorização da Família. | 30.01.00 | 3002 | 2090 | Outras despesas correntes | 85.000,00 | Noilton Ramos |
| 203 | Prestação de serviços no ensino da música popular, clássica e erudita, através de projetos socioculturais com ênfase no desenvolvimento e iniciação das crianças e adolescentes na linguagem musical, cultural e artística no município de Taubaté. | 30.01.00 | 3002 | 2089 | Outras despesas correntes | 29.600,00 | Noilton Ramos |
| 248 | Prestação de Serviço/OS - Hospital Universitário. | 24.02.00 | 1011 | 2305 | Outras despesas correntes | 324.600,00 | Nunes Coelho |
| 249 | Reforma do vestiário e pintura, no Campo do Esporte Clube 13 de Maio, localizado na Praça de Esportes Visconde de Tremembé, Vila IAPI. | 20.01.00 | 3007 | 2108 | Outras despesas correntes | 74.600,00 | Nunes Coelho |
| 250 | Cobertura da quadra localizada na Praça José Carlos Pereira, no bairro Estiva. | 20.01.00 | 3007 | 1028 | Investimentos | 250.000,00 | Nunes Coelho |
| 275 | Aquisição de equipamentos para o PAMO Santa Isabel, PAMO Jardim Resende, PAMO Jardim dos Estados, PAMO Vila Marly e PAMO Esplanada Santa Terezinha. | 24.02.00 | 1010 | 2001 | Investimentos | 30.000,00 | Orestes Vanone |
| 273 | Realização de ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. | 24.02.00 | 1011 | 2305 | Outras despesas correntes | 324.600,00 | Orestes Vanone |
| 138 | Implantação de academia ao ar livre para a Praça Marta Miranda Del Rei (atrás do 5º BPM). | 27.01.00 | 5002 | 2171 | Investimentos | 12.000,00 | Orestes Vanone |
| 139 | Implantação de academia ao ar livre para a Praça Florisia Ribeiro Ferreira, localizada na Rua Ismênia de Mattos Ribas e Rua Monsenhor Miguel Martins, frente para a Rua José Benedito Agostinho – Vila Marly. | 27.01.00 | 5002 | 2171 | Investimentos | 12.000,00 | Orestes Vanone |
| 271 | Revitalização das Praças: Praça Yonezawa, localizada na Av. Santa Cruz, bairro Areão e Praça José de Almeida Filho, localizada entre a Av. Santa Cruz e a Rua Vinte de Janeiro, bairro Areão. | 27.01.00 | 5002 | 2171 | Outras despesas correntes | 12.000,00 | Orestes Vanone |
| 272 | Apoio à aquisição de mobiliário e equipamentos eletrônicos para os 4 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social: 1. CRAS SÃO GONÇALO 2. CRAS SABARÁ MOURISCO 3. CRAS BAGÉ 4. CRAS SANTA TEREZA. | 25.01.00 | 4002 | 2122 | Investimentos | 20.000,00 | Orestes Vanone |
| 274 | Conservação de recursos hídricos. | 31.01.00 | 6006 | 2226 | Outras despesas correntes | 10.000,00 | Orestes Vanone |
| 276 | Implantação de sistema semaforico para disciplinar o trânsito no cruzamento da Av. José Vicente de Barros com Rua Capitão Paulo José Menezes Filho, bairro do Areão. | 33.01.00 | 8001 | 2347 | Outras despesas correntes | 22.810,00 | Orestes Vanone |
| 277 | Aquisição de sistema informatizado para mapeamento e gerenciamento de todos os processos da área de Planejamento. | 21.01.00 | 7001 | 2300 | Outras despesas correntes | 20.000,00 | Orestes Vanone |
| 279 | Apoiar a realização da Festa da Paróquia Nossa Senhora Aparecida – Vila Aparecida, incluída no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté por meio da Lei nº 4.274/2009. | 30.01.00 | 3002 | 2090 | Outras despesas correntes | 7.800,00 | Orestes Vanone |
| 280 | Apoiar a realização da Paixão de Cristo – Paróquia Sagrado Coração de Jesus – Vila São Geraldo, incluído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté por meio da Lei nº 5.256/2017, de 20/04/2017. | 30.01.00 | 3002 | 2090 | Outras despesas correntes | 4.040,00 | Orestes Vanone |
| 283 | Apoiar a realização da Festa da Comunidade Santa Rita de Cássia - Vila Marly (de 18 a 27 de maio de 2018), incluída no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté por meio da Lei nº 4.699/2012 de 08/08/2012. | 30.01.00 | 3002 | 2090 | Outras despesas correntes | 5.340,00 | Orestes Vanone |
| 285 | Construção de 2 (duas) salas de aula para o desenvolvimento do Ensino Integral na EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental "Judith Campista César". | 29.01.00 | 2001 | 1013 | Investimentos | 100.000,00 | Orestes Vanone |
| 290 | Aquisição de um veículo para utilização na FUNERÁRIA MUNICIPAL. | 27.01.00 | 5008 | 2182 | Investimentos | 45.000,00 | Orestes Vanone |
| 293 | Melhorias na Praça José Ribeiro da Cunha (Aposentados), localizada na Av. Santa Cruz do Areão, bairro do Areão (Revitalização da praça e Sanitário público). | 27.01.00 | 5002 | 2171 | Outras despesas correntes | 18.000,00 | Orestes Vanone |
| 304 | Apoiar a realização da Festa da Paróquia Sagrado Coração de Jesus – Vila São Geraldo, incluída no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté por meio da Lei nº 4.413/2010, de 13/10/2010. | 30.01.00 | 3002 | 2090 | Outras despesas correntes | 5.610,00 | Orestes Vanone |
| 317 | Prestação de Serviço/OS - Hospital Universitário. | 24.02.00 | 1011 | 2305 | Outras despesas correntes | 324.600,00 | Rodrigo Luis Digão |
| 287 | Apoiar a realização da Festa da Paróquia Nossa Senhora Aparecida – Vila Aparecida, incluída no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté por meio da Lei nº 4.274/2009. | 30.01.00 | 3002 | 2090 | Outras despesas correntes | 8.000,00 | Rodrigo Luis Digão |
| 289 | Apoiar o funcionamento e a preservação do museu da Imigração Italiana-Quiririm. | 30.01.00 | 3003 | 2094 | Outras despesas correntes | 90.000,00 | Rodrigo Luis Digão |
| 292 | Dar apoio às promoções de eventos culturais em prol das(os) Figureiras(os). | 30.01.00 | 3002 | 2090 | Outras despesas correntes | 20.000,00 | Rodrigo Luis Digão |
| 295 | Reforçar a dotação orçamentária que viabilize em partes a execução de projetos esportivos amadores modalidade FUTSAL – categorias de base. | 20.02.00 | 3007 | 2362 | Outras despesas correntes | 15.500,00 | Rodrigo Luis Digão |
| 298 | Reforçar a dotação orçamentária objetivando implementar em Taubaté o Projeto Emplacarte – instalação de placas de trânsito com os personagens do Sítio do Pica-Pau Amarelo identificando os bairros do nosso município. | 33.01.00 | 8001 | 2347 | Outras despesas correntes | 20.000,00 | Rodrigo Luis Digão |
| 302 | Reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social- SEDIS, visando reforma, manutenção e melhoria do CRAS. | 25.01.00 | 4002 | 2122 | Outras despesas correntes | 20.000,00 | Rodrigo Luis Digão |
| 307 | Reforçar a dotação orçamentária em apoio aos projetos esportivos amadores, especialmente a atividade esportiva do Handbol. | 20.02.00 | 3007 | 2362 | Outras despesas correntes | 10.000,00 | Rodrigo Luis Digão |
| 311 | Garantir recursos para as ações de assistência à organização da sociedade civil de atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias. | 25.04.00 | 4002 | 2128 | Outras despesas correntes | 10.000,00 | Rodrigo Luis Digão |
| 314 | Apoiar a realização do carnaval 2018 promovido em parceria com as agremiações carnavalescas. | 30.01.00 | 6004 | 2289 | Outras despesas correntes | 5.000,00 | Rodrigo Luis Digão |
| 315 | Apoiar a realização da Festa da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, Vila São Geraldo, incluída no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté por meio da Lei nº 4.413/2010. | 30.01.00 | 3002 | 2090 | Outras despesas correntes | 5.610,00 | Rodrigo Luis Digão |

| | | | | | | | | | | | |
|-----|---|----------|------|------|---------------------------|------------|------------|--------------------|-------------------|--|--|
| 316 | Reforçar a dotação orçamentária objetivando implementar a informatização dos órgãos que compõem a Secretaria de Planejamento, visando a agilidade no atendimento. | 21.01.00 | 7001 | 2300 | Outras despesas correntes | | 120.490,00 | Rodrigo Luis Digão | 1.1.1.8.01.1.1.00 | imposto s/ a propriedade territorial urbana | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 32 A 34 - CF ART. 156 INCISO I |
| 196 | Compra de materiais para a construção de uma maternidade animal dentro do Centro de Zoonoses. | 24.02.00 | 1012 | 2306 | Outras despesas correntes | 20.000,00 | | Rodson Lima Bobi | 1.1.1.8.01.1.2.00 | multas e juros de mora do iptu | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 289 A 293 |
| 193 | Prestação de Serviço/OS - Hospital Universitário. | 24.02.00 | 1011 | 2305 | Outras despesas correntes | 324.600,00 | | Rodson Lima Bobi | 1.1.1.8.01.1.3.00 | rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 289 A 293 |
| 194 | Reforma, manutenção e melhorias do imóvel localizado na Rua Armando de Moura, 290 no Bairro Três Marias, para a implantação de um Centro de Convivência e Fortalecimento de vínculo, para pessoa idosa. | 25.01.00 | 4002 | 2136 | Outras despesas correntes | | 100.000,00 | Rodson Lima Bobi | 1.1.1.8.01.1.4.00 | mult.jur.mora da divida ativa do iptu | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 289 A 293 |
| 195 | Reforma, manutenção e melhorias do imóvel localizado na Rua Armando de Moura, 290 no Bairro Três Marias, para a implantação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. | 25.01.00 | 4002 | 2122 | Outras despesas correntes | | 100.000,00 | Rodson Lima Bobi | 1.1.1.8.01.1.8.00 | correcao monetaria - iptu | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 00, DE 17/12/90 |
| 197 | Compra de material esportivo para o projeto de Ginástica Rítmica. | 20.01.00 | 3007 | 2108 | Outras despesas correntes | | 10.000,00 | Rodson Lima Bobi | 1.1.1.8.01.1.9.00 | correcao monet div ativa iptu - predial | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 289 A 293 |
| 198 | Implantação de iluminação na Pista de Caminhada do Bairro San Marino, localizada na Avenida Benedito Abud. | 27.02.00 | 5002 | 1035 | Investimentos | | 39.600,00 | Rodson Lima Bobi | 1.1.1.8.01.1.9.00 | correcao monetaria div ativa iptu - territorial | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 |
| 199 | Colocação de tela de cobertura na quadra localizada na Rua Brasilina Moreira dos Santos, no Bairro Sônia Maria. | 20.01.00 | 3007 | 2108 | Outras despesas correntes | | 5.000,00 | Rodson Lima Bobi | 1.1.1.8.01.4.1.00 | imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov. | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 052 A 069 - CF ART. 156 |
| 200 | Reforma da quadra localizada na Rua das Hortências, no Bairro Chácaras Flórida (piso, alambrado e tela de cobertura). | 20.01.00 | 3007 | 2108 | Outras despesas correntes | | 50.000,00 | Rodson Lima Bobi | 1.1.1.8.01.4.2.00 | multas e juros de mora do itbi | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 289 A 293 |
| 339 | Prestação de Serviço/OS - Hospital Universitário. | 24.02.00 | 1011 | 2305 | Outras despesas correntes | 324.600,00 | | Vivi da Rádio | 1.1.1.8.01.4.3.00 | receita da divida ativa do itbi | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 289 A 293 |
| 329 | Realização de eventos com os idosos. | 25.01.00 | 4002 | 2137 | Outras despesas correntes | | 30.000,00 | Vivi da Rádio | 1.1.1.8.01.4.4.00 | mult.jur.mora da div.ativa do itbi | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 |
| 330 | Para Secretaria de Educação, em cursos formação de professores. | 29.01.00 | 2001 | 2044 | Outras despesas correntes | | 15.000,00 | Vivi da Rádio | 1.1.1.8.01.4.8.00 | correcao monetaria - itbi | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 052 A 069 - CF ART. 156 |
| 331 | Instalação de uma academia ao ar livre no bairro do Cecap, no terreno localizado atrás do SAMU. | 27.01.00 | 5002 | 2171 | Investimentos | | 20.000,00 | Vivi da Rádio | 1.1.1.8.01.4.9.00 | correcao monetaria da divida ativa do itbi | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES |
| 333 | Aquisição de um veiculo popular para uso do Balcão de Empregos para captação de vagas de emprego. | 25.01.00 | 4003 | 2133 | Investimentos | | 30.000,00 | Vivi da Rádio | 1.1.1.8.02.0.0.00 | IMP.S/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS | |
| 334 | Aquisição de sistema de informática e gerenciamento de todos os processos do Balcão de Empregos. | 25.01.00 | 4003 | 2133 | Outras despesas correntes | | 15.000,00 | Vivi da Rádio | 1.1.1.8.02.3.1.00 | imposto sobre servicos de qualquer natureza | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 108, DE 28/10/03 - CF ART. 156 INCISO III |
| 335 | Aquisição de sistema informatizado para mapeamento e gerenciamento de todos os processos da área de Planejamento. | 21.01.00 | 7001 | 2300 | Outras despesas correntes | | 15.000,00 | Vivi da Rádio | 1.1.1.8.02.3.1.00 | iss sobre construcao civil | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 108, DE 28/10/03 - CF ART. 156 INCISO III |
| 336 | Compra de cadeiras de roda para o time de Basquetebol do Programa Esporte para Todos. | 25.04.00 | 4002 | 2146 | Investimentos | | 20.000,00 | Vivi da Rádio | 1.1.1.8.02.3.1.00 | iss nota fiscal eletronica | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 108, DE 28/10/03 - CF ART. 156 INCISO III |
| 337 | Secretaria de Cultura, para eventos culturais. | 30.01.00 | 3002 | 2090 | Outras despesas correntes | | 20.000,00 | Vivi da Rádio | 1.1.1.8.02.3.1.00 | iss simples nacional - siafi | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 108, DE 28/10/03 - CF ART. 156 INCISO III |
| 338 | Apoiar o Projeto Horta Educativa da Secretaria de Meio Ambiente nas escolas Municipais. | 31.01.00 | 6006 | 2227 | Outras despesas correntes | | 20.000,00 | Vivi da Rádio | 1.1.1.8.02.3.1.00 | iss fixo | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 108, DE 28/10/03 - CF ART. 156 INCISO III |
| 340 | Reforma do campo e vestiário do campo de futebol da Esplanada Santa Terezinha. | 20.01.00 | 3007 | 2108 | Outras despesas correntes | | 25.000,00 | Vivi da Rádio | 1.1.1.8.02.3.1.00 | iss estimado | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 108, DE 28/10/03 - CF ART. 156 INCISO III |
| 341 | Reforma do campo e vestiário do campo de futebol da Esporte Clube Quiririm. | 20.01.00 | 3007 | 2108 | Outras despesas correntes | | 25.000,00 | Vivi da Rádio | 1.1.1.8.02.3.2.00 | mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 28/10/03 - ARTIGO 289 a 293 |
| 342 | Construção de uma quadra poliesportiva no bairro do Cecap, no terreno localizado atrás do SAMU. | 20.01.00 | 3007 | 1028 | Investimentos | | 80.000,00 | Vivi da Rádio | 1.1.1.8.02.3.3.00 | rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.natureza | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 289 A 293 |
| 372 | Aquisição de materiais esportivos, bem como camisas, meias, bolas, para o Handball de Taubaté. | 20.01.00 | 3007 | 2108 | Outras despesas correntes | | 9.600,00 | Vivi da Rádio | 1.1.1.8.02.3.4.00 | multas e juros de mora da divida ativa do issqn | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 289 A 293 |

| | | | | |
|---|--|--|--|----------|
| CN-SIFPM | | MUNICIPIO DE TAUBATE | | CONAM |
| LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 5.376 DE 22/12/2017 | | | | |
| ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO | | | | |
| | | | | Pagina 1 |
| CODIGO | DISCRIMINACAO | LEGISLACAO ESPECIFICA | | |
| ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | |
| 1.0.0.0.00.0.0.00 | RECEITAS CORRENTES | | | |
| 1.1.0.0.00.0.0.00 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA | | | |
| 1.1.1.0.00.0.0.00 | IMPOSTOS | | | |
| 1.1.1.3.00.0.0.00 | IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQ.NATUREZA | | | |
| 1.1.1.3.03.0.0.00 | IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE | | | |
| 1.1.1.3.03.1.1.00 | retidos nas fontes | CF ART. 158 INCISO I | | |
| 1.1.1.3.03.4.1.00 | retido nas fontes - outros rendimentos | CF ART. 158 INCISO I | | |
| 1.1.1.8.00.0.0.00 | IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS | | | |
| 1.1.1.8.01.0.0.00 | IMPOSTOS S/O PATRIMONIO P/ESTADOS/DF/MUNICIPIOS | | | |
| 1.1.1.8.01.1.1.00 | imposto s/ propriedade predial urbana | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 32 A 34 - CF ART. 156 INCISO I | | |

| | | |
|-------------------|--|--|
| 1.1.1.8.01.1.1.00 | imposto s/ a propriedade territorial urbana | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 32 A 34 - CF ART. 156 INCISO I |
| 1.1.1.8.01.1.2.00 | multas e juros de mora do iptu | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 289 A 293 |
| 1.1.1.8.01.1.3.00 | rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 289 A 293 |
| 1.1.1.8.01.1.4.00 | mult.jur.mora da divida ativa do iptu | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 289 A 293 |
| 1.1.1.8.01.1.8.00 | correcao monetaria - iptu | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 00, DE 17/12/90 |
| 1.1.1.8.01.1.9.00 | correcao monet div ativa iptu - predial | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 289 A 293 |
| 1.1.1.8.01.1.9.00 | correcao monetaria div ativa iptu - territorial | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 |
| 1.1.1.8.01.4.1.00 | imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov. | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 052 A 069 - CF ART. 156 |
| 1.1.1.8.01.4.2.00 | multas e juros de mora do itbi | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 289 A 293 |
| 1.1.1.8.01.4.3.00 | receita da divida ativa do itbi | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 289 A 293 |
| 1.1.1.8.01.4.4.00 | mult.jur.mora da div.ativa do itbi | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 |
| 1.1.1.8.01.4.8.00 | correcao monetaria - itbi | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 052 A 069 - CF ART. 156 |
| 1.1.1.8.01.4.9.00 | correcao monetaria da divida ativa do itbi | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES |
| 1.1.1.8.02.0.0.00 | IMP.S/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS | |
| 1.1.1.8.02.3.1.00 | imposto sobre servicos de qualquer natureza | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 108, DE 28/10/03 - CF ART. 156 INCISO III |
| 1.1.1.8.02.3.1.00 | iss sobre construcao civil | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 108, DE 28/10/03 - CF ART. 156 INCISO III |
| 1.1.1.8.02.3.1.00 | iss nota fiscal eletronica | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 108, DE 28/10/03 - CF ART. 156 INCISO III |
| 1.1.1.8.02.3.1.00 | iss simples nacional - siafi | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 108, DE 28/10/03 - CF ART. 156 INCISO III |
| 1.1.1.8.02.3.1.00 | iss fixo | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 108, DE 28/10/03 - CF ART. 156 INCISO III |
| 1.1.1.8.02.3.1.00 | iss estimado | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 108, DE 28/10/03 - CF ART. 156 INCISO III |
| 1.1.1.8.02.3.2.00 | mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 28/10/03 - ARTIGO 289 a 293 |
| 1.1.1.8.02.3.3.00 | rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.natureza | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 289 A 293 |
| 1.1.1.8.02.3.4.00 | multas e juros de mora da divida ativa do issqn | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 289 A 293 |
| 1.1.1.8.02.3.8.00 | correcao monetaria - iss | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 108, DE 28/10/03 - CF ART. 156 INCISO III |
| 1.1.1.8.02.3.9.00 | correcao monetaria da divida ativa do issqn | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 289 A 293 |
| 1.1.1.9.00.0.0.00 | OUTROS IMPOSTOS | |
| 1.1.1.9.01.0.0.00 | OUTROS IMPOSTOS | |
| 1.1.1.9.01.1.8.00 | correcao monetaria - taxas | CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES |
| 1.1.2.0.00.0.0.00 | TAXAS | |



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Of. nº 1311/2017

Taubaté, 21 de dezembro de 2017.

Senhor Prefeito,

Revisando os autos do Projeto de Lei nº 252/2017, que dispõe sobre o Orçamento do Município para 2018, e, em especial, o Quadro XIII do Autógrafo nº 187/2017, a Diretoria Legislativa desta Casa encontrou alguns erros materiais passíveis de simples correções, desde que efetuadas antes da promulgação da norma.

Assim, no Quadro XIII do Autógrafo nº 187/2017, já remetido a Vossa Excelência, as informações referentes às emendas abaixo elencadas deverão passar a constar na seguinte conformidade:

| Emenda | Informações | Correção |
|---------------|--------------------|-----------------|
| 198 | Órgão | 27.02.00 |
| 314 | Ação | 2289 |
| 282 | Grupo de Despesa | Investimentos |
| 353 | Ação | 2289 |
| 350 | Órgão | 27.02.00 |
| 313 | Ação | 2362 |

Aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo cordialmente.

Atenciosamente,

Vereador Nunes Coelho

1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

**A Sua Excelência o Senhor
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito Municipal de Taubaté**



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Taubaté, 16 de março de 2018.

Ofício nº **194** /2018

Senhor Presidente,

Referência: Devolução de emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica

Cumprimentamos Vossa Excelência e informamos que conforme disposto na alínea I, § 14 do artigo 166 da Constituição Federal (incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 17 de Março de 2015), estou devolvendo algumas Emendas Impositivas aprovadas na Lei 5.376, de 22 de Dezembro de 2017, Lei Orçamentária para o exercício 2018, acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica para que essa E. Casa de Leis indique a este Poder Executivo o remanejamento dessas programações no prazo estipulado no inciso II do § 14 do artigo 166 da Carta Magna.

Eis as emendas impositivas e suas respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica:

Emenda nº 131 – Reforma e/ou ampliação do PAMO do Bairro São João do Macuco – Zona Rural – R\$ 162.300,00.

Emenda nº 134 – Construção de 4 academias ao ar livre (Bairro São João do Macuco, Bairro Caieiras, Bairro Santa Luzia Rural e Bairro Pinheirinho) – R\$ 48.000,00

Emenda nº 144 – Reforma da praça localizada na Avenida Antônio Garcia da Cunha, bairro Jardim das Bandeiras em frente à Padaria do Povo, com a substituição do alambrado, manutenção dos pontos de iluminação, manutenção do jardim, reforma e pintura dos bancos e mesas, manutenção do parquinho. – R\$ 25.000,00

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12.030-180 – TELEFONE PABX (0XX12) 3625.5000



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Emenda nº 145 – Revitalização da Praça do Cristianismo localizada no bairro do Parque Aeroporto, com a manutenção dos pontos de iluminação, manutenção do jardim e manutenção da academia ao ar livre, manutenção do parquinho, reforma e pintura dos bancos e mesas – R\$ 20.000,00

Emenda nº 152 – Reforma da Praça Ten. Adhemar Ramos Nogueira, no Bairro São Cristovão/Ipanema, com manutenção dos pontos de iluminação, manutenção do jardim, reforma e pintura dos bancos e mesas, manutenção dos calçamentos – R\$ 20.000,00

Emenda nº 154 – Reforma da praça localizada na Rua Francisco Cesar Nascimento, Bairro Emecal, manutenção dos pontos de iluminação, manutenção do jardim, manutenção dos bancos e mesas de cimento, manutenção do parquinho e fazer calçamento de pista de caminhada – R\$ 10.000,00

Emenda nº 158 – Aquisição de sistema informatizado para mapeamento e gerenciamento de todos os processos da área de Planejamento – R\$ 40.000,00

Emenda nº 159 – Construção de uma área de lazer com playground e academia ao ar livre ao lado da creche do bairro Jardim Oásis – R\$ 70.000,00

Emenda nº 160 – Apoiar a realização de mutirão de castração de animais nos finais de semana – R\$ 100.000,00

Emenda nº 163 – Realização de avaliação periódica da qualidade de água fornecida pela Sabesp na rede de abastecimento público do município de Taubaté – R\$ 44.600,00

Emenda nº 173 – Reforçar a dotação para a elaboração do Plano Diretor Ambiental, conforme previsto na Lei Complementar nº 412/2017.– R\$ 234.600,00

Emenda nº 176 – Ampliação da sala da Hemeroteca. – R\$ 10.000,00

Emenda nº 180 – Reforçar a dotação para a Reforma do Galpão da Cesta Básica.– R\$ 10.000,00

Emenda nº 181 – Reforçar a dotação para a reforma do Centro POP com um novo Centro de Socialização - R\$ 10.000,00

Emenda nº 192 – Prestação de serviços para atender às atividades de acolhimento, assistência psicossocial, saúde de portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química, através de parcerias e convênios com instituições particulares - R\$ 40.000,00



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Emenda nº 196 – Compra de materiais para a construção de uma maternidade animal dentro do Centro de Zoonoses) – R\$ 20.000,00

Emenda nº 212 – Aquisição de cadeiras de rodas para a instituição que cuida de idosos – R\$ 10.000,00

Emenda nº 230 – Reforçar a dotação para elaboração do Plano Diretor Ambiental, conforme previsto na Lei Complementar nº 412/2017 – R\$ 10.000,00

Emenda nº 246 – Instalação de uma academia ao ar livre no bairro Santa Luzia Rural – R\$ 12.000,00

Emenda nº 253 – Destinação de recursos às instituições de assistência social destinadas ao atendimento às pessoas com deficiência – Projeto Esporte Para Todos – R\$ 9.600,00

Emenda nº 263 – Destinação de recursos às instituições de assistência social destinada ao atendimento de Idoso – Casa São Francisco de Idosos – R\$ 10.000,00

Emenda nº 265 – Destinação de recursos às instituições de assistência social destinada ao atendimento de crianças e adolescentes – Projeto Vida – R\$ 5.000,00

Emenda nº 271 – Revitalização das Praças: Praça Yonezawa, localizada na Av. Santa Cruz, bairro Areão e Praça José de Almeida Filho, localizada entre a Av. Santa Cruz e a Rua Vinte de Janeiro, bairro Areão – R\$ 12.000,00

Emenda nº 284 – Apoio para o time de Fut7 de Taubaté – R\$ 33.700,00

Emenda nº 290 – Aquisição de um veículo para utilização na FUNERÁRIA MUNICIPAL – R\$ 45.000,00

Emenda nº 293 – Melhorias na Praça José Ribeiro da Cunha (Aposentados), localizada na Av. Santa Cruz do Areão, bairro do Areão (Revitalização da praça e Sanitário público) - R\$ 18.000,00

Emenda nº 316 – Reforçar a dotação orçamentária objetivando implementar a informatização dos órgãos que compõem a Secretaria de Planejamento, visando a agilidade no atendimento - R\$ 120.490,00

Emenda nº 329 – Realização de eventos com os idosos - R\$ 30.000,00

Emenda nº 333 – Aquisição de um veículo popular para uso do Balcão de Empregos para captação de vagas de emprego - R\$ 30.000,00

Emenda nº 334 – Aquisição de sistema de informática e gerenciamento de todos os processos do Balcão de Empregos - R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Emenda nº 336 – Compra de cadeiras de roda para o time de Basquetebol do Programa Esporte para Todos. - R\$ 20.000,00

Emenda nº 343 – Realização do projeto Palavra Cantada no município, através da Secretaria de Educação - R\$ 10.000,00

Emenda nº 350 – Instalação de 3 pétalas de iluminação pública na praça do bairro Vila Olímpia, localizada na Avenida Fraternidade - R\$ 8.000,00

Emenda nº 356 – Realização de obras de escoamento de águas pluviais na “EMEI Profª. Marília Pereira Valente - Cidadã Benemérita”, localizada na Rua Antônio Antunes de Andrade, 10 - Bairro Sítio Santo Antônio - R\$ 8.000,00

Emenda nº 357 – Manutenção da Praça localizada entre as Ruas Wellington Queiroz de Oliveira e Joaquim de Moraes Filho, no bairro Independência Conjunto Urupês - R\$ 10.000,00

Emenda nº 367 – Aquisição de leitor e microchips para chipagem de animais, conforme disposto nos artigos 581-M e 581-Y da Lei Complementar nº 7, de 17 de maio de 1990, que dispõe sobre o Código de Ordenação Espacial do Município de Taubaté - R\$ 20.000,00

Atenciosamente,


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal de Taubaté

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Diego Fonseca Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Taubaté

Nesta



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação(ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.376/2017 de 22 de dezembro de 2017, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): Fião Madrid | | | | | | | |
|---|--------------------|-----------------|------------|------------------------|----------------|---|------------|
| EMENDA Nº: 131 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | Valor |
| Órgão / Unidade / Submunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | | | | R\$ |
| 24.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE SAUDE | |
| 24.02.00 | | | | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 24.02.00 | 10 | | | | | SAUDE | |
| 24.02.00 | 10.301 | | | | | ATENÇÃO BÁSICA | |
| 24.02.00 | 10.301 | 1010 | | | | ATENÇÃO BÁSICA | |
| 24.02.00 | 10.301 | 1010.1002 | | | | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE | |
| 24.02.00 | 10.301 | 1010.1002 | 4 | | | DESPESA DE CAPITAL | |
| 24.02.00 | 10.301 | 1010.1002 | 4 | 4 | | INVESTIMENTOS | |
| 24.02.00 | 10.301 | 1010.1002 | 4 | 4 | 90 | APLICAÇÃO DIRETAS | 162.300,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Reforma e/ou ampliação do PAMO do Bairro São João do Macuco – Zona Rural. | | | | | | | |


Luiz Henrique Sacramento
Gerente de Área
Secretaria de Saúde

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo a reforma e/ou ampliação do PAMO do Bairro São João do Macuco – Zona Rural, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 162.300,00 (cento e sessenta e dois mil e trezentos reais), conforme orçamento para 2018.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que se trata de prédio que não pertence ao patrimônio da Municipalidade e que as alterações necessárias são de pequena monta e serão realizadas com os materiais e servidores desta Secretaria de Saúde. Desta forma sugerimos que o referido montante seja utilizado na aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde e demais unidades de saúde do Município.

Em, 19 de fevereiro de 2018.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): FIÃO MADRID | | | | | | | |
|---|--------------------|-----------------|------------|------------------------|----------------|--|-----------|
| EMENDA Nº: 134 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | | | | | R\$ |
| 27.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | 15 | | | | | URBANISMO | |
| 27.01.00 | 15.452 | | | | | SERVIÇOS URBANOS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002 | | | | CIDADE BONITA | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | | | | CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 4 | | | DESPESAS CAPITAL | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 4 | 4 | | INVESTIMENTOS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 4 | 4 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 48.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Construção de 04(quatro) academias ao ar livre (Bairro São João do Macuco, Bairro das Caieiras, Bairro da Santa Luzia Rural e Bairro do Pinheirinho). | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-150 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) tem como por objetivo a construção de 04 academias ao ar livre nos Bairros São João do Macuco, Bairro Caeiras, Bairro Santa Luzia Rural e Bairro Pinheirinho.

Para a implantação de cada Conjunto de Aparelhos das Academias de é necessário a disponibilidade de 200m² de área para cada conjunto de aparelhos e de propriedade da municipalidade. Nos Bairros rurais do município as áreas disponibilizadas estão ocupadas por próprios municipais tais como; Postos Médicos e Escolas municipais. Falta a indicação de local apropriado e de propriedade da Municipalidade para a instalação de Conjunto de Academias da Terceira Idade

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução da construção de 04(quatro) academias ao ar livre.



ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): DIEGO FONSECA | | | | | | | |
|---|-----------------------|--------------------|---------------|---------------------------------|-------------------|---|------------------|
| EMENDA Nº: 144 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | | | | Valor |
| Orgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplie. | Descrição | R\$ |
| 27.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | 15 | | | | | URBANISMO | |
| 27.01.00 | 15.452 | | | | | SERVIÇOS URBANOS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002 | | | | CIDADE BONITA | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | | | | CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 25.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Reforma da praça localizada na Avenida Antônio Garcia da Cunha, bairro Jardim das Bandeiras em frente à Padaria do Povo, com a substituição do alambrado, manutenção dos pontos de iluminação, manutenção do jardim, reforma e pintura dos bancos e mesas, manutenção do parquinho. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-150 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444




Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) tem por objetivo reformar a praça, situada na Av. Antônio Garcia da Cunha, bairro Jardim das Bandeiras em frente a padaria do Povo.

O custo estimado para a execução de reforma em praça pública é de R\$ 54,05/m², o metro quadrado, de modo que a reforma mínima para a referida praça com área de 875,96m² exige um investimento de R\$ 47.345,64.

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução da reforma e seu empenhamento adequado, qual seja a insuficiência de recursos necessários.


ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): DIEGO FONSECA | | | | | | | |
|---|-----------------------|--------------------|---------------|---------------------------------|-------------------|---|-----------|
| EMENDA Nº: 145 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | | | | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplie. | Descrição | R\$ |
| 27.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | 15 | | | | | URBANISMO | |
| 27.01.00 | 15.452 | | | | | SERVIÇOS URBANOS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002 | | | | CIDADE BONITA | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | | | | CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 20.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Revitalização da Praça do Cristianismo localizada, no bairro Parque Aeroporto, com manutenção dos pontos de iluminação pública, manutenção dos jardins e manutenção da academia ao ar livre, manutenção do parquinho, reforma e pintura dos bancos e mesas. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-150 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444




Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) tem por objetivo revitalizar a praça do Cristianismo situada no bairro do Parque Aeroporto.

O custo estimado para a execução de reforma em praça pública é de R\$ 54,05/m², o metro quadrado, de modo que a reforma mínima para a referida praça com área de 3.013,00m² exige um investimento de R\$ 162.852,65.

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução da reforma e seu empenhamento adequado, qual seja a insuficiência de recursos necessários.


ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): DIEGO FONSECA | | | | | | | |
|---|-----------------------|--------------------|---------------|---------------------------------|-------------------|---|------------------|
| EMENDA Nº: 152 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | | | | Valor |
| Orgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplíc. | Descrição | R\$ |
| 27.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | 15 | | | | | URBANISMO | |
| 27.01.00 | 15.452 | | | | | SERVIÇOS URBANOS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002 | | | | CIDADE BONITA | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | | | | CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 20.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Reforma da Praça Tenente Adhemar Ramos Nogueira localizada, no bairro Parque São Cristóvão/Ipanema, com manutenção dos pontos de iluminação pública, manutenção dos jardins, reforma e pintura dos bancos e mesa e manutenção dos calçamentos | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-150 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) tem por objetivo reformar a Praça Tenente Adhemar Ramos Nogueira situada no Bairro do Parque São Cristóvão/Ipanema.

O custo estimado para a execução de reforma em praça pública é de R\$ 54,05/m², o metro quadrado, de modo que a reforma mínima para a referida praça com área de 1.551,00m² exige um investimento de R\$ 83.831,55.

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução da reforma e seu empenhamento adequado, qual seja a insuficiência de recursos necessários



ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): DIEGO FONSECA | | | | | | | |
|---|-----------------------|--------------------|---------------|---------------------------------|-------------------|---|------------------|
| EMENDA Nº: 154 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplie. | Descrição | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | | | | | R\$ |
| 27.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | 15 | | | | | URBANISMO | |
| 27.01.00 | 15.452 | | | | | SERVIÇOS URBANOS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002 | | | | CIDADE BONITA | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | | | | CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 10.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Reforma da Praça localizada na Rua Francisco Cesar Nascimento, no Bairro Emecal, manutenção dos pontos de iluminação, manutenção do jardim, manutenção dos bancos e mesas de cimento, manutenção do parquinho e fazer calçamento de pista de caminhada. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-150 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444




Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) tem por objetivo reformar a Praça localizada na Rua Francisco Cesar Nascimento, no Bairro Emecal.

O custo estimado para a execução de reforma em praça pública é de R\$ 54,05/m², o metro quadrado, de modo que a reforma mínima para a referida praça com área de 1.320,00m² exige um investimento de R\$ 71.346,00.

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução da reforma e seu empenhamento adequado, qual seja a insuficiência de recursos necessários



ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): Diego Fonseca | | | | | | | |
|---|-----------------------|--------------------|---------------|---------------------------------|-------------------|---|------------------|
| EMENDA Nº: 158 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | | | | Valor |
| Orgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | R\$ |
| 21.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | |
| 21.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE PALNEJAMENTO | |
| 21.01.00 | 15 | | | | | URBANISMO | |
| 21.01.00 | 15.451 | | | | | INFRAESTRUTURA URBANA | |
| 21.01.00 | 15.451 | 7001 | | | | ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. | |
| 21.01.00 | 15.451 | 7001.2300 | | | | GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | |
| 21.01.00 | 15.451 | 7001.2300 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 21.01.00 | 15.451 | 7001.2300 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 21.01.00 | 15.451 | 7001.2300 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 40.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Aquisição de sistema informatizado para mapeamento e gerenciamento de todos os processos da área de Planejamento. | | | | | | | |

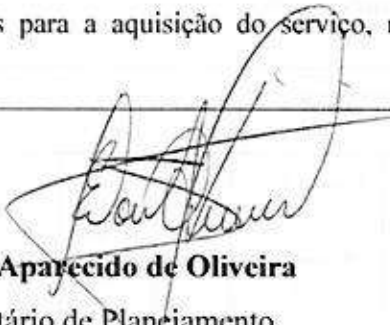
Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo Aquisição de Sistema Informatizado para mapeamento e gerenciamento de todos os processos da Área de Planejamento, inicialmente agradeço pelo auxílio oferecido através da emenda 158, contudo esta Secretaria já recebeu outras emendas de valores suficientes para a aquisição do serviço, não sendo necessário, portanto, o valor ofertado.


Edson Aparecido de Oliveira
Secretário de Planejamento



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): ALEXANDRE VILLELA | | | | | | | |
|---|-----------------------|--------------------|---------------|---------------------------------|-------------------|--|-----------|
| EMENDA Nº: 159 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | | | | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplíc. | Descrição | R\$ |
| 27.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | 15 | | | | | URBANISMO | |
| 27.01.00 | 15.452 | | | | | SERVIÇOS URBANOS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002 | | | | CIDADE BONITA | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.1037 | | | | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PQUES E JARDINS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.1037 | 4 | | | DESPESAS CAPITAL | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.1037 | 4 | 4 | | INVESTIMENTOS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.1037 | 4 | 4 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 70.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Construção de uma área de lazer com playground e academia ao ar livre ao lado da creche do Bairro Jardim Oásis. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-150 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) tem como por objetivo a construção de uma área de lazer com playground e academia ao ar livre ao lado da creche do loteamento Jardim Oasis.

O custo estimado para a execução de construção de área de lazer é de R\$ 54,05/m², o metro quadrado, de modo que a construção mínima para a referida área de lazer com área de 9.542,00 m² exige um investimento de R\$ 515.745,10.

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução da construção da área de lazer e seu empenhamento adequado, qual seja a insuficiência de recursos necessários.


ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária n.º 5.376/2017 de 22 de dezembro de 2017, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): Alexandre Vilela | | | | | | | |
|--|--------------------|-----------------|------------|------------------------|----------------|---|------------|
| EMENDA Nº: 160 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | | | | R\$ |
| 24.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE SAUDE | |
| 24.02.00 | | | | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 24.02.00 | 10 | | | | | SAUDE | |
| 24.02.00 | 10.303 | | | | | SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO | |
| 24.02.00 | 10.303 | 1012 | | | | VIGILANCIA EM SAUDE | |
| 24.02.00 | 10.303 | 1012.2306 | | | | FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE | |
| 24.02.00 | 10.303 | 1012.2306 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 24.02.00 | 10.303 | 1012.2306 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 24.02.00 | 10.303 | 1012.2306 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÃO DIRETA | 100.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Apoiar a realização de mutirão de castração de animais nos finais de semana. | | | | | | | |

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444




Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de apoiar a realização de mutirão de castração de animais nos finais de semana, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme orçamento para 2018.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que para as castrações de animais do Município, o FUBEM já destinou no ano de 2017 os valores para realizar xx castrações de cães e gatos, sendo que para o ano de 2018, existe, ainda, mais R\$ 159.600,00 que também poderão atender a demanda existente de castrações, não havendo necessidade desta destinação. Desta forma sugerimos que o referido montante seja utilizado no custeio da Prestação de Serviço/OS - Hospital Universitário que terá a gestão municipal a partir de 2018.

Em, 19 de fevereiro de 2018.


Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde


Luiz Henrique Domiciano
Gerente do Area
Secretaria de Saúde

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação(ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): ALEXANDRE VILLELA | | | | | | | |
|---|--------------------|-----------------|------------|------------------------|----------------|--|-----------|
| EMENDA Nº: 163 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | | | | | R\$ |
| 27.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 27.02.00 | | | | | | FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| 27.02.00 | 15 | | | | | URBANISMO | |
| 27.02.00 | 15.451 | | | | | SERVIÇOS URBANOS | |
| 27.02.00 | 15.451 | 5002 | | | | SERVIÇOS FUNERARIOS E CEMITERIOS | |
| 27.02.00 | 15.451 | 5010.2315 | | | | ADMINISTRAÇÃO DE CEMITERIO E VELÓRIO MUNICIPAL | |
| 27.02.00 | 15.451 | 5010.2315 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 27.02.00 | 15.451 | 5010.2315 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 27.02.00 | 15.451 | 5010.2315 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 44.600,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Realização de Avaliação periódica da qualidade da agua fornecida pela SABESP na rede de abastecimento público do município de Taubaté | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-150 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 44.600,00 (Quarenta e quatro mil e seiscentos reais) tem por objetivo a realização de Avaliação periódica da qualidade da água fornecida pela SABESP na rede de abastecimento público do município de Taubaté.

Esta avaliação periódica já é realizada pela Sabesp sendo fiscalizada pelo órgão fiscalizador ARSESP.

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para a realização de avaliação periódica da água fornecida pela SABESP.


ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): JOÃO VIDAL | | | | | | | |
|---|-----------------------|--------------------|---------------|---------------------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------------|
| EMENDA Nº: 173 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | | | | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | R\$ |
| 31.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | |
| 31.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | |
| 31.01.00 | 18 | | | | | GESTÃO AMBIENTAL | |
| 31.01.00 | 18.541 | | | | | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | |
| 31.01.00 | 18.541 | 6006 | | | | MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE | |
| 31.01.00 | 18.541 | 6006.2225 | | | | GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICIPIO | |
| 31.01.00 | 18.541 | 6006.2225 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 31.01.00 | 18.541 | 6006.2225 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 31.01.00 | 18.541 | 6006.2225 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 234.600,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Reforçar a dotação para a elaboração do Plano Diretor Ambiental, conforme previsto na Lei Complementar nº 412/2017. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 234.600,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais) tem por objetivo reforçar a dotação para a elaboração do Plano Diretor Ambiental, ocorre que o custo para realizar o Plano Diretor Ambiental está estimado em R\$ 550.000,00. Como a Secretária de Meio Ambiente não têm recurso para complementar o valor disponibilizado pela emenda parlamentar impositiva entendemos que o crédito orçamentário da emenda parlamentar não será suficiente neste momento para a contratação do serviço para elaborar o Plano Diretor Ambiental. Outro fator que influenciou na decisão foi o fato de que a Prefeitura de Taubaté com o recurso do CAF estará contratando um serviço para elaborar o Plano de Ação Ambiental Municipal. Neste plano serão realizados uma series de levantamentos e diagnósticos que também compõem a estrutura de parte do Plano Diretor Ambiental, assim para evitar a despesas dos recursos públicos na duplicidade de serviços estaremos realizando o Plano Diretor Ambiental após a entrega do Plano de Ação Ambiental. Desta forma estaremos utilizando as informações levantadas no Plano de Ação Ambiental para depois elaborar o Plano Diretor Ambiental e consequentemente reduzir o seu custo.



Paulo Fortes Neto

Secretário de Meio Ambiente

Paulo Fortes Neto
Engenheiro Agrônomo
Secretário de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Taubaté

SETUC – Secretaria de Turismo e Cultura

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR: Dentinho | | | | | | | |
|----------------------------|---------------------------------|----------------|------------|------------------------|----------------|--|-----------|
| EMENDA Nº 176 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | Cat. econ. | Grupo de Nat. de Desp. | Mod. de Aplic. | Descrição | Valor R\$ |
| Órgão/ Unidade/ Subunidade | Função/ Subvenção | Programa/ Ação | | | | | |
| 30.00.00 | | | | | | Secretaria de Turismo e Cultura | |
| 30.01.00 | | | | | | Secretaria de Turismo e Cultura | |
| 30.01.00 | 13 | | | | | Cultura | |
| 30.01.00 | 13.391 | | | | | Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico | |
| 30.01.00 | 13.391 | 3003 | | | | Museus, Memória e Cidadania | |
| 30.01.00 | 13.391 | 3003.1022 | | | | Construção, Ampliação e Reforma do Museu Municipal | |
| 30.01.00 | 13.391 | 3003.1022 | 4 | | | Despesas de Capital | |
| 30.01.00 | 13.391 | 3003.1022 | 4 | 4 | | Investimentos | |
| 30.01.00 | 13.391 | 3003.1022 | 4 | 4 | 90 | Aplicações Diretas | 10.000,00 |
| Descrição | Ampliação da Sala da Hemeroteca | | | | | | |


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Cultura

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

O crédito orçamentário de nº 30.01.00 30031022 tem por objetivo a Ampliação da sala da Hemeroteca, e para atendê-lo foi fixada uma dotação de R\$ 10.000,00, evidentemente insuficiente para a execução do projeto e alcance da meta estabelecida.

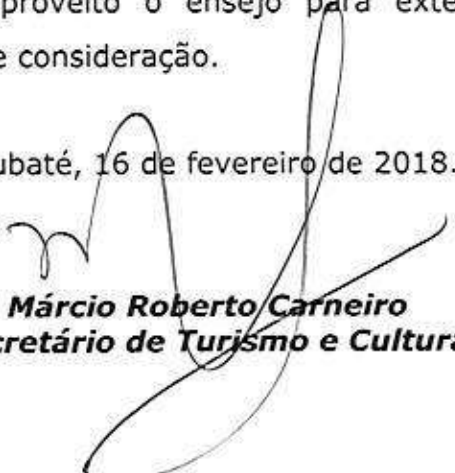
A ampliação da sala da Hemeroteca a se realizar de forma modesta requer um maior importe financeiro a ser dispendido, uma vez que ampliando o espaço será indispensável a manutenção do ar - condicionado necessário para preservação do acervo.

Assim, entramos em contato com a Secretaria de Obras do Município que nos informou que o valor destinado para ampliação da sala da Hemeroteca, qual seja, de R\$ 10.000,00 é insuficiente, pois daria apenas e tão-somente para construir 6 a 8 m² de obra, o que se mostra irrisório.

Entendo, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução da obra e seu empenhamento adequado, qual seja a insuficiência de recursos necessários.

E aproveito o ensejo para externar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Taubaté, 16 de fevereiro de 2018.


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura

SETUC - Praça Coronel Vitoriano, 01, Centro, Taubaté/SP. Telefone: (12) 3621-6040.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): Dentinho | | | | | | | |
|--|--------------------|------------------|------------|------------------------|----------------|--|------------------|
| EMENDA Nº: 180 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | | | | | R\$ |
| 25.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLV. E INCLUSÃO SOCIAL | |
| 25.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL | |
| 25.01.00 | 08 | | | | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 25.01.00 | 08.244 | | | | | ASSISTENCIA COMUNITÁRIA | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002 | | | | IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SUAS | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.2125 | | | | GESTÃO DE BENEFÍCIOS | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.2125 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.2125 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.2125 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 10.000,00 |
| DESCRIÇÃO: | | | | | | | |
| Reforçar a dotação para a Reforma do Galpão da Cesta Básica. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo reforçar a dotação para a Reforma do Galpão da Cesta Básica.


Tendo em vista o realinhamento realizado com a entrega de cesta básica e não mais a necessidade do seu armazenamento em um Galpão, realizou-se o planejamento em 2018 para mudança do setor de Cadastro Único para o espaço do Galpão da Cesta Básica.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

A fim de melhorar sua estrutura, o Cadastro Único recebe o apoio financeiro da União, o denominado Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-M, com base na atuação do gestor municipal na execução dos procedimentos de cadastramento, na gestão de benefícios e de condicionalidades, na articulação intersetorial, na implementação das ações de desenvolvimento das famílias beneficiárias e no acompanhamento e execução de procedimentos de controle.

Evidenciamos assim que a implementação dessa emenda restou prejudicada tendo em vista que o recurso financeiro direcionado para a ação é insuficiente.

Desse modo, temos que há inviabilidade técnica na medida em que o recurso financeiro a ser utilizado será com recurso Federal.


Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social





Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): Dentinho | | | | | | | |
|--|-----------------------|--------------------|---------------|---------------------------------|-------------------|--|------------------|
| EMENDA Nº: 181 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | | | | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplíc. | Descrição | R\$ |
| 25.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLV. E INCLUSÃO SOCIAL | |
| 25.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL | |
| 25.01.00 | 08 | | | | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 25.01.00 | 08.244 | | | | | ASSISTENCIA COMUNITÁRIA | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002 | | | | IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SUAS | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.1107 | | | | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.1107 | 4 | | | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.1107 | 4 | 4 | | INVESTIMENTOS | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.1107 | 4 | 4 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 10.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Reforçar a dotação para a reforma do Centro Pop com um novo Centro de Socialização | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté


JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:


Esse crédito orçamentário tem por objetivo a reforma do Centro Pop para a criação de um Centro de Socialização.

O Centro Pop é uma unidade pública voltada para o atendimento especializado à população em situação de rua. Deve ofertar, obrigatoriamente, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, que realiza atendimentos individuais e coletivos, oficinas e atividades de convívio e socialização, além de ações que incentivem o protagonismo e a participação social das pessoas em situação de rua.

O Centro POP deve representar espaço de referência para o convívio social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito.

Desse modo, temos que há inviabilidade técnica na medida em que o recurso financeiro disponibilizado na ação é insuficiente para conclusão do projeto de construção. Insta mencionar que não há previsão financeira na LOA 2018 que complete a ação.


Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social





Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): Noilton Ramos | | | | | | | |
|---|-----------------------|--------------------|---------------|---------------------------------|-------------------|---|------------------|
| EMENDA Nº: 192 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | | | Valor | |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | |
| | | | | | | RS | |
| 25.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLV. E INCLUSÃO SOCIAL | |
| 25.04.00 | | | | | | FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 25.04.00 | 08 | | | | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 25.04.00 | 08.242 | | | | | ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA | |
| 25.04.00 | 08.242 | 4002 | | | | IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SUAS | |
| 25.04.00 | 08.242 | 4002.2146 | | | | APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA | |
| 25.04.00 | 08.242 | 4002.2146 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 25.04.00 | 08.242 | 4002.2146 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 25.04.00 | 08.242 | 4002.2146 | 3 | 3 | 50 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 40.000,00 |
| DESCRIÇÃO: | | | | | | | |
| Prestação de serviços para atender às atividades de acolhimento, assistência psicossocial, saúde de portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química, através de parcerias e convênios com instituições particulares. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

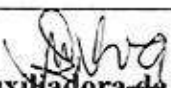
Esse crédito orçamentário tem por objetivo destinar recursos para atender às atividades de acolhimento, assistência psicossocial, saúde de portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química, através de parcerias e convênios com instituições particulares.

Identificamos impedimento tendo em vista no município não há organização da sociedade civil - OSC com inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social que desenvolva acolhimento a dependência química, sendo esta uma política pública da saúde, fato este impeditivo de repasse, uma vez que todo e qualquer repasse realizado através do Fundo Municipal de Assistência Social deverá ser para entidades de Assistência Social devidamente inscrita no respectivo Conselho, conforme Lei nº 8.742/1993 Art. 28 § 3º.

Ainda, quanto à destinação de recursos para acolhimento, assistência psicossocial, saúde de portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental, através de parcerias e convênios com instituições particulares, evidenciamos que as organizações da sociedade civil, de acordo com a Lei nº 13019/2014, são entidades privadas sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

Desse modo, temos que a implementação dessa emenda restou prejudicada, na medida em que faltou atender aos requisitos necessários para recebimento de recursos por Fundos específicos vinculados à Assistência Social.

E como consequência, há inviabilidade técnica para a destinação do recurso e seu empenho adequado.


Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária n.º 5.376/2017 de 22 de dezembro de 2017, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): Rodson Lima Bobi | | | | | | | |
|---|--------------------|-----------------|------------|------------------------|----------------|---|------------------|
| EMENDA Nº: 196 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | | | | R\$ |
| 24.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE SAUDE | |
| 24.02.00 | | | | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 24.02.00 | 10 | | | | | SAUDE | |
| 24.02.00 | 10.303 | | | | | SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO | |
| 24.02.00 | 10.303 | 1012 | | | | VIGILANCIA EM SAUDE | |
| 24.02.00 | 10.303 | 1012.2306 | | | | FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE | |
| 24.02.00 | 10.303 | 1012.2306 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 24.02.00 | 10.303 | 1012.2306 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 24.02.00 | 10.303 | 1012.2306 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÃO DIRETA | 20.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Compra de materiais para a construção de uma maternidade animal dentro do Centro de Zoonoses. | | | | | | | |

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo a Compra de materiais para a construção de uma maternidade animal dentro do Centro de Zoonoses, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme orçamento para 2018.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que os valores são para a aquisição de materiais de construção, sendo que os valores serão insuficientes para a conclusão da obra, lembrando que além dos materiais, será necessária a análise da área e elaboração de projetos, que sequer foram iniciados, inclusive para determinar os montantes necessários à obra. Desta forma sugerimos que o referido montante seja utilizado no custeio da Prestação de Serviço/OS - Hospital Universitário que terá a gestão municipal a partir de 2018.

Em, 19 de fevereiro de 2018.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): Dentinho | | | | | | | |
|--|--------------------|------------------|------------|------------------------|----------------|---|------------------|
| EMENDA Nº: 212 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | | | | | R\$ |
| 25.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLV. E INCLUSÃO SOCIAL | |
| 25.04.00 | | | | | | FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 25.04.00 | 08 | | | | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 25.04.00 | 08.241 | | | | | ASSISTENCIA AO IDOSO | |
| 25.04.00 | 08.241 | 4002 | | | | IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SUAS | |
| 25.04.00 | 08.241 | 4002.2139 | | | | APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO | |
| 25.04.00 | 08.241 | 4002.2139 | 4 | | | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 25.04.00 | 08.241 | 4002.2139 | 4 | 4 | | INVESTIMENTOS | |
| 25.04.00 | 08.241 | 4002.2139 | 4 | 4 | 50 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 10.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Aquisição de cadeiras de rodas para a instituição que cuida de idosos. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo a aquisição de cadeiras de rodas para instituição que cuida de idosos. Identificamos impedimento uma vez que a Resolução Nº 39, de 09 de Dezembro de 2010, do Conselho Nacional de Assistência Social, estabelece em seu Art. 1º, que não são provisões da política de assistência social os itens referentes a órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentre outros; cadeiras de roda, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, fato este impeditivo de repasse e também para a destinação de recursos públicos para o setor privado há que se atender os requisitos dispostos no artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal quais sejam:

- 1) estar autorizado por lei específica;
- 2) atender às condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias
- 3) estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais

Desse modo, temos que a implementação dessa emenda restou prejudicada, na medida em que faltou atender ao primeiro requisito citado anteriormente, ou seja, não existe autorização por lei específica para efetuar essa transferência. Apresentando, portanto, a inviabilidade técnica para a destinação do recurso e seu empenho adequado.


Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social





Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): LORENY | | | | | | | |
|---|-----------------------|--------------------|---------------|---------------------------------|-------------------|--|-----------|
| EMENDA Nº: 230 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | | | | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplíc. | Descrição | R\$ |
| 31.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | |
| 31.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | |
| 31.01.00 | 18 | | | | | GESTÃO AMBIENTAL | |
| 31.01.00 | 18.541 | | | | | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | |
| 31.01.00 | 18.541 | 6006 | | | | MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE | |
| 31.01.00 | 18.541 | 6006.2225 | | | | GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICIPIO | |
| 31.01.00 | 18.541 | 6006.2225 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 31.01.00 | 18.541 | 6006.2225 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 31.01.00 | 18.541 | 6006.2225 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 10.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Reforçar a dotação para a elaboração do Plano Diretor Ambiental, conforme previsto na Lei Complementar nº 412/2017. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) tem por objetivo reforçar a dotação para a elaboração do Plano Diretor Ambiental, ocorre que o custo para realizar o Plano Diretor Ambiental esta estimado em R\$ 550.000,00. Como a Secretária de Meio Ambiente não têm recurso para complementar o valor disponibilizado pela emenda parlamentar impositiva entendemos que o crédito orçamentário da emenda parlamentar não será suficiente neste momento para a contratação do serviço para elaborar o Plano Diretor Ambiental, como consequência, há inviabilidade técnica. Outro fator que influenciou na decisão foi o fato de que a Prefeitura de Taubaté com o recurso do CAF estará contratando um serviço para elaborar o Plano de Ação Ambiental Municipal. Neste plano serão realizados uma series de levantamentos e diagnósticos que também compõem a estrutura de parte do Plano Diretor Ambiental, assim para evitar a despesas dos recursos públicos na duplicidade de serviços estaremos realizando o Plano Diretor Ambiental após a entrega do Plano de Ação Ambiental. Desta forma estaremos utilizando as informações levantadas no Plano de Ação Ambiental para depois elaborar o Plano Diretor Ambiental e consequentemente reduzir o seu custo.



Paulo Fortes Neto

Secretário de Meio Ambiente

Paulo Fortes Neto
Engenheiro Agrônomo
Secretário de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação(ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): JESSÉ SILVA | | | | | | | |
|--|--------------------|-----------------|------------|------------------------|----------------|--|-----------|
| EMENDA Nº: 246 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | | | | | R\$ |
| 27.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | 15 | | | | | URBANISMO | |
| 27.01.00 | 15.452 | | | | | SERVIÇOS URBANOS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002 | | | | CIDADE BONITA | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | | | | CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 4 | | | DESPESAS CAPITAL | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 4 | 4 | | INVESTIMENTOS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 4 | 4 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 12.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Instalação de uma academia ao ar livre no Bairro da Santa Luzia Rural. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-150 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



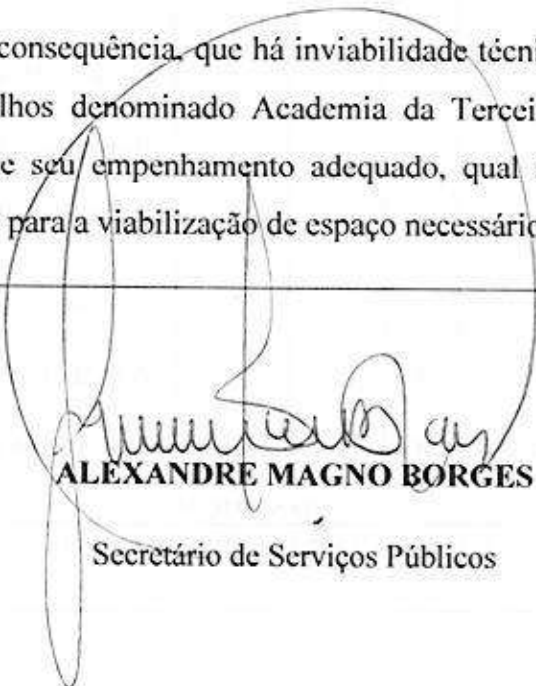
Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) tem como objetivo a Instalação de uma academia ao ar livre no Bairro da Santa Luzia Rural

Para a implantação de cada Conjunto de Aparelhos das Academias de Terceira Idade é necessário a disponibilidade de 200m² de área para cada conjunto de aparelhos e de propriedade da municipalidade. Nos Bairros rurais do município as áreas disponibilizadas estão ocupadas por próprios municipais tais como; Postos Médicos e Escolas municipais. Falta a indicação de local apropriado e de propriedade da Municipalidade para a instalação de Conjunto de Academias da Terceira Idade.

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para a Instalação de Conjunto de Aparelhos denominado Academia da Terceira Idade no Bairro da Santa Luzia Rural e seu empenhamento adequado, qual seja a insuficiência de recursos necessários para a viabilização de espaço necessário.


ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): Gorete | | | | | | | Valor |
|---|--------------------|-----------------|------------|------------------------|----------------|--|----------|
| EMENDA Nº: 253 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | | |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | | | Descrição | |
| | | | | | | RS | |
| 25.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLV. E INCLUSÃO SOCIAL | |
| 25.04.00 | | | | | | FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 25.04.00 | 08 | | | | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 25.04.00 | 08.242 | | | | | ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | |
| 25.04.00 | 08.242 | 4002 | | | | IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SUAS | |
| 25.04.00 | 08.242 | 4002.2146 | | | | APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA | |
| 25.04.00 | 08.242 | 4002.2146 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 25.04.00 | 08.242 | 4002.2146 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 25.04.00 | 08.242 | 4002.2146 | 3 | 3 | 50 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 9.600,00 |
| DESCRIÇÃO: | | | | | | | |
| Destinação de recursos às instituições de assistência social destinadas ao atendimento às pessoas com deficiência - Projeto Esporte Para Todos. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:


Esse crédito orçamentário tem por objetivo destinar recursos às instituições de assistência social destinadas ao atendimento às pessoas com deficiência - Projeto Esporte Para Todos.

O projeto "Esporte para Todos" tem como propósito a promoção da inclusão da pessoa com deficiência física através do esporte, desenvolvido e apoiado pela Secretaria de Esportes e Lazer de Taubaté.

Identificamos impedimento tendo em vista a Política de Assistência Social está organizada a partir do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que tem como papel principal a garantia de direitos, sendo esse organizado com o objetivo de promover o bem-estar e a proteção social de famílias, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos, tendo suas ações orientadas a partir da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Padronizado em todo território nacional a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais estabeleceu conteúdos essenciais, como o público a ser atendido e resultados esperados para a garantia dos direitos socioassistenciais, o que não se enquadra no Projeto Esporte Para Todos.

Conforme a Lei nº 8.742/1993 Art. 28 § 3º "O financiamento da assistência social no Suas deve ser efetuado mediante cofinanciamento dos 3 (três) entes federados, devendo os recursos alocados nos fundos de assistência social ser voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios desta política".

Desse modo, temos que a implementação dessa emenda restou prejudicada, na medida em que ação não é vinculada à Assistência Social e sim ao esporte. E como consequência, há inviabilidade técnica para a destinação do recurso e seu empenho adequado.


Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

EC



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): Gorete | | | | | | | |
|--|-----------------------|--------------------|---------------|---------------------------------|-------------------|--|-----------|
| EMENDA Nº: 263 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | | | | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplie. | Descrição | R\$ |
| 25.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLV. E INCLUSÃO SOCIAL | |
| 25.04.00 | | | | | | FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 25.04.00 | 08 | | | | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 25.04.00 | 08.241 | | | | | ASSISTENCIA AO IDOSO | |
| 25.04.00 | 08.241 | 4002 | | | | IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SUAS | |
| 25.04.00 | 08.241 | 4002.2139 | | | | APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO | |
| 25.04.00 | 08.241 | 4002.2139 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 25.04.00 | 08.241 | 4002.2139 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 25.04.00 | 08.241 | 4002.2139 | 3 | 3 | 50 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 10.000,00 |
| DESCRIÇÃO: | | | | | | | |
| Destinação de recursos às instituições de assistência social destinada ao atendimento de idoso - Casa São Francisco de Idosos. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté


JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo destinar recursos às instituições de assistência social destinada ao atendimento de idoso - Casa São Francisco de Idosos.

Identificamos impedimento tendo em vista que para a destinação de recursos públicos às organizações da sociedade civil – OSC há que se realizar chamamento público, conforme Art. 37 da Constituição Federal: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e...”, assim impõe-se invariavelmente a previa publicação de edital de chamamento público de interessados quanto ao bem requerido, e ainda atender os requisitos dispostos nos artigos 33 a 38 da Lei 13.019/2014, com alterações dadas pela Lei 13.204/2015 e ainda que não estejam elencadas em nenhuma das hipóteses previstas na seção X – artigos 39 a 41.

Desse modo, temos que a implementação dessa emenda restou prejudicada, na medida em que o recurso não pode ser direcionado a OSC específica. E como consequência, há inviabilidade técnica para a destinação do recurso e seu empenho adequado.

ep


Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): Gorete | | | | | | | |
|--|-----------------------|--------------------|---------------|---------------------------------|-------------------|---|-----------------|
| EMENDA Nº: 265 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | | | | Valor |
| Orgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | R\$ |
| 25.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLV. E INCLUSÃO SOCIAL | |
| 25.04.00 | | | | | | FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 25.04.00 | 08 | | | | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 25.04.00 | 08.243 | | | | | ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | |
| 25.04.00 | 08.243 | 4002 | | | | IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SUAS | |
| 25.04.00 | 08.243 | 4002.2128 | | | | APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE | |
| 25.04.00 | 08.243 | 4002.2128 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 25.04.00 | 08.243 | 4002.2128 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 25.04.00 | 08.243 | 4002.2128 | 3 | 3 | 50 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 5.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Destinação de recursos às instituições de assistência social destinada ao atendimento de crianças e adolescentes - Projeto Vida. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo destinar recursos para instituições de assistência social destinada ao atendimento de crianças e adolescentes - Projeto Vida. Identificamos impedimento tendo em vista no município não há organização da sociedade civil - OSC com inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social que desenvolva o Projeto Vida, fato este impeditivo de repasse, uma vez que todo e qualquer repasse realizado através do Fundo Municipal de Assistência Social deverá ser para entidades de Assistência Social devidamente inscrita no respectivo Conselho, conforme Lei nº 8.742/1993 Art. 28 § 3º.

Ainda, para a destinação de recursos públicos às organizações da sociedade civil há que se realizar chamamento público e ainda atender os requisitos dispostos nos artigos 33 a 38 da Lei 13.019/2014, com alterações dadas pela Lei 13.204/2015 e ainda que não estejam elencadas em nenhuma das hipóteses previstas na seção X – artigos 39 a 41.

Desse modo, temos que a implementação dessa emenda restou prejudicada, na medida em que faltou atender aos requisitos necessários para recebimento de recursos por Fundos específicos vinculados à Assistência Social.

E como consequência, há inviabilidade técnica para a destinação do recurso e seu empenho adequado.

Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação(ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): ORESTES VANONE | | | | | | | |
|--|--------------------|-----------------|------------|------------------------|----------------|--|-----------|
| EMENDA Nº: 271 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | | | | | RS |
| 27.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | 15 | | | | | URBANISMO | |
| 27.01.00 | 15.452 | | | | | SERVIÇOS URBANOS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002 | | | | CIDADE BONITA | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | | | | CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 12.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Revitalização das Praças: Praça Yonezawa localizada na Av. Santa Cruz, Bairro Areão e Praça José de Almeida Filho, localizada entre a Av. Santa Cruz e Rua Vinte de Janeiro – Bairro do Areão. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-150 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) tem por objetivo a revitalização das Praças: Praça Yonezawa localizada na Av. Santa Cruz do Areão, Bairro do Areão e Praça José de Almeida Filho, localizada entre a Av. Santa Cruz do Areão e Rua Vinte de Janeiro – Bairro do Areão.

O custo estimado para a execução de reforma em praça pública é de R\$ 54,05/m², o metro quadrado, de modo que a reforma mínima para as referidas praças com área total de 1.486,00m² exige um investimento de R\$ 80.318,30.

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução da reforma e seu empenhamento adequado, qual seja a insuficiência de recursos necessários


ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Esportes e Lazer

Senhor Prefeito


Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR: Luiz Henrique - Neneca
EMENDA Nº: 284

| Institucional | Funcional | Programático | | Grupo | Mod. | Descrição | Valor |
|----------------------------------|--------------------------------|-------------------|---------------|---------------------------|--------------|---|------------------|
| Orgão/ Unidade/ Subunidade | Função/ Subfunção | Programa/ Ação | Cat. Econ. | de Nat. De Desp. | de Aplic. | | R\$ |
| 20.00.00 | | | | | | Secretaria de Esportes e Lazer | |
| 20.02.00 | | | | | | Fundo de Assistência ao Esporte Amador de Taubaté | |
| 20.02.00 | 27 | | | | | Desporto e Lazer | |
| 20.02.00 | 27.812 | | | | | Desporto Comunitário | |
| 20.02.00 | 27.812 | 3007 | | | | Esporte, Lazer e Qualidade de Vida | |
| 20.02.00 | 27.812 | 3007.2362 | | | | Funcionamento de Atividades Esportivas de Alto Rendimento | |
| 20.02.00 | 27.812 | 3007.2362 | 3 | | | Despesas Correntes | |
| 20.02.00 | 27.812 | 3007.2362 | 3 | 3 | | Outras Despesas Correntes | |
| 20.02.00 | 27.812 | 3007.2362 | 3 | 3 | 90 | Aplicações Diretas (UNIDADES) 37 | 33.700,00 |
| Produto: | Atividades mantidas / unidades | | | | | | |

DESCRIÇÃO

Apoio para o time de Fut7 de Taubaté.


Claudio Teixeira Brazão
Secretário de Esportes e Lazer





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Esportes e Lazer

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo o Apóio para a **Equipe de Fut7 de Taubaté**, beneficiando os atletas com bolsa auxílio, e para atende-los foi fixado uma dotação de R\$ 33.700,00 (Trinta e Treis Mil e Setecentos Reais). As equipes contempladas com as referidas bolsas, tem o seu projeto avaliado pelo Conselho do FADAT (Fundo de Assistência ao Desporto de Taubaté), conforme lei 3.986 de 1º de Dezembro de 2006. Em reunião do referido Conselho Gestor, em 6 de dezembro de 2017, o **Projeto da Equipe Fut7 de Taubaté**, teve seu projeto indeferido por se tratar de empresa comercial de sociedade lucrativa, infringindo Resolução 02/2017 de 16 de outubro de 2017.

Entendo, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução da emenda e seu empenhamento adequado, qual seja a não adequação na legislação vigente.

Taubaté, 30 de janeiro de 2018.



Claudio Teixeira Brazão
Secretário de Esportes e Lazer



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação(ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): ORESTES VANONE | | | | | | | |
|--|--------------------|-----------------|------------|------------------------|----------------|--|-----------|
| EMENDA Nº: 290 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | | | | | R\$ |
| 27.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | 15 | | | | | URBANISMO | |
| 27.01.00 | 15.452 | | | | | SERVIÇOS URBANOS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5008 | | | | SERVIÇOS FUNERARIOS E CEMITERIOS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5008.2182 | | | | ADMINISTRAÇÃO DE CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5008.2182 | 4 | | | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5008.2182 | 4 | 4 | | INVESTIMENTOS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5008.2182 | 4 | 4 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 45.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Aquisição de um veiculo para a utilização na Funerária Municipal | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-150 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444




Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) tem por objetivo a Aquisição de um veículo para a utilização na Funerária Municipal de Taubaté.

Para a aquisição de veículo para utilização na funerária municipal executamos pesquisa de mercado para a compra do modelo tipo pick – up com adaptação para transporte de urna funerária. A pesquisa realizada por esta Secretaria mostra que para a aquisição somente do veículo temos o valor de R\$ 48.390,00 sem a adaptação necessária para transporte de urna funerária. O valor para executar a adaptação atualmente está estimado no valor de R\$ 15.000,00 sendo que o valor total para a aquisição do veículo mais a adaptação ficaria por volta de R\$ 63.390,00. para a aquisição do veículo a ser utilizado nos serviços de Funerária Municipal.

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para a aquisição do veículo para utilização na Funerária Municipal e seu empenhamento adequado, qual seja a insuficiência de recursos necessários.


ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): ORESTES VANONE | | | | | | | |
|--|--------------------|-----------------|------------|------------------------|----------------|--|-----------|
| EMENDA Nº: 293 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | | | | | R\$ |
| 27.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | 15 | | | | | URBANISMO | |
| 27.01.00 | 15.452 | | | | | SERVIÇOS URBANOS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002 | | | | CIDADE BONITA | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | | | | CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 18.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Melhorias na Praça José Ribeiro da Cunha (aposentados), localizada na Av. Santa Cruz do Areão, Bairro do Areão (Revitalização da praça e Sanitário público). | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-150 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444




Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) tem por objetivo a melhoria na Praça José Ribeiro da Cunha (aposentados) localizada na Av. Santa Cruz do Areão, Bairro do Areão.

O custo estimado para a execução apenas da reforma em praça pública é de R\$ 54,05/m², o metro quadrado, de modo que a reforma mínima para a referida praça com área de 459,00m² exige um investimento de R\$ 24.808,95.

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução da reforma e seu empenhamento adequado, qual seja a insuficiência de recursos necessários, para revitalização e construção de sanitário público.


ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): Rodrigo Luiz Digão | | | | | | | |
|---|-----------------------|--------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------|---|-------------------|
| EMENDA Nº: 316 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | | | | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Eco n. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | R\$ |
| 21.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | |
| 21.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE PALNEJAMENTO | |
| 21.01.00 | 15 | | | | | URBANISMO | |
| 21.01.00 | 15.451 | | | | | INFRAESTRUTURA URBANA | |
| 21.01.00 | 15.451 | 7001 | | | | ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. | |
| 21.01.00 | 15.451 | 7001.2300 | | | | GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | |
| 21.01.00 | 15.451 | 7001.2300 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 21.01.00 | 15.451 | 7001.2300 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 21.01.00 | 15.451 | 7001.2300 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 120.490,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Aquisição de sistema informatizado para mapeamento e gerenciamento de todos os processos da área de Planejamento. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo Aquisição de Sistema Informatizado para mapeamento e gerenciamento de todos os processos da Área de Planejamento, inicialmente agradeço pelo auxílio oferecido através da emenda 316, contudo esta Secretaria já recebeu outras emendas de valores suficientes para a aquisição do serviço, não sendo necessário, portanto o valor ofertado.

Edson Aparecido de Oliveira
Secretário de Planejamento



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): Vivi da Rádio | | | | | | | |
|--------------------------------------|--------------------|------------------|-----------|------------------------|----------------|--|------------------|
| EMENDA Nº: 329 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | Cat. Econ | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | | | | | R\$ |
| 25.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLV. E INCLUSÃO SOCIAL | |
| 25.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL | |
| 25.01.00 | 08 | | | | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 25.01.00 | 08.244 | | | | | ASSISTENCIA COMUNITÁRIA | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002 | | | | IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SUAS | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.2137 | | | | ATENDIMENTO EM CENTRO DIA | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.2137 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.2137 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.2137 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 30.000,00 |
| DESCRIÇÃO: | | | | | | | |
| Realização de eventos com os idosos. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



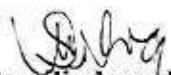
Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo a realização de eventos com os idosos.

A ação contempla o Serviço do Centro Dia do Idoso, que é versado na Proteção Social Especial de Média Complexidade para atendimento de idosos, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, semidependente (grau I ou II), que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, vulnerabilidade ou risco social, cuja condição requeira o auxílio de pessoas ou de equipamentos especiais para a realização de atividade da vida diária.

No município de Taubaté o serviço é executado através de parceria com organização da sociedade civil, e já contempla no repasse recebido, através de seu plano de aplicação a realização de eventos com os idosos. E como consequência, há inviabilidade técnica para a destinação do recurso e seu empenho adequado.


Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social





Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): Vivi da Rádio | | | | | | | |
|---|-----------------------|--------------------|---------------|---------------------------------|-------------------|---|------------------|
| EMENDA Nº: 333 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | | | | Valor |
| Orgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | R\$ |
| 25.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLV. E INCLUSÃO SOCIAL | |
| 25.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL | |
| 25.01.00 | 11 | | | | | TRABALHO | |
| 25.01.00 | 11.333 | | | | | EMPREGABILIDADE | |
| 25.01.00 | 11.333 | 4003 | | | | ATENÇÃO AO TRABALHADOR | |
| 25.01.00 | 11.333 | 4003.2133 | | | | IDENTIFICAÇÃO DE VAGAS E REINserÇÃO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO | |
| 25.01.00 | 11.333 | 4003.2133 | 4 | | | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 25.01.00 | 11.333 | 4003.2133 | 4 | 4 | | INVESTIMENTOS | |
| 25.01.00 | 11.333 | 4003.2133 | 4 | 4 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 30.000,00 |
| DESCRIÇÃO: | | | | | | | |
| Aquisição de um veículo popular para uso do Balcão de Empregos para captação de vagas de emprego. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo garantir a aquisição de veículo para o Balcão de empregos.

O Balcão é uma política pública municipal, que visa à contratação somente de pessoas do município, e faz parte do programa Emprega Taubaté.

Desse modo, temos que há inviabilidade técnica na medida em que o recurso financeiro direcionado para a ação é insuficiente para a aquisição do veículo. Insta mencionar que não há previsão financeira na LOA 2018 que complete a ação.


Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social





Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): Vivi da Rádio | | | | | | | |
|--|-----------------------|--------------------|---------------|---------------------------------|-------------------|--|------------------|
| EMENDA Nº: 334 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | | | | Valor |
| Orgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | R\$ |
| 25.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLV. E INCLUSÃO SOCIAL | |
| 25.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL | |
| 25.01.00 | 11 | | | | | TRABALHO | |
| 25.01.00 | 11.333 | | | | | EMPREGABILIDADE | |
| 25.01.00 | 11.333 | 4003 | | | | ATENÇÃO AO TRABALHADOR | |
| 25.01.00 | 11.333 | 4003.2133 | | | | IDENTIFICAÇÃO DE VAGAS E REINSERÇÃO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO | |
| 25.01.00 | 11.333 | 4003.2133 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 25.01.00 | 11.333 | 4003.2133 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 25.01.00 | 11.333 | 4003.2133 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 15.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Aquisição de sistema de informática e gerenciamento de todos os processos do Balcão de Empregos. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



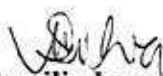
Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo garantir a aquisição de sistema de informática e gerenciamento de todos os processos do Balcão de Empregos.

O Balcão é uma política pública municipal, que visa à contratação somente de pessoas do município, e faz parte do programa Emprega Taubaté.

Desse modo, temos que há inviabilidade técnica na medida em que o recurso financeiro para a ação é insuficiente para a aquisição do sistema, ou seja, o valor de sua aquisição é superior ao valor direcionado. Insta mencionar que não há previsão financeira na LOA 2018 que complete a ação.


Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): Vivi da Rádio | | | | | | | |
|---|-----------------------|--------------------|---------------|---------------------------------|-------------------|---|------------------|
| EMENDA Nº: 336 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | | | Valor | |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | |
| | | | | | | RS | |
| 25.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLV. E INCLUSÃO SOCIAL | |
| 25.04.00 | | | | | | FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 25.04.00 | 08 | | | | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 25.04.00 | 08.242 | | | | | ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA | |
| 25.04.00 | 08.242 | 4002 | | | | IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SUAS | |
| 25.04.00 | 08.242 | 4002.2146 | | | | APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA | |
| 25.04.00 | 08.242 | 4002.2146 | 4 | | | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 25.04.00 | 08.242 | 4002.2146 | 4 | 4 | | INVESTIMENTOS | |
| 25.04.00 | 08.242 | 4002.2146 | 4 | 4 | 50 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 20.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Compra de cadeiras de roda para o time de Basquetebol do Programa Esporte para todos. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:


Esse crédito orçamentário tem por objetivo destinar recursos para Compra de cadeiras de roda para o time de Basquetebol do Programa Esporte para todos

O projeto "Esporte para Todos" tem como propósito a promoção da inclusão da pessoa com deficiência física através do esporte, desenvolvido e apoiado pela Secretaria de Esportes e Lazer de Taubaté.

Identificamos impedimento tendo em vista a Política de Assistência Social está organizada a partir do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que tem como papel principal a garantia de direitos, sendo esse organizado com o objetivo de promover o bem-estar e a proteção social de famílias, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos, tendo suas ações orientadas a partir da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Padronizado em todo território nacional a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais estabeleceu conteúdos essenciais, como o público a ser atendido e resultados esperados para a garantia dos direitos socioassistenciais, o que não se enquadra no Projeto Esporte Para Todos.

Salientamos ainda, conforme a Resolução Nº 39, de 9 de Dezembro de 2010, do Conselho Nacional de Assistência Social, em seu Art. 1º, que não são provisões da política de assistência social os itens referentes a órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentre outros; cadeiras de roda, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, fato este impeditivo de repasse.

Desse modo, temos que a implementação dessa emenda restou prejudicada, na medida em que faltou atender aos requisitos citados anteriormente. Apresentando, portanto, a inviabilidade técnica para a destinação do recurso e seu empenho adequado.


Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR (A): Douglas Alberto Santos – Douglas Carbonne | | | | | | | |
|---|--------------------|-----------------|------------|------------------------|----------------|---|-----------------|
| EMENDA Nº: 343 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | | | | R\$ |
| 29.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 29.01.00 | 12 | | | | | EDUCAÇÃO | |
| 29.01.00 | 12.365 | | | | | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 29.01.00 | 12.365 | 2002 | | | | EDUCAÇÃO PARA TODAS AS CRIANÇAS | |
| 29.01.00 | 12.365 | 2002.2339 | | | | FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL | |
| 29.01.00 | 12.365 | 2002.2339 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 29.01.00 | 12.365 | 2002.2339 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 29.01.00 | 12.365 | 2002.2339 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | RS 10.000,00 |
| DESCRIÇÃO: | | | | | | | |
| Realização do projeto Palavra Cantada no município, através a Secretaria de Educação. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo


JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo a realização do projeto Palavra Cantada no município, através a Secretaria de Educação, e para atendê-lo foi fixada uma dotação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), evidentemente insuficiente para a execução do projeto e alcance da meta estabelecida.


Além da inviabilidade orçamentária, o projeto supracitado já foi desenvolvido na Rede Municipal no ano letivo de 2014, para a Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

Entendo, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução do projeto e seu empenhamento adequado, qual seja a insuficiência de recursos necessários.

Em, 16 de fevereiro de 2018.



Profa. Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária de Educação



Samara Regina da Costa
Divisão de Compras – Secretaria de Educação

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): DOUGLAS CARBONNE | | | | | | | |
|--|-----------------------|--------------------|---------------|---------------------------------|-------------------|--|----------|
| EMENDA Nº: 350 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | | | | Valor |
| Orgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplíc. | Descrição | R\$ |
| 27.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.02.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.02.00 | 15 | | | | | URBANISMO | |
| 27.02.00 | 15.451 | | | | | SERVIÇOS URBANOS | |
| 27.02.00 | 15.451 | 5002 | | | | SERVIÇOS FUNERARIOS E CEMITERIOS | |
| 27.02.00 | 15.451 | 5002.1035 | | | | ADMINISTRAÇÃO DE CEMITERIO E VELÓRIO MUNICIPAL | |
| 27.02.00 | 15.451 | 5002.1035 | 4 | | | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 27.02.00 | 15.451 | 5002.1035 | 4 | 4 | | INVESTIMENTOS | |
| 27.02.00 | 15.451 | 5002.1035 | 4 | 4 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 8.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Instalação de 03 (três) pétalas de iluminação pública na Praça do Bairro da Vila Olímpia, localizada na Av. Fraternidade | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-150 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444




Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) tem por objetivo a Instalação de 03 (três) pétalas de iluminação pública na Praça do Bairro da Vila Olímpia, localizada na Av. Fraternidade.

O custo estimado para a execução da Instalação de 03 (três) pétalas de iluminação pública na Praça do Bairro da Vila Olímpia é de R\$ 12.080,98.

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução da Instalação de 03 (três) pétalas de iluminação pública na Praça do Bairro da Vila Olímpia e seu empênhamo adequado, qual seja a insuficiência de recursos necessários.


ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR (A): Douglas Alberto Santos – Douglas Carbonne EMENDA Nº: 356 | | | | | | | |
|--|-----------------------|--------------------|---------------|------------------------------------|----------------------|--|-----------------|
| Institucional | Funcional | Programática | | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplie. | Descrição | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | | | | R\$ |
| 29.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 29.01.00 | 12 | | | | | EDUCAÇÃO | |
| 29.01.00 | 12.365 | | | | | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 29.01.00 | 12.365 | 2002 | | | | EDUCAÇÃO PARA TODAS AS CRIANÇAS | |
| 29.01.00 | 12.365 | 2002.2339 | | | | FUNIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL | |
| 29.01.00 | 12.365 | 2002.2339 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 29.01.00 | 12.365 | 2002.2339 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 29.01.00 | 12.365 | 2002.2339 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | R\$ 8.000,00 |
| DESCRIÇÃO: | | | | | | | |
| Realização de obras de escoamento e águas pluviais na EMEI Profa. Marília Pereira Valente, localizada na Rua Antônio Antunes de Andrade, n. 10 - Bairro Sítio Santo Antônio. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté


Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:


Esse crédito orçamentário tem por objetivo a realização de obras de escoamento e águas pluviais na EMEI Profª. Marília Pereira Valente, localizada na Rua Antônio Antunes de Andrade, n. 10 - Bairro Sítio Santo Antônio, e para atendê-lo foi fixada uma dotação de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), evidentemente insuficiente para a execução do projeto e alcance da meta estabelecida.

Após consulta à Secretaria Municipal de Obras, que reafirmou a inviabilidade orçamentária para a execução da prestação de serviço supracitada, entendo, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução da obra e seu empenhamento adequado, qual seja a insuficiência de recursos necessários.

Em, 16 de fevereiro de 2018.



Profª. Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária de Educação



Samara Regina da Costa
Divisão de Compras – Secretaria de Educação

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação(ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): DOUGLAS CARBONNE | | | | | | | |
|--|--------------------|-----------------|------------|------------------------|----------------|--|-----------|
| EMENDA Nº: 357 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | | | | | R\$ |
| 27.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | 15 | | | | | URBANISMO | |
| 27.01.00 | 15.452 | | | | | SERVIÇOS URBANOS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002 | | | | CIDADE BONITA | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | | | | CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 10.000,00 |
| DESCRIÇÃO: | | | | | | | |
| Manutenção da Praça localizada entre as Ruas Wellington Queiroz de Oliveira e Rua Joaquim de Moraes, no Bairro da Independência – Conjunto Urupês. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-150 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



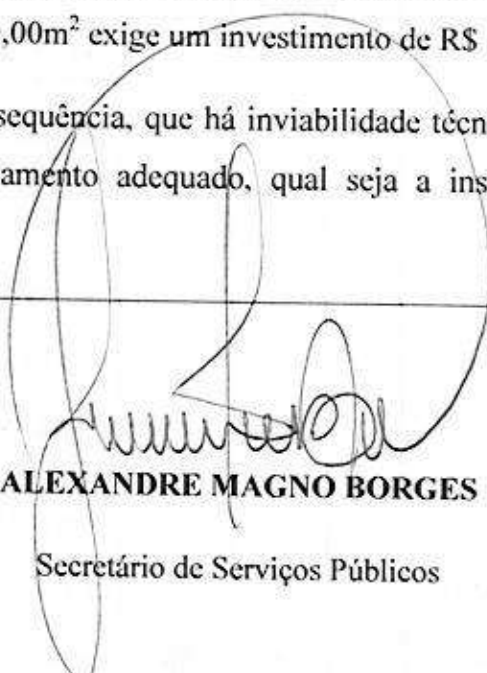
Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) tem por objetivo a Manutenção da Praça localizada entre as Ruas Wellington Queiroz de Oliveira e Rua Joaquim de Moraes, no Bairro da Independência – Conjunto Urupês.

O custo estimado para a execução de reforma ou manutenção em praça pública é de R\$ 54,05/m², o metro quadrado, de modo que a reforma mínima para a referida praça com área de 1.950,00m² exige um investimento de R\$ 105.397,50.

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução da reforma e seu empenhamento adequado, qual seja a insuficiência de recursos necessários.


ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária n.º 5.376/2017 de 22 de dezembro de 2017, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): Douglas Carbone | | | | | | | |
|---|--------------------|-----------------|------------|------------------------|----------------|---|-----------|
| EMENDA Nº: 367 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | Valor |
| Orgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | | | | | R\$ |
| 24.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE SAUDE | |
| 24.02.00 | | | | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 24.02.00 | 10 | | | | | SAUDE | |
| 24.02.00 | 10.303 | | | | | SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO | |
| 24.02.00 | 10.303 | 1012 | | | | VIGILANCIA EM SAUDE | |
| 24.02.00 | 10.303 | 1012.2306 | | | | FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE | |
| 24.02.00 | 10.303 | 1012.2306 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 24.02.00 | 10.303 | 1012.2306 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 24.02.00 | 10.303 | 1012.2306 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÃO DIRETA | 20.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Aquisição de leitor e microchips para chipagem de animais, conforme disposto nos artigos 581-M e 581-Y da Lei Complementar n.º 07, de 17 de maio de 1990, que dispõe sobre o Código de Ordenação Espacial do Município de Taubaté | | | | | | | |


Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

Aquisição de leitor e microchips para chipagem de animais, conforme disposto nos artigos 581-M e 581-Y da Lei Complementar n.º 07, de 17 de maio de 1990, que dispõe sobre o Código de Ordenação Espacial do Município de Taubaté.

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo Aquisição de leitor e microchips para chipagem de animais, conforme disposto nos artigos 581-M e 581-Y da Lei Complementar n.º 7, de 17 de maio de 1990, que dispõe sobre o Código de Ordenação Espacial do Município de Taubaté, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme orçamento para 2018.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que segundo o responsável pelo Centro de Controle de Zoonoses, o monitoramento e o cadastramento da população a ser atendida pela emenda indicada pelo Vereador são de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente, sendo que a Secretaria de Saúde tem a responsabilidade de efetuar o controle de zoonoses e dos agravos causados por vetores. Desta forma sugerimos que o referido montante seja utilizado na complementação do custeio para a colocação de alambrado no entorno do Centro de Controle de Zoonoses, localizado na Estrada Municipal dos Remédios, 2.764, bairro dos Remédios.

Em, 19 de fevereiro de 2018.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

N.º do Processo
1114/2018

Nº do Protocolo
1152/2018

Data do Protocolo
20/03/2018 11:32:09

Tipo
DOCUMENTOS DIVERSOS

Número
45/2018

Principal/Acessório
Principal

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Data de Elaboração:
20/03/2018 11:32:09

Ementa:

Ofício nº 194/2018, Encaminha devolução das emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica - LOA 2018.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Taubaté, 16 de março de 2018.

Ofício nº **194** /2018

Senhor Presidente,

Referência: Devolução de emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica

Cumprimentamos Vossa Excelência e informamos que conforme disposto na alínea I, § 14 do artigo 166 da Constituição Federal (incluído pela Emenda Constitucional nº 86, de 17 de Março de 2015), estou devolvendo algumas Emendas Impositivas aprovadas na Lei 5.376, de 22 de Dezembro de 2017, Lei Orçamentária para o exercício 2018, acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica para que essa E. Casa de Leis indique a este Poder Executivo o remanejamento dessas programações no prazo estipulado no inciso II do § 14 do artigo 166 da Carta Magna.

Eis as emendas impositivas e suas respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica:

Emenda nº 131 – Reforma e/ou ampliação do PAMO do Bairro São João do Macuco – Zona Rural – R\$ 162.300,00.

Emenda nº 134 – Construção de 4 academias ao ar livre (Bairro São João do Macuco, Bairro Caieiras, Bairro Santa Luzia Rural e Bairro Pinheirinho) – R\$ 48.000,00

Emenda nº 144 – Reforma da praça localizada na Avenida Antônio Garcia da Cunha, bairro Jardim das Bandeiras em frente à Padaria do Povo, com a substituição do alambrado, manutenção dos pontos de iluminação, manutenção do jardim, reforma e pintura dos bancos e mesas, manutenção do parquinho. – R\$ 25.000,00

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12.030-180 – TELEFONE PABX (0XX12) 3625.5000



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Emenda nº 145 – Revitalização da Praça do Cristianismo localizada no bairro do Parque Aeroporto, com a manutenção dos pontos de iluminação, manutenção do jardim e manutenção da academia ao ar livre, manutenção do parquinho, reforma e pintura dos bancos e mesas – R\$ 20.000,00

Emenda nº 152 – Reforma da Praça Ten. Adhemar Ramos Nogueira, no Bairro São Cristovão/Ipanema, com manutenção dos pontos de iluminação, manutenção do jardim, reforma e pintura dos bancos e mesas, manutenção dos calçamentos – R\$ 20.000,00

Emenda nº 154 – Reforma da praça localizada na Rua Francisco Cesar Nascimento, Bairro Emecal, manutenção dos pontos de iluminação, manutenção do jardim, manutenção dos bancos e mesas de cimento, manutenção do parquinho e fazer calçamento de pista de caminhada – R\$ 10.000,00

Emenda nº 158 – Aquisição de sistema informatizado para mapeamento e gerenciamento de todos os processos da área de Planejamento – R\$ 40.000,00

Emenda nº 159 – Construção de uma área de lazer com playground e academia ao ar livre ao lado da creche do bairro Jardim Oásis – R\$ 70.000,00

Emenda nº 160 – Apoiar a realização de mutirão de castração de animais nos finais de semana – R\$ 100.000,00

Emenda nº 163 – Realização de avaliação periódica da qualidade de água fornecida pela Sabesp na rede de abastecimento público do município de Taubaté – R\$ 44.600,00

Emenda nº 173 – Reforçar a dotação para a elaboração do Plano Diretor Ambiental, conforme previsto na Lei Complementar nº 412/2017.– R\$ 234.600,00

Emenda nº 176 – Ampliação da sala da Hemeroteca. – R\$ 10.000,00

Emenda nº 180 – Reforçar a dotação para a Reforma do Galpão da Cesta Básica.– R\$ 10.000,00

Emenda nº 181 – Reforçar a dotação para a reforma do Centro POP com um novo Centro de Socialização - R\$ 10.000,00

Emenda nº 192 – Prestação de serviços para atender às atividades de acolhimento, assistência psicossocial, saúde de portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química, através de parcerias e convênios com instituições particulares - R\$ 40.000,00



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Emenda nº 196 – Compra de materiais para a construção de uma maternidade animal dentro do Centro de Zoonoses) – R\$ 20.000,00

Emenda nº 212 – Aquisição de cadeiras de rodas para a instituição que cuida de idosos – R\$ 10.000,00

Emenda nº 230 – Reforçar a dotação para elaboração do Plano Diretor Ambiental, conforme previsto na Lei Complementar nº 412/2017 – R\$ 10.000,00

Emenda nº 246 – Instalação de uma academia ao ar livre no bairro Santa Luzia Rural – R\$ 12.000,00

Emenda nº 253 – Destinação de recursos às instituições de assistência social destinadas ao atendimento às pessoas com deficiência – Projeto Esporte Para Todos – R\$ 9.600,00

Emenda nº 263 – Destinação de recursos às instituições de assistência social destinada ao atendimento de Idoso – Casa São Francisco de Idosos – R\$ 10.000,00

Emenda nº 265 – Destinação de recursos às instituições de assistência social destinada ao atendimento de crianças e adolescentes – Projeto Vida – R\$ 5.000,00

Emenda nº 271 – Revitalização das Praças: Praça Yonezawa, localizada na Av. Santa Cruz, bairro Areão e Praça José de Almeida Filho, localizada entre a Av. Santa Cruz e a Rua Vinte de Janeiro, bairro Areão – R\$ 12.000,00

Emenda nº 284 – Apoio para o time de Fut7 de Taubaté – R\$ 33.700,00

Emenda nº 290 – Aquisição de um veículo para utilização na FUNERÁRIA MUNICIPAL – R\$ 45.000,00

Emenda nº 293 – Melhorias na Praça José Ribeiro da Cunha (Aposentados), localizada na Av. Santa Cruz do Areão, bairro do Areão (Revitalização da praça e Sanitário público) - R\$ 18.000,00

Emenda nº 316 – Reforçar a dotação orçamentária objetivando implementar a informatização dos órgãos que compõem a Secretaria de Planejamento, visando a agilidade no atendimento - R\$ 120.490,00

Emenda nº 329 – Realização de eventos com os idosos - R\$ 30.000,00

Emenda nº 333 – Aquisição de um veículo popular para uso do Balcão de Empregos para captação de vagas de emprego - R\$ 30.000,00

Emenda nº 334 – Aquisição de sistema de informática e gerenciamento de todos os processos do Balcão de Empregos - R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Emenda nº 336 – Compra de cadeiras de roda para o time de Basquetebol do Programa Esporte para Todos. - R\$ 20.000,00

Emenda nº 343 – Realização do projeto Palavra Cantada no município, através da Secretaria de Educação - R\$ 10.000,00


Emenda nº 350 – Instalação de 3 pétalas de iluminação pública na praça do bairro Vila Olímpia, localizada na Avenida Fraternidade - R\$ 8.000,00

Emenda nº 356 – Realização de obras de escoamento de águas pluviais na “EMEI Profª. Marília Pereira Valente - Cidadã Benemérita”, localizada na Rua Antônio Antunes de Andrade, 10 - Bairro Sítio Santo Antônio - R\$ 8.000,00

Emenda nº 357 – Manutenção da Praça localizada entre as Ruas Wellington Queiroz de Oliveira e Joaquim de Moraes Filho, no bairro Independência Conjunto Urupês - R\$ 10.000,00

Emenda nº 367 – Aquisição de leitor e microchips para chipagem de animais, conforme disposto nos artigos 581-M e 581-Y da Lei Complementar nº 7, de 17 de maio de 1990, que dispõe sobre o Código de Ordenação Espacial do Município de Taubaté - R\$ 20.000,00

Atenciosamente,


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal de Taubaté

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Diego Fonseca Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Taubaté

Nesta



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação(ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária n.º 5.376/2017 de 22 de dezembro de 2017, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): Fião Madrid | | | | | | | |
|---|--------------------|-----------------|------------|------------------------|----------------|---|------------|
| EMENDA Nº: 131 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | Valor |
| Órgão / Unidade / Submunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | | | | R\$ |
| 24.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE SAUDE | |
| 24.02.00 | | | | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 24.02.00 | 10 | | | | | SAUDE | |
| 24.02.00 | 10.301 | | | | | ATENÇÃO BÁSICA | |
| 24.02.00 | 10.301 | 1010 | | | | ATENÇÃO BÁSICA | |
| 24.02.00 | 10.301 | 1010.1002 | | | | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE | |
| 24.02.00 | 10.301 | 1010.1002 | 4 | | | DESPESA DE CAPITAL | |
| 24.02.00 | 10.301 | 1010.1002 | 4 | 4 | | INVESTIMENTOS | |
| 24.02.00 | 10.301 | 1010.1002 | 4 | 4 | 90 | APLICAÇÃO DIRETAS | 162.300,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Reforma e/ou ampliação do PAMO do Bairro São João do Macuco – Zona Rural. | | | | | | | |


Luiz Henrique Sacramento
Gerente de Área
Secretaria de Saúde

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo a reforma e/ou ampliação do PAMO do Bairro São João do Macuco – Zona Rural, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 162.300,00 (cento e sessenta e dois mil e trezentos reais), conforme orçamento para 2018.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que se trata de prédio que não pertence ao patrimônio da Municipalidade e que as alterações necessárias são de pequena monta e serão realizadas com os materiais e servidores desta Secretaria de Saúde. Desta forma sugerimos que o referido montante seja utilizado na aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde e demais unidades de saúde do Município.

Em, 19 de fevereiro de 2018.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): FIÃO MADRID | | | | | | | |
|---|--------------------|-----------------|------------|------------------------|----------------|--|-----------|
| EMENDA Nº: 134 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | | | | | R\$ |
| 27.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | 15 | | | | | URBANISMO | |
| 27.01.00 | 15.452 | | | | | SERVIÇOS URBANOS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002 | | | | CIDADE BONITA | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | | | | CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 4 | | | DESPESAS CAPITAL | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 4 | 4 | | INVESTIMENTOS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 4 | 4 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 48.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Construção de 04(quatro) academias ao ar livre (Bairro São João do Macuco, Bairro das Caieiras, Bairro da Santa Luzia Rural e Bairro do Pinheirinho). | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-150 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) tem como por objetivo a construção de 04 academias ao ar livre nos Bairros São João do Macuco, Bairro Caeiras, Bairro Santa Luzia Rural e Bairro Pinheirinho.

Para a implantação de cada Conjunto de Aparelhos das Academias de é necessário a disponibilidade de 200m² de área para cada conjunto de aparelhos e de propriedade da municipalidade. Nos Bairros rurais do município as áreas disponibilizadas estão ocupadas por próprios municipais tais como; Postos Médicos e Escolas municipais. Falta a indicação de local apropriado e de propriedade da Municipalidade para a instalação de Conjunto de Academias da Terceira Idade

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução da construção de 04(quatro) academias ao ar livre.


ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação(ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): DIEGO FONSECA | | | | | | | |
|---|--------------------|------------------|------------|------------------------|----------------|--|------------------|
| EMENDA Nº: 144 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | | | | | R\$ |
| 27.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | 15 | | | | | URBANISMO | |
| 27.01.00 | 15.452 | | | | | SERVIÇOS URBANOS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002 | | | | CIDADE BONITA | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | | | | CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 25.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Reforma da praça localizada na Avenida Antônio Garcia da Cunha, bairro Jardim das Bandeiras em frente à Padaria do Povo, com a substituição do alambrado, manutenção dos pontos de iluminação, manutenção do jardim, reforma e pintura dos bancos e mesas, manutenção do parquinho. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-150 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444




Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) tem por objetivo reformar a praça, situada na Av. Antônio Garcia da Cunha, bairro Jardim das Bandeiras em frente a padaria do Povo.

O custo estimado para a execução de reforma em praça pública é de R\$ 54,05/m², o metro quadrado, de modo que a reforma mínima para a referida praça com área de 875,96m² exige um investimento de R\$ 47.345,64.

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução da reforma e seu empenhamento adequado, qual seja a insuficiência de recursos necessários.


ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): DIEGO FONSECA | | | | | | | |
|---|-----------------------|--------------------|---------------|---------------------------------|-------------------|---|-----------|
| EMENDA Nº: 145 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | | | | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplie. | Descrição | R\$ |
| 27.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | 15 | | | | | URBANISMO | |
| 27.01.00 | 15.452 | | | | | SERVIÇOS URBANOS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002 | | | | CIDADE BONITA | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | | | | CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 20.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Revitalização da Praça do Cristianismo localizada, no bairro Parque Aeroporto, com manutenção dos pontos de iluminação pública, manutenção dos jardins e manutenção da academia ao ar livre, manutenção do parquinho, reforma e pintura dos bancos e mesas. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-150 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



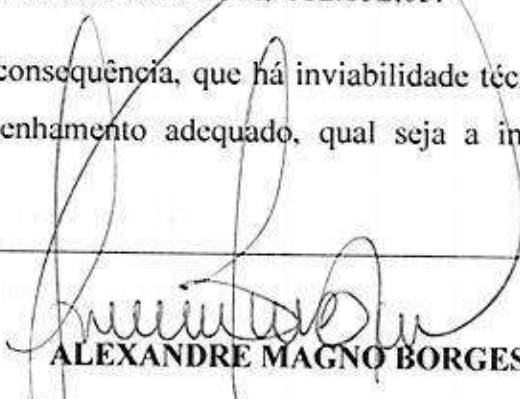
Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) tem por objetivo revitalizar a praça do Cristianismo situada no bairro do Parque Aeroporto.

O custo estimado para a execução de reforma em praça pública é de R\$ 54,05/m², o metro quadrado, de modo que a reforma mínima para a referida praça com área de 3.013,00m² exige um investimento de R\$ 162.852,65.

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução da reforma e seu empenhamento adequado, qual seja a insuficiência de recursos necessários.


ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): DIEGO FONSECA | | | | | | | |
|---|-----------------------|--------------------|---------------|---------------------------------|-------------------|---|------------------|
| EMENDA Nº: 152 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | | | | Valor |
| Orgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplíc. | Descrição | R\$ |
| 27.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | 15 | | | | | URBANISMO | |
| 27.01.00 | 15.452 | | | | | SERVIÇOS URBANOS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002 | | | | CIDADE BONITA | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | | | | CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 20.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Reforma da Praça Tenente Adhemar Ramos Nogueira localizada, no bairro Parque São Cristóvão/Ipanema, com manutenção dos pontos de iluminação pública, manutenção dos jardins, reforma e pintura dos bancos e mesa e manutenção dos calçamentos | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-150 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) tem por objetivo reformar a Praça Tenente Adhemar Ramos Nogueira situada no Bairro do Parque São Cristóvão/Ipanema.

O custo estimado para a execução de reforma em praça pública é de R\$ 54,05/m², o metro quadrado, de modo que a reforma mínima para a referida praça com área de 1.551,00m² exige um investimento de R\$ 83.831,55.

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução da reforma e seu empenhamento adequado, qual seja a insuficiência de recursos necessários


ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): DIEGO FONSECA | | | | | | | |
|---|-----------------------|--------------------|---------------|---------------------------------|-------------------|---|------------------|
| EMENDA Nº: 154 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplie. | Descrição | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | | | | | R\$ |
| 27.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | 15 | | | | | URBANISMO | |
| 27.01.00 | 15.452 | | | | | SERVIÇOS URBANOS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002 | | | | CIDADE BONITA | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | | | | CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 10.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Reforma da Praça localizada na Rua Francisco Cesar Nascimento, no Bairro Emecal, manutenção dos pontos de iluminação, manutenção do jardim, manutenção dos bancos e mesas de cimento, manutenção do parquinho e fazer calçamento de pista de caminhada. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-150 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444




Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) tem por objetivo reformar a Praça localizada na Rua Francisco Cesar Nascimento, no Bairro Emecal.

O custo estimado para a execução de reforma em praça pública é de R\$ 54,05/m², o metro quadrado, de modo que a reforma mínima para a referida praça com área de 1.320,00m² exige um investimento de R\$ 71.346,00.

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução da reforma e seu empenhamento adequado, qual seja a insuficiência de recursos necessários



ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação(ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): Diego Fonseca | | | | | | | |
|---|-----------------------|--------------------|---------------|---------------------------------|-------------------|---|------------------|
| EMENDA Nº: 158 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | | | | Valor |
| Orgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | R\$ |
| 21.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | |
| 21.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE PALNEJAMENTO | |
| 21.01.00 | 15 | | | | | URBANISMO | |
| 21.01.00 | 15.451 | | | | | INFRAESTRUTURA URBANA | |
| 21.01.00 | 15.451 | 7001 | | | | ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. | |
| 21.01.00 | 15.451 | 7001.2300 | | | | GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | |
| 21.01.00 | 15.451 | 7001.2300 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 21.01.00 | 15.451 | 7001.2300 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 21.01.00 | 15.451 | 7001.2300 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 40.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Aquisição de sistema informatizado para mapeamento e gerenciamento de todos os processos da área de Planejamento. | | | | | | | |

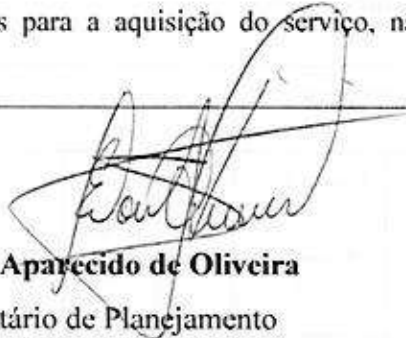
Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo Aquisição de Sistema Informatizado para mapeamento e gerenciamento de todos os processos da Área de Planejamento, inicialmente agradeço pelo auxílio oferecido através da emenda 158, contudo esta Secretaria já recebeu outras emendas de valores suficientes para a aquisição do serviço, não sendo necessário, portanto, o valor ofertado.


Edson Aparecido de Oliveira
Secretário de Planejamento



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): ALEXANDRE VILLELA | | | | | | | |
|---|-----------------------|--------------------|---------------|---------------------------------|-------------------|--|-----------|
| EMENDA Nº: 159 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | | | | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | R\$ |
| 27.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | 15 | | | | | URBANISMO | |
| 27.01.00 | 15.452 | | | | | SERVIÇOS URBANOS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002 | | | | CIDADE BONITA | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.1037 | | | | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PQUES E JARDINS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.1037 | 4 | | | DESPESAS CAPITAL | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.1037 | 4 | 4 | | INVESTIMENTOS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.1037 | 4 | 4 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 70.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Construção de uma área de lazer com playground e academia ao ar livre ao lado da creche do Bairro Jardim Oásis. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-150 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) tem como por objetivo a construção de uma área de lazer com playground e academia ao ar livre ao lado da creche do loteamento Jardim Oasis.

O custo estimado para a execução de construção de área de lazer é de R\$ 54,05/m², o metro quadrado, de modo que a construção mínima para a referida área de lazer com área de 9.542,00 m² exige um investimento de R\$ 515.745,10.

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução da construção da área de lazer e seu empenhamento adequado, qual seja a insuficiência de recursos necessários.


ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária n.º 5.376/2017 de 22 de dezembro de 2017, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): Alexandre Vilela | | | | | | | |
|--|--------------------|------------------|------------|------------------------|----------------|---|-------------------|
| EMENDA Nº: 160 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | | | | R\$ |
| 24.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE SAUDE | |
| 24.02.00 | | | | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 24.02.00 | 10 | | | | | SAUDE | |
| 24.02.00 | 10.303 | | | | | SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO | |
| 24.02.00 | 10.303 | 1012 | | | | VIGILANCIA EM SAUDE | |
| 24.02.00 | 10.303 | 1012.2306 | | | | FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE | |
| 24.02.00 | 10.303 | 1012.2306 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 24.02.00 | 10.303 | 1012.2306 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 24.02.00 | 10.303 | 1012.2306 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÃO DIRETA | 100.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Apoiar a realização de mutirão de castração de animais nos finais de semana. | | | | | | | |

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444




Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo de apoiar a realização de mutirão de castração de animais nos finais de semana, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme orçamento para 2018.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que para as castrações de animais do Município, o FUBEM já destinou no ano de 2017 os valores para realizar xx castrações de cães e gatos, sendo que para o ano de 2018, existe, ainda, mais R\$ 159.600,00 que também poderão atender a demanda existente de castrações, não havendo necessidade desta destinação. Desta forma sugerimos que o referido montante seja utilizado no custeio da Prestação de Serviço/OS - Hospital Universitário que terá a gestão municipal a partir de 2018.

Em, 19 de fevereiro de 2018.


Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde


Luiz Henrique Domiciano
Gerente do Área
Secretaria de Saúde

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação(ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): ALEXANDRE VILLELA | | | | | | | |
|---|--------------------|-----------------|------------|------------------------|----------------|--|-----------|
| EMENDA Nº: 163 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | | | | | R\$ |
| 27.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 27.02.00 | | | | | | FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| 27.02.00 | 15 | | | | | URBANISMO | |
| 27.02.00 | 15.451 | | | | | SERVIÇOS URBANOS | |
| 27.02.00 | 15.451 | 5002 | | | | SERVIÇOS FUNERARIOS E CEMITERIOS | |
| 27.02.00 | 15.451 | 5010.2315 | | | | ADMINISTRAÇÃO DE CEMITERIO E VELÓRIO MUNICIPAL | |
| 27.02.00 | 15.451 | 5010.2315 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 27.02.00 | 15.451 | 5010.2315 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 27.02.00 | 15.451 | 5010.2315 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 44.600,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Realização de Avaliação periódica da qualidade da água fornecida pela SABESP na rede de abastecimento público do município de Taubaté | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-150 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 44.600,00 (Quarenta e quatro mil e seiscentos reais) tem por objetivo a realização de Avaliação periódica da qualidade da água fornecida pela SABESP na rede de abastecimento público do município de Taubaté.

Esta avaliação periódica já é realizada pela Sabesp sendo fiscalizada pelo órgão fiscalizador ARSESP.

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para a realização de avaliação periódica da água fornecida pela SABESP.


ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): JOÃO VIDAL | | | | | | | |
|---|--------------------|-----------------|------------|------------------------|----------------|-------------------------------------|------------|
| EMENDA Nº: 173 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | | | | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | R\$ |
| 31.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | |
| 31.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | |
| 31.01.00 | 18 | | | | | GESTÃO AMBIENTAL | |
| 31.01.00 | 18.541 | | | | | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | |
| 31.01.00 | 18.541 | 6006 | | | | MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE | |
| 31.01.00 | 18.541 | 6006.2225 | | | | GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICIPIO | |
| 31.01.00 | 18.541 | 6006.2225 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 31.01.00 | 18.541 | 6006.2225 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 31.01.00 | 18.541 | 6006.2225 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 234.600,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Reforçar a dotação para a elaboração do Plano Diretor Ambiental, conforme previsto na Lei Complementar nº 412/2017. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 234.600,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais) tem por objetivo reforçar a dotação para a elaboração do Plano Diretor Ambiental, ocorre que o custo para realizar o Plano Diretor Ambiental está estimado em R\$ 550.000,00. Como a Secretária de Meio Ambiente não têm recurso para complementar o valor disponibilizado pela emenda parlamentar impositiva entendemos que o crédito orçamentário da emenda parlamentar não será suficiente neste momento para a contratação do serviço para elaborar o Plano Diretor Ambiental. Outro fator que influenciou na decisão foi o fato de que a Prefeitura de Taubaté com o recurso do CAF estará contratando um serviço para elaborar o Plano de Ação Ambiental Municipal. Neste plano serão realizados uma series de levantamentos e diagnósticos que também compõem a estrutura de parte do Plano Diretor Ambiental, assim para evitar a despesas dos recursos públicos na duplicidade de serviços estaremos realizando o Plano Diretor Ambiental após a entrega do Plano de Ação Ambiental. Desta forma estaremos utilizando as informações levantadas no Plano de Ação Ambiental para depois elaborar o Plano Diretor Ambiental e consequentemente reduzir o seu custo.


Paulo Fortes Neto

Secretário de Meio Ambiente

Paulo Fortes Neto
Engenheiro Agrônomo
Secretário de Meio Ambiente




Prefeitura Municipal de Taubaté

SETUC – Secretaria de Turismo e Cultura

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR: Dentinho | | | | | | | |
|----------------------------|---------------------------------|----------------|------------|------------------------|----------------|--|------------------|
| EMENDA Nº 176 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | Cat. econ. | Grupo de Nat. de Desp. | Mod. de Aplic. | Descrição | Valor R\$ |
| Órgão/ Unidade/ Subunidade | Função/ Subvenção | Programa/ Ação | | | | | |
| 30.00.00 | | | | | | Secretaria de Turismo e Cultura | |
| 30.01.00 | | | | | | Secretaria de Turismo e Cultura | |
| 30.01.00 | 13 | | | | | Cultura | |
| 30.01.00 | 13.391 | | | | | Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico | |
| 30.01.00 | 13.391 | 3003 | | | | Museus, Memória e Cidadania | |
| 30.01.00 | 13.391 | 3003.1022 | | | | Construção, Ampliação e Reforma do Museu Municipal | |
| 30.01.00 | 13.391 | 3003.1022 | 4 | | | Despesas de Capital | |
| 30.01.00 | 13.391 | 3003.1022 | 4 | 4 | | Investimentos | |
| 30.01.00 | 13.391 | 3003.1022 | 4 | 4 | 90 | Aplicações Diretas | 10.000,00 |
| Descrição | Ampliação da Sala da Hemeroteca | | | | | | |


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Cultura

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

O crédito orçamentário de nº 30.01.00 30031022 tem por objetivo a Ampliação da sala da Hemeroteca, e para atendê-lo foi fixada uma dotação de R\$ 10.000,00, evidentemente insuficiente para a execução do projeto e alcance da meta estabelecida.

A ampliação da sala da Hemeroteca a se realizar de forma modesta requer um maior importe financeiro a ser dispendido, uma vez que ampliando o espaço será indispensável a manutenção do ar - condicionado necessário para preservação do acervo.

Assim, entramos em contato com a Secretaria de Obras do Município que nos informou que o valor destinado para ampliação da sala da Hemeroteca, qual seja, de R\$ 10.000,00 é insuficiente, pois daria apenas e tão-somente para construir 6 a 8 m² de obra, o que se mostra irrisório.

Entendo, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução da obra e seu empenhamento adequado, qual seja a insuficiência de recursos necessários.

E aproveito o ensejo para externar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Taubaté, 16 de fevereiro de 2018.


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura

SETUC - Praça Coronel Vitoriano, 01, Centro, Taubaté/SP. Telefone: (12) 3621-6040.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): Dentinho | | | | | | | |
|--|--------------------|------------------|-----------|------------------------|----------------|--|------------------|
| EMENDA Nº: 180 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | Cat. Econ | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | | | | | R\$ |
| 25.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLV. E INCLUSÃO SOCIAL | |
| 25.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL | |
| 25.01.00 | 08 | | | | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 25.01.00 | 08.244 | | | | | ASSISTENCIA COMUNITÁRIA | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002 | | | | IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SUAS | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.2125 | | | | GESTÃO DE BENEFÍCIOS | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.2125 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.2125 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.2125 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 10.000,00 |
| DESCRIÇÃO: | | | | | | | |
| Reforçar a dotação para a Reforma do Galpão da Cesta Básica. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo reforçar a dotação para a Reforma do Galpão da Cesta Básica.


Tendo em vista o realinhamento realizado com a entrega de cesta básica e não mais a necessidade do seu armazenamento em um Galpão, realizou-se o planejamento em 2018 para mudança do setor de Cadastro Único para o espaço do Galpão da Cesta Básica.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

A fim de melhorar sua estrutura, o Cadastro Único recebe o apoio financeiro da União, o denominado Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-M, com base na atuação do gestor municipal na execução dos procedimentos de cadastramento, na gestão de benefícios e de condicionalidades, na articulação intersetorial, na implementação das ações de desenvolvimento das famílias beneficiárias e no acompanhamento e execução de procedimentos de controle.

Evidenciamos assim que a implementação dessa emenda restou prejudicada tendo em vista que o recurso financeiro direcionado para a ação é insuficiente.

Desse modo, temos que há inviabilidade técnica na medida em que o recurso financeiro a ser utilizado será com recurso Federal.


Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

Handwritten mark



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): Dentinho | | | | | | | |
|--|-----------------------|--------------------|---------------|---------------------------------|-------------------|--|------------------|
| EMENDA Nº: 181 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | | | | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplíc. | Descrição | R\$ |
| 25.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLV. E INCLUSÃO SOCIAL | |
| 25.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL | |
| 25.01.00 | 08 | | | | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 25.01.00 | 08.244 | | | | | ASSISTENCIA COMUNITÁRIA | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002 | | | | IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SUAS | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.1107 | | | | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.1107 | 4 | | | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.1107 | 4 | 4 | | INVESTIMENTOS | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.1107 | 4 | 4 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 10.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Reforçar a dotação para a reforma do Centro Pop com um novo Centro de Socialização | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté


JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo a reforma do Centro Pop para a criação de um Centro de Socialização.

O Centro Pop é uma unidade pública voltada para o atendimento especializado à população em situação de rua. Deve ofertar, obrigatoriamente, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, que realiza atendimentos individuais e coletivos, oficinas e atividades de convívio e socialização, além de ações que incentivem o protagonismo e a participação social das pessoas em situação de rua.

O Centro POP deve representar espaço de referência para o convívio social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito.

Desse modo, temos que há inviabilidade técnica na medida em que o recurso financeiro disponibilizado na ação é insuficiente para conclusão do projeto de construção. Insta mencionar que não há previsão financeira na LOA 2018 que complete a ação.


Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social





Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): Noilton Ramos | | | | | | | |
|---|-----------------------|--------------------|---------------|---------------------------------|-------------------|---|------------------|
| EMENDA Nº: 192 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | | | Valor | |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | |
| | | | | | | RS | |
| 25.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLV. E INCLUSÃO SOCIAL | |
| 25.04.00 | | | | | | FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 25.04.00 | 08 | | | | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 25.04.00 | 08.242 | | | | | ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA | |
| 25.04.00 | 08.242 | 4002 | | | | IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SUAS | |
| 25.04.00 | 08.242 | 4002.2146 | | | | APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA | |
| 25.04.00 | 08.242 | 4002.2146 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 25.04.00 | 08.242 | 4002.2146 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 25.04.00 | 08.242 | 4002.2146 | 3 | 3 | 50 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 40.000,00 |
| DESCRIÇÃO: | | | | | | | |
| Prestação de serviços para atender às atividades de acolhimento, assistência psicossocial, saúde de portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química, através de parcerias e convênios com instituições particulares. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

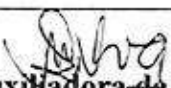
Esse crédito orçamentário tem por objetivo destinar recursos para atender às atividades de acolhimento, assistência psicossocial, saúde de portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química, através de parcerias e convênios com instituições particulares.

Identificamos impedimento tendo em vista no município não há organização da sociedade civil - OSC com inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social que desenvolva acolhimento a dependência química, sendo esta uma política pública da saúde, fato este impeditivo de repasse, uma vez que todo e qualquer repasse realizado através do Fundo Municipal de Assistência Social deverá ser para entidades de Assistência Social devidamente inscrita no respectivo Conselho, conforme Lei nº 8.742/1993 Art. 28 § 3º.

Ainda, quanto à destinação de recursos para acolhimento, assistência psicossocial, saúde de portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental, através de parcerias e convênios com instituições particulares, evidenciamos que as organizações da sociedade civil, de acordo com a Lei nº 13019/2014, são entidades privadas sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

Desse modo, temos que a implementação dessa emenda restou prejudicada, na medida em que faltou atender aos requisitos necessários para recebimento de recursos por Fundos específicos vinculados à Assistência Social.

E como consequência, há inviabilidade técnica para a destinação do recurso e seu empenho adequado.


Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária n.º 5.376/2017 de 22 de dezembro de 2017, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): Rodson Lima Bobi | | | | | | | |
|---|--------------------|-----------------|------------|------------------------|----------------|---|------------------|
| EMENDA Nº: 196 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | | | | R\$ |
| 24.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE SAUDE | |
| 24.02.00 | | | | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 24.02.00 | 10 | | | | | SAUDE | |
| 24.02.00 | 10.303 | | | | | SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO | |
| 24.02.00 | 10.303 | 1012 | | | | VIGILANCIA EM SAUDE | |
| 24.02.00 | 10.303 | 1012.2306 | | | | FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE | |
| 24.02.00 | 10.303 | 1012.2306 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 24.02.00 | 10.303 | 1012.2306 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 24.02.00 | 10.303 | 1012.2306 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÃO DIRETA | 20.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Compra de materiais para a construção de uma maternidade animal dentro do Centro de Zoonoses. | | | | | | | |


Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo a Compra de materiais para a construção de uma maternidade animal dentro do Centro de Zoonoses, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme orçamento para 2018.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que os valores são para a aquisição de materiais de construção, sendo que os valores serão insuficientes para a conclusão da obra, lembrando que além dos materiais, será necessária a análise da área e elaboração de projetos, que sequer foram iniciados, inclusive para determinar os montantes necessários à obra. Desta forma sugerimos que o referido montante seja utilizado no custeio da Prestação de Serviço/OS - Hospital Universitário que terá a gestão municipal a partir de 2018.

Em, 19 de fevereiro de 2018.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): Dentinho | | | | | | | |
|--|-----------------------|--------------------|---------------|---------------------------------|-------------------|---|------------------|
| EMENDA Nº: 212 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | | | | Valor |
| Orgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplie. | Descrição | R\$ |
| 25.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLV. E INCLUSÃO SOCIAL | |
| 25.04.00 | | | | | | FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 25.04.00 | 08 | | | | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 25.04.00 | 08.241 | | | | | ASSISTENCIA AO IDOSO | |
| 25.04.00 | 08.241 | 4002 | | | | IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SUAS | |
| 25.04.00 | 08.241 | 4002.2139 | | | | APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO | |
| 25.04.00 | 08.241 | 4002.2139 | 4 | | | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 25.04.00 | 08.241 | 4002.2139 | 4 | 4 | | INVESTIMENTOS | |
| 25.04.00 | 08.241 | 4002.2139 | 4 | 4 | 50 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 10.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Aquisição de cadeiras de rodas para a instituição que cuida de idosos. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo a aquisição de cadeiras de rodas para instituição que cuida de idosos. Identificamos impedimento uma vez que a Resolução Nº 39, de 09 de Dezembro de 2010, do Conselho Nacional de Assistência Social, estabelece em seu Art. 1º, que não são provisões da política de assistência social os itens referentes a órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentre outros; cadeiras de roda, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, fato este impeditivo de repasse e também para a destinação de recursos públicos para o setor privado há que se atender os requisitos dispostos no artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal quais sejam:

- 1) estar autorizado por lei específica;
- 2) atender às condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias
- 3) estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais

Desse modo, temos que a implementação dessa emenda restou prejudicada, na medida em que faltou atender ao primeiro requisito citado anteriormente, ou seja, não existe autorização por lei específica para efetuar essa transferência. Apresentando, portanto, a inviabilidade técnica para a destinação do recurso e seu empenho adequado.


Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social





Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): LORENY | | | | | | | |
|---|--------------------|-----------------|------------|------------------------|----------------|-------------------------------------|-----------|
| EMENDA Nº: 230 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | | | | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | R\$ |
| 31.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | |
| 31.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | |
| 31.01.00 | 18 | | | | | GESTÃO AMBIENTAL | |
| 31.01.00 | 18.541 | | | | | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | |
| 31.01.00 | 18.541 | 6006 | | | | MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE | |
| 31.01.00 | 18.541 | 6006.2225 | | | | GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO | |
| 31.01.00 | 18.541 | 6006.2225 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 31.01.00 | 18.541 | 6006.2225 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 31.01.00 | 18.541 | 6006.2225 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 10.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Reforçar a dotação para a elaboração do Plano Diretor Ambiental, conforme previsto na Lei Complementar nº 412/2017. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) tem por objetivo reforçar a dotação para a elaboração do Plano Diretor Ambiental, ocorre que o custo para realizar o Plano Diretor Ambiental esta estimado em R\$ 550.000,00. Como a Secretária de Meio Ambiente não têm recurso para complementar o valor disponibilizado pela emenda parlamentar impositiva entendemos que o crédito orçamentário da emenda parlamentar não será suficiente neste momento para a contratação do serviço para elaborar o Plano Diretor Ambiental, como consequência, há inviabilidade técnica. Outro fator que influenciou na decisão foi o fato de que a Prefeitura de Taubaté com o recurso do CAF estará contratando um serviço para elaborar o Plano de Ação Ambiental Municipal. Neste plano serão realizados uma series de levantamentos e diagnósticos que também compõem a estrutura de parte do Plano Diretor Ambiental, assim para evitar a despesas dos recursos públicos na duplicidade de serviços estaremos realizando o Plano Diretor Ambiental após a entrega do Plano de Ação Ambiental. Desta forma estaremos utilizando as informações levantadas no Plano de Ação Ambiental para depois elaborar o Plano Diretor Ambiental e consequentemente reduzir o seu custo.


Paulo Fortes Neto

Secretário de Meio Ambiente

Paulo Fortes Neto
Engenheiro Agrônomo
Secretário de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação(ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): JESSÉ SILVA | | | | | | | |
|--|--------------------|-----------------|------------|------------------------|----------------|--|-----------|
| EMENDA Nº: 246 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | | | | | R\$ |
| 27.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | 15 | | | | | URBANISMO | |
| 27.01.00 | 15.452 | | | | | SERVIÇOS URBANOS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002 | | | | CIDADE BONITA | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | | | | CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 4 | | | DESPESAS CAPITAL | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 4 | 4 | | INVESTIMENTOS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 4 | 4 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 12.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Instalação de uma academia ao ar livre no Bairro da Santa Luzia Rural. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-150 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



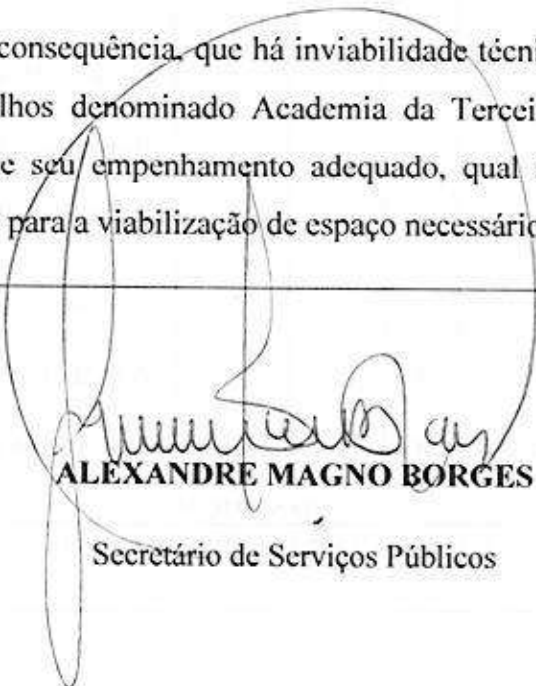
Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) tem como objetivo a Instalação de uma academia ao ar livre no Bairro da Santa Luzia Rural

Para a implantação de cada Conjunto de Aparelhos das Academias de Terceira Idade é necessário a disponibilidade de 200m² de área para cada conjunto de aparelhos e de propriedade da municipalidade. Nos Bairros rurais do município as áreas disponibilizadas estão ocupadas por próprios municipais tais como; Postos Médicos e Escolas municipais. Falta a indicação de local apropriado e de propriedade da Municipalidade para a instalação de Conjunto de Academias da Terceira Idade.

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para a Instalação de Conjunto de Aparelhos denominado Academia da Terceira Idade no Bairro da Santa Luzia Rural e seu empenhamento adequado, qual seja a insuficiência de recursos necessários para a viabilização de espaço necessário.


ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): Gorete | | | | | | | |
|---|-----------------------|--------------------|---------------|---------------------------------|-------------------|--|----------|
| EMENDA Nº: 253 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | | | Valor | |
| Orgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplíc. | Descrição | |
| | | | | | | RS | |
| 25.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLV. E INCLUSÃO SOCIAL | |
| 25.04.00 | | | | | | FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 25.04.00 | 08 | | | | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 25.04.00 | 08.242 | | | | | ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | |
| 25.04.00 | 08.242 | 4002 | | | | IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SUAS | |
| 25.04.00 | 08.242 | 4002.2146 | | | | APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA | |
| 25.04.00 | 08.242 | 4002.2146 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 25.04.00 | 08.242 | 4002.2146 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 25.04.00 | 08.242 | 4002.2146 | 3 | 3 | 50 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 9.600,00 |
| DESCRIÇÃO: | | | | | | | |
| Destinação de recursos às instituições de assistência social destinadas ao atendimento às pessoas com deficiência - Projeto Esporte Para Todos. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:


Esse crédito orçamentário tem por objetivo destinar recursos às instituições de assistência social destinadas ao atendimento às pessoas com deficiência - Projeto Esporte Para Todos.

O projeto "Esporte para Todos" tem como propósito a promoção da inclusão da pessoa com deficiência física através do esporte, desenvolvido e apoiado pela Secretaria de Esportes e Lazer de Taubaté.

Identificamos impedimento tendo em vista a Política de Assistência Social está organizada a partir do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que tem como papel principal a garantia de direitos, sendo esse organizado com o objetivo de promover o bem-estar e a proteção social de famílias, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos, tendo suas ações orientadas a partir da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Padronizado em todo território nacional a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais estabeleceu conteúdos essenciais, como o público a ser atendido e resultados esperados para a garantia dos direitos socioassistenciais, o que não se enquadra no Projeto Esporte Para Todos.

Conforme a Lei nº 8.742/1993 Art. 28 § 3º "O financiamento da assistência social no Suas deve ser efetuado mediante cofinanciamento dos 3 (três) entes federados, devendo os recursos alocados nos fundos de assistência social ser voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios desta política".

Desse modo, temos que a implementação dessa emenda restou prejudicada, na medida em que ação não é vinculada à Assistência Social e sim ao esporte. E como consequência, há inviabilidade técnica para a destinação do recurso e seu empenho adequado.


Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

Handwritten mark



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): Gorete | | | | | | | |
|--|-----------------------|--------------------|---------------|---------------------------------|-------------------|--|-----------|
| EMENDA Nº: 263 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | | | | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplie. | Descrição | R\$ |
| 25.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLV. E INCLUSÃO SOCIAL | |
| 25.04.00 | | | | | | FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 25.04.00 | 08 | | | | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 25.04.00 | 08.241 | | | | | ASSISTENCIA AO IDOSO | |
| 25.04.00 | 08.241 | 4002 | | | | IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SUAS | |
| 25.04.00 | 08.241 | 4002.2139 | | | | APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO | |
| 25.04.00 | 08.241 | 4002.2139 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 25.04.00 | 08.241 | 4002.2139 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 25.04.00 | 08.241 | 4002.2139 | 3 | 3 | 50 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 10.000,00 |
| DESCRIÇÃO: | | | | | | | |
| Destinação de recursos às instituições de assistência social destinada ao atendimento de idoso - Casa São Francisco de Idosos. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté


JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo destinar recursos às instituições de assistência social destinada ao atendimento de idoso - Casa São Francisco de Idosos.

Identificamos impedimento tendo em vista que para a destinação de recursos públicos às organizações da sociedade civil – OSC há que se realizar chamamento público, conforme Art. 37 da Constituição Federal: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e...”, assim impõe-se invariavelmente a previa publicação de edital de chamamento público de interessados quanto ao bem requerido, e ainda atender os requisitos dispostos nos artigos 33 a 38 da Lei 13.019/2014, com alterações dadas pela Lei 13.204/2015 e ainda que não estejam elencadas em nenhuma das hipóteses previstas na seção X – artigos 39 a 41.

Desse modo, temos que a implementação dessa emenda restou prejudicada, na medida em que o recurso não pode ser direcionado a OSC específica. E como consequência, há inviabilidade técnica para a destinação do recurso e seu empenho adequado.

ep


Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): Gorete | | | | | | | |
|--|-----------------------|--------------------|---------------|---------------------------------|-------------------|---|-----------------|
| EMENDA Nº: 265 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | | | | Valor |
| Orgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | R\$ |
| 25.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLV. E INCLUSÃO SOCIAL | |
| 25.04.00 | | | | | | FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 25.04.00 | 08 | | | | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 25.04.00 | 08.243 | | | | | ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | |
| 25.04.00 | 08.243 | 4002 | | | | IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SUAS | |
| 25.04.00 | 08.243 | 4002.2128 | | | | APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE | |
| 25.04.00 | 08.243 | 4002.2128 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 25.04.00 | 08.243 | 4002.2128 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 25.04.00 | 08.243 | 4002.2128 | 3 | 3 | 50 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 5.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Destinação de recursos às instituições de assistência social destinada ao atendimento de crianças e adolescentes - Projeto Vida. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo destinar recursos para instituições de assistência social destinada ao atendimento de crianças e adolescentes - Projeto Vida. Identificamos impedimento tendo em vista no município não há organização da sociedade civil - OSC com inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social que desenvolva o Projeto Vida, fato este impeditivo de repasse, uma vez que todo e qualquer repasse realizado através do Fundo Municipal de Assistência Social deverá ser para entidades de Assistência Social devidamente inscrita no respectivo Conselho, conforme Lei nº 8.742/1993 Art. 28 § 3º.

Ainda, para a destinação de recursos públicos às organizações da sociedade civil há que se realizar chamamento público e ainda atender os requisitos dispostos nos artigos 33 a 38 da Lei 13.019/2014, com alterações dadas pela Lei 13.204/2015 e ainda que não estejam elencadas em nenhuma das hipóteses previstas na seção X – artigos 39 a 41.

Desse modo, temos que a implementação dessa emenda restou prejudicada, na medida em que faltou atender aos requisitos necessários para recebimento de recursos por Fundos específicos vinculados à Assistência Social.

E como consequência, há inviabilidade técnica para a destinação do recurso e seu empenho adequado.

Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação(ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): ORESTES VANONE | | | | | | | |
|--|--------------------|-----------------|------------|------------------------|----------------|--|-----------|
| EMENDA Nº: 271 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | | | | | RS |
| 27.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | 15 | | | | | URBANISMO | |
| 27.01.00 | 15.452 | | | | | SERVIÇOS URBANOS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002 | | | | CIDADE BONITA | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | | | | CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 12.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Revitalização das Praças: Praça Yonezawa localizada na Av. Santa Cruz, Bairro Areão e Praça José de Almeida Filho, localizada entre a Av. Santa Cruz e Rua Vinte de Janeiro – Bairro do Areão. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-150 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) tem por objetivo a revitalização das Praças: Praça Yonezawa localizada na Av. Santa Cruz do Areão, Bairro do Areão e Praça José de Almeida Filho, localizada entre a Av. Santa Cruz do Areão e Rua Vinte de Janeiro – Bairro do Areão.

O custo estimado para a execução de reforma em praça pública é de R\$ 54,05/m², o metro quadrado, de modo que a reforma mínima para as referidas praças com área total de 1.486,00m² exige um investimento de R\$ 80.318,30.

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução da reforma e seu empenhamento adequado, qual seja a insuficiência de recursos necessários


ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Esportes e Lazer

Senhor Prefeito


Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

VEREADOR: Luiz Henrique - Neneca
EMENDA Nº: 284

| Institucional | Funcional | Programático | | Grupo | Mod. | Descrição | Valor |
|----------------------------------|--------------------------------|-------------------|---------------|---------------------------|--------------|---|------------------|
| Orgão/ Unidade/ Subunidade | Função/ Subfunção | Programa/ Ação | Cat. Econ. | de Nat. De Desp. | de Aplic. | | R\$ |
| 20.00.00 | | | | | | Secretaria de Esportes e Lazer | |
| 20.02.00 | | | | | | Fundo de Assistência ao Esporte Amador de Taubaté | |
| 20.02.00 | 27 | | | | | Desporto e Lazer | |
| 20.02.00 | 27.812 | | | | | Desporto Comunitário | |
| 20.02.00 | 27.812 | 3007 | | | | Esporte, Lazer e Qualidade de Vida | |
| 20.02.00 | 27.812 | 3007.2362 | | | | Funcionamento de Atividades Esportivas de Alto Rendimento | |
| 20.02.00 | 27.812 | 3007.2362 | 3 | | | Despesas Correntes | |
| 20.02.00 | 27.812 | 3007.2362 | 3 | 3 | | Outras Despesas Correntes | |
| 20.02.00 | 27.812 | 3007.2362 | 3 | 3 | 90 | Aplicações Diretas (UNIDADES) 37 | 33.700,00 |
| Produto: | Atividades mantidas / unidades | | | | | | |

DESCRIÇÃO

Apoio para o time de Fut7 de Taubaté.


Claudio Teixeira Brazão
Secretário de Esportes e Lazer



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Esportes e Lazer

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo o Apóio para a **Equipe de Fut7 de Taubaté**, beneficiando os atletas com bolsa auxílio, e para atende-los foi fixado uma dotação de R\$ 33.700,00 (Trinta e Treis Mil e Setecentos Reais). As equipes contempladas com as referidas bolsas, tem o seu projeto avaliado pelo Conselho do FADAT (Fundo de Assistência ao Desporto de Taubaté), conforme lei 3.986 de 1º de Dezembro de 2006. Em reunião do referido Conselho Gestor, em 6 de dezembro de 2017, o **Projeto da Equipe Fut7 de Taubaté**, teve seu projeto indeferido por se tratar de empresa comercial de sociedade lucrativa, infringindo Resolução 02/2017 de 16 de outubro de 2017.

Entendo, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução da emenda e seu empenhamento adequado, qual seja a não adequação na legislação vigente.

Taubaté, 30 de janeiro de 2018.



Claudio Teixeira Brazão
Secretário de Esportes e Lazer



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação(ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): ORESTES VANONE | | | | | | | |
|--|-----------------------|--------------------|---------------|---------------------------------|-------------------|--|-----------|
| EMENDA Nº: 290 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | | | | Valor |
| Orgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | R\$ |
| 27.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | 15 | | | | | URBANISMO | |
| 27.01.00 | 15.452 | | | | | SERVIÇOS URBANOS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5008 | | | | SERVIÇOS FUNERARIOS E CEMITERIOS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5008.2182 | | | | ADMINISTRAÇÃO DE CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5008.2182 | 4 | | | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5008.2182 | 4 | 4 | | INVESTIMENTOS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5008.2182 | 4 | 4 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 45.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Aquisição de um veiculo para a utilização na Funerária Municipal | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-150 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444




Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) tem por objetivo a Aquisição de um veículo para a utilização na Funerária Municipal de Taubaté.

Para a aquisição de veículo para utilização na funerária municipal executamos pesquisa de mercado para a compra do modelo tipo pick – up com adaptação para transporte de urna funerária. A pesquisa realizada por esta Secretaria mostra que para a aquisição somente do veículo temos o valor de R\$ 48.390,00 sem a adaptação necessária para transporte de urna funerária. O valor para executar a adaptação atualmente está estimado no valor de R\$ 15.000,00 sendo que o valor total para a aquisição do veículo mais a adaptação ficaria por volta de R\$ 63.390,00. para a aquisição do veículo a ser utilizado nos serviços de Funerária Municipal.

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para a aquisição do veículo para utilização na Funerária Municipal e seu empenhamento adequado, qual seja a insuficiência de recursos necessários.


ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): ORESTES VANONE | | | | | | | |
|--|--------------------|-----------------|------------|------------------------|----------------|--|-----------|
| EMENDA Nº: 293 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | | | | | R\$ |
| 27.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | 15 | | | | | URBANISMO | |
| 27.01.00 | 15.452 | | | | | SERVIÇOS URBANOS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002 | | | | CIDADE BONITA | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | | | | CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 18.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Melhorias na Praça José Ribeiro da Cunha (aposentados), localizada na Av. Santa Cruz do Areão, Bairro do Areão (Revitalização da praça e Sanitário público). | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-150 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444




Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) tem por objetivo a melhoria na Praça José Ribeiro da Cunha (aposentados) localizada na Av. Santa Cruz do Areão, Bairro do Areão.

O custo estimado para a execução apenas da reforma em praça pública é de R\$ 54,05/m², o metro quadrado, de modo que a reforma mínima para a referida praça com área de 459,00m² exige um investimento de R\$ 24.808,95.

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução da reforma e seu empenhamento adequado, qual seja a insuficiência de recursos necessários, para revitalização e construção de sanitário público.


ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): Rodrigo Luiz Digão | | | | | | | |
|---|-----------------------|--------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------|---|-------------------|
| EMENDA Nº: 316 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | | | | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Eco n. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | RS |
| 21.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | |
| 21.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE PALNEJAMENTO | |
| 21.01.00 | 15 | | | | | URBANISMO | |
| 21.01.00 | 15.451 | | | | | INFRAESTRUTURA URBANA | |
| 21.01.00 | 15.451 | 7001 | | | | ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. | |
| 21.01.00 | 15.451 | 7001.2300 | | | | GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | |
| 21.01.00 | 15.451 | 7001.2300 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 21.01.00 | 15.451 | 7001.2300 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 21.01.00 | 15.451 | 7001.2300 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 120.490,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Aquisição de sistema informatizado para mapeamento e gerenciamento de todos os processos da área de Planejamento. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo Aquisição de Sistema Informatizado para mapeamento e gerenciamento de todos os processos da Área de Planejamento, inicialmente agradeço pelo auxílio oferecido através da emenda 316, contudo esta Secretaria já recebeu outras emendas de valores suficientes para a aquisição do serviço, não sendo necessário, portanto o valor ofertado.

Edson Aparecido de Oliveira
Secretário de Planejamento



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): Vivi da Rádio | | | | | | | |
|--------------------------------------|--------------------|------------------|-----------|------------------------|----------------|--|------------------|
| EMENDA Nº: 329 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | Cat. Econ | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | | | | | R\$ |
| 25.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLV. E INCLUSÃO SOCIAL | |
| 25.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL | |
| 25.01.00 | 08 | | | | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 25.01.00 | 08.244 | | | | | ASSISTENCIA COMUNITÁRIA | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002 | | | | IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SUAS | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.2137 | | | | ATENDIMENTO EM CENTRO DIA | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.2137 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.2137 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.2137 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 30.000,00 |
| DESCRIÇÃO: | | | | | | | |
| Realização de eventos com os idosos. | | | | | | | |



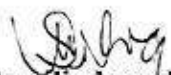
Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo a realização de eventos com os idosos.

A ação contempla o Serviço do Centro Dia do Idoso, que é versado na Proteção Social Especial de Média Complexidade para atendimento de idosos, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, semidependente (grau I ou II), que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, vulnerabilidade ou risco social, cuja condição requeira o auxílio de pessoas ou de equipamentos especiais para a realização de atividade da vida diária.

No município de Taubaté o serviço é executado através de parceria com organização da sociedade civil, e já contempla no repasse recebido, através de seu plano de aplicação a realização de eventos com os idosos. E como consequência, há inviabilidade técnica para a destinação do recurso e seu empenho adequado.


Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social





Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): Vivi da Rádio | | | | | | | |
|---|--------------------|------------------|------------|------------------------|----------------|---|------------------|
| EMENDA Nº: 333 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | | | | | R\$ |
| 25.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLV. E INCLUSÃO SOCIAL | |
| 25.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL | |
| 25.01.00 | 11 | | | | | TRABALHO | |
| 25.01.00 | 11.333 | | | | | EMPREGABILIDADE | |
| 25.01.00 | 11.333 | 4003 | | | | ATENÇÃO AO TRABALHADOR | |
| 25.01.00 | 11.333 | 4003.2133 | | | | IDENTIFICAÇÃO DE VAGAS E REINserÇÃO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO | |
| 25.01.00 | 11.333 | 4003.2133 | 4 | | | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 25.01.00 | 11.333 | 4003.2133 | 4 | 4 | | INVESTIMENTOS | |
| 25.01.00 | 11.333 | 4003.2133 | 4 | 4 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 30.000,00 |
| DESCRIÇÃO: | | | | | | | |
| Aquisição de um veículo popular para uso do Balcão de Empregos para captação de vagas de emprego. | | | | | | | |



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo garantir a aquisição de veículo para o Balcão de empregos.

O Balcão é uma política pública municipal, que visa à contratação somente de pessoas do município, e faz parte do programa Emprega Taubaté.

Desse modo, temos que há inviabilidade técnica na medida em que o recurso financeiro direcionado para a ação é insuficiente para a aquisição do veículo. Insta mencionar que não há previsão financeira na LOA 2018 que complete a ação.


Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

Handwritten initials



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): Vivi da Rádio | | | | | | | |
|--|-----------------------|--------------------|---------------|---------------------------------|-------------------|--|------------------|
| EMENDA Nº: 334 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | | | | Valor |
| Orgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | R\$ |
| 25.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLV. E INCLUSÃO SOCIAL | |
| 25.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL | |
| 25.01.00 | 11 | | | | | TRABALHO | |
| 25.01.00 | 11.333 | | | | | EMPREGABILIDADE | |
| 25.01.00 | 11.333 | 4003 | | | | ATENÇÃO AO TRABALHADOR | |
| 25.01.00 | 11.333 | 4003.2133 | | | | IDENTIFICAÇÃO DE VAGAS E REINSERÇÃO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO | |
| 25.01.00 | 11.333 | 4003.2133 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 25.01.00 | 11.333 | 4003.2133 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 25.01.00 | 11.333 | 4003.2133 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 15.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Aquisição de sistema de informática e gerenciamento de todos os processos do Balcão de Empregos. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



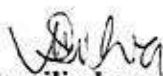
Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo garantir a aquisição de sistema de informática e gerenciamento de todos os processos do Balcão de Empregos.

O Balcão é uma política pública municipal, que visa à contratação somente de pessoas do município, e faz parte do programa Emprega Taubaté.

Desse modo, temos que há inviabilidade técnica na medida em que o recurso financeiro para a ação é insuficiente para a aquisição do sistema, ou seja, o valor de sua aquisição é superior ao valor direcionado. Insta mencionar que não há previsão financeira na LOA 2018 que complete a ação.


Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): Vivi da Rádio | | | | | | | |
|---|-----------------------|--------------------|---------------|---------------------------------|-------------------|---|------------------|
| EMENDA Nº: 336 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | | | Valor | |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | |
| | | | | | | RS | |
| 25.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLV. E INCLUSÃO SOCIAL | |
| 25.04.00 | | | | | | FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 25.04.00 | 08 | | | | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 25.04.00 | 08.242 | | | | | ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA | |
| 25.04.00 | 08.242 | 4002 | | | | IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SUAS | |
| 25.04.00 | 08.242 | 4002.2146 | | | | APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA | |
| 25.04.00 | 08.242 | 4002.2146 | 4 | | | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 25.04.00 | 08.242 | 4002.2146 | 4 | 4 | | INVESTIMENTOS | |
| 25.04.00 | 08.242 | 4002.2146 | 4 | 4 | 50 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 20.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Compra de cadeiras de roda para o time de Basquetebol do Programa Esporte para todos. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:


Esse crédito orçamentário tem por objetivo destinar recursos para Compra de cadeiras de roda para o time de Basquetebol do Programa Esporte para todos

O projeto "Esporte para Todos" tem como propósito a promoção da inclusão da pessoa com deficiência física através do esporte, desenvolvido e apoiado pela Secretaria de Esportes e Lazer de Taubaté.

Identificamos impedimento tendo em vista a Política de Assistência Social está organizada a partir do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que tem como papel principal a garantia de direitos, sendo esse organizado com o objetivo de promover o bem-estar e a proteção social de famílias, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos, tendo suas ações orientadas a partir da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Padronizado em todo território nacional a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais estabeleceu conteúdos essenciais, como o público a ser atendido e resultados esperados para a garantia dos direitos socioassistenciais, o que não se enquadra no Projeto Esporte Para Todos.

Salientamos ainda, conforme a Resolução Nº 39, de 9 de Dezembro de 2010, do Conselho Nacional de Assistência Social, em seu Art. 1º, que não são provisões da política de assistência social os itens referentes a órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentre outros; cadeiras de roda, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, fato este impeditivo de repasse.

Desse modo, temos que a implementação dessa emenda restou prejudicada, na medida em que faltou atender aos requisitos citados anteriormente. Apresentando, portanto, a inviabilidade técnica para a destinação do recurso e seu empenho adequado.


Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR (A): Douglas Alberto Santos – Douglas Carbonne | | | | | | | |
|---|--------------------|-----------------|------------|------------------------|----------------|---|-----------------|
| EMENDA Nº: 343 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | | | | R\$ |
| 29.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 29.01.00 | 12 | | | | | EDUCAÇÃO | |
| 29.01.00 | 12.365 | | | | | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 29.01.00 | 12.365 | 2002 | | | | EDUCAÇÃO PARA TODAS AS CRIANÇAS | |
| 29.01.00 | 12.365 | 2002.2339 | | | | FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL | |
| 29.01.00 | 12.365 | 2002.2339 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 29.01.00 | 12.365 | 2002.2339 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 29.01.00 | 12.365 | 2002.2339 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | RS 10.000,00 |
| DESCRIÇÃO: | | | | | | | |
| Realização do projeto Palavra Cantada no município, através a Secretaria de Educação. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo


JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo a realização do projeto Palavra Cantada no município, através a Secretaria de Educação, e para atendê-lo foi fixada uma dotação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), evidentemente insuficiente para a execução do projeto e alcance da meta estabelecida.


Além da inviabilidade orçamentária, o projeto supracitado já foi desenvolvido na Rede Municipal no ano letivo de 2014, para a Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

Entendo, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução do projeto e seu empenhamento adequado, qual seja a insuficiência de recursos necessários.

Em, 16 de fevereiro de 2018.



Profa. Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária de Educação



Samara Regina da Costa
Divisão de Compras – Secretaria de Educação

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação (ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): DOUGLAS CARBONNE | | | | | | | |
|--|-----------------------|--------------------|---------------|---------------------------------|-------------------|---|----------|
| EMENDA Nº: 350 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | | | | | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplíc. | Descrição | R\$ |
| 27.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.02.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.02.00 | 15 | | | | | URBANISMO | |
| 27.02.00 | 15.451 | | | | | SERVIÇOS URBANOS | |
| 27.02.00 | 15.451 | 5002 | | | | SERVIÇOS FUNERARIOS E CEMITERIOS | |
| 27.02.00 | 15.451 | 5002.1035 | | | | ADMINISTRAÇÃO DE CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL | |
| 27.02.00 | 15.451 | 5002.1035 | 4 | | | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 27.02.00 | 15.451 | 5002.1035 | 4 | 4 | | INVESTIMENTOS | |
| 27.02.00 | 15.451 | 5002.1035 | 4 | 4 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 8.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Instalação de 03 (três) pétalas de iluminação pública na Praça do Bairro da Vila Olimpia, localizada na Av. Fraternidade | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-150 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444




Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) tem por objetivo a Instalação de 03 (três) pétalas de iluminação pública na Praça do Bairro da Vila Olímpia, localizada na Av. Fraternidade.

O custo estimado para a execução da Instalação de 03 (três) pétalas de iluminação pública na Praça do Bairro da Vila Olímpia é de R\$ 12.080,98.

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução da Instalação de 03 (três) pétalas de iluminação pública na Praça do Bairro da Vila Olímpia e seu empênhamo adequado, qual seja a insuficiência de recursos necessários.


ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR (A): Douglas Alberto Santos – Douglas Carbonne EMENDA Nº: 356 | | | | | | | |
|--|-----------------------|--------------------|---------------|------------------------------------|----------------------|--|-----------------|
| Institucional | Funcional | Programática | | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplie. | Descrição | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | Cat. Econ. | | | | R\$ |
| 29.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 29.01.00 | 12 | | | | | EDUCAÇÃO | |
| 29.01.00 | 12.365 | | | | | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 29.01.00 | 12.365 | 2002 | | | | EDUCAÇÃO PARA TODAS AS CRIANÇAS | |
| 29.01.00 | 12.365 | 2002.2339 | | | | FUNIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL | |
| 29.01.00 | 12.365 | 2002.2339 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 29.01.00 | 12.365 | 2002.2339 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 29.01.00 | 12.365 | 2002.2339 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | R\$ 8.000,00 |
| DESCRIÇÃO: | | | | | | | |
| Realização de obras de escoamento e águas pluviais na EMEI Profa. Marília Pereira Valente, localizada na Rua Antônio Antunes de Andrade, n. 10 - Bairro Sítio Santo Antônio. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo a realização de obras de escoamento e águas pluviais na EMEI Profª. Marília Pereira Valente, localizada na Rua Antônio Antunes de Andrade, n. 10 - Bairro Sítio Santo Antônio, e para atendê-lo foi fixada uma dotação de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), evidentemente insuficiente para a execução do projeto e alcance da meta estabelecida.

Após consulta à Secretaria Municipal de Obras, que reafirmou a inviabilidade orçamentária para a execução da prestação de serviço supracitada, entendo, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução da obra e seu empenhamento adequado, qual seja a insuficiência de recursos necessários.

Em, 16 de fevereiro de 2018.

Profª. Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária de Educação

Samara Regina da Costa
Divisão de Compras – Secretaria de Educação



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a(s) seguinte(s) ação(ões) constante(s) da vigente Lei Orçamentária (Lei nº 5.376/2017), que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): DOUGLAS CARBONNE | | | | | | | |
|--|--------------------|-----------------|------------|------------------------|----------------|--|-----------|
| EMENDA Nº: 357 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | Valor |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | | | | | R\$ |
| 27.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 27.01.00 | 15 | | | | | URBANISMO | |
| 27.01.00 | 15.452 | | | | | SERVIÇOS URBANOS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002 | | | | CIDADE BONITA | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | | | | CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 10.000,00 |
| DESCRIÇÃO: | | | | | | | |
| Manutenção da Praça localizada entre as Ruas Wellington Queiroz de Oliveira e Rua Joaquim de Moraes, no Bairro da Independência – Conjunto Urupês. | | | | | | | |

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-150 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



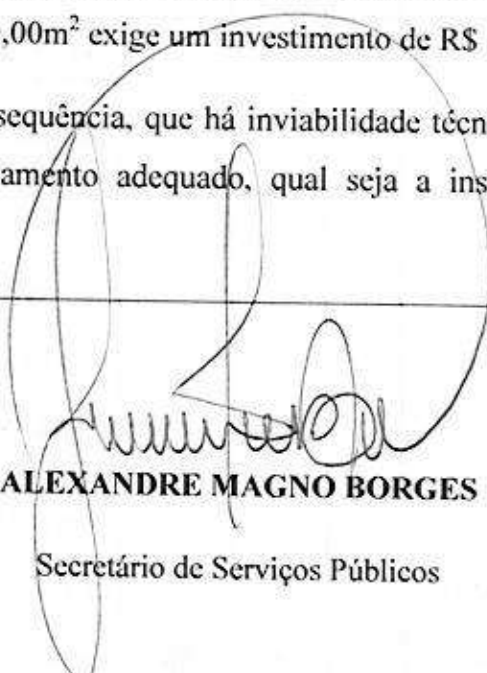
Prefeitura Municipal de Taubaté

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) tem por objetivo a Manutenção da Praça localizada entre as Ruas Wellington Queiroz de Oliveira e Rua Joaquim de Moraes, no Bairro da Independência – Conjunto Urupês.

O custo estimado para a execução de reforma ou manutenção em praça pública é de R\$ 54,05/m², o metro quadrado, de modo que a reforma mínima para a referida praça com área de 1.950,00m² exige um investimento de R\$ 105.397,50.

Entendemos, como consequência, que há inviabilidade técnica para a execução da reforma e seu empenhamento adequado, qual seja a insuficiência de recursos necessários.


ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência passo a examinar a seguinte ação constante da vigente Lei Orçamentária n.º 5.376/2017 de 22 de dezembro de 2017, que derivou de emenda parlamentar impositiva:

| VEREADOR(A): Douglas Carbone | | | | | | | |
|---|--------------------|-----------------|------------|------------------------|----------------|---|-----------|
| EMENDA Nº: 367 | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | Cat. Econ. | Grupo de Nat. De Desp. | Mod. De Aplic. | Descrição | Valor |
| Orçamento / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | | | | | R\$ |
| 24.00.00 | | | | | | SECRETARIA DE SAUDE | |
| 24.02.00 | | | | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 24.02.00 | 10 | | | | | SAUDE | |
| 24.02.00 | 10.303 | | | | | SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO | |
| 24.02.00 | 10.303 | 1012 | | | | VIGILANCIA EM SAUDE | |
| 24.02.00 | 10.303 | 1012.2306 | | | | FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE | |
| 24.02.00 | 10.303 | 1012.2306 | 3 | | | DESPESAS CORRENTES | |
| 24.02.00 | 10.303 | 1012.2306 | 3 | 3 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 24.02.00 | 10.303 | 1012.2306 | 3 | 3 | 90 | APLICAÇÃO DIRETA | 20.000,00 |
| DESCRIÇÃO : | | | | | | | |
| Aquisição de leitor e microchips para chipagem de animais, conforme disposto nos artigos 581-M e 581-Y da Lei Complementar n.º 07, de 17 de maio de 1990, que dispõe sobre o Código de Ordenação Espacial do Município de Taubaté | | | | | | | |


Luiz Henrique Domiciano
Gerente de Área
Secretaria de Saúde

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Prefeitura Municipal de Taubaté

Aquisição de leitor e microchips para chipagem de animais, conforme disposto nos artigos 581-M e 581-Y da Lei Complementar n.º 07, de 17 de maio de 1990, que dispõe sobre o Código de Ordenação Espacial do Município de Taubaté.

JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA:

Esse crédito orçamentário tem por objetivo Aquisição de leitor e microchips para chipagem de animais, conforme disposto nos artigos 581-M e 581-Y da Lei Complementar nº 7, de 17 de maio de 1990, que dispõe sobre o Código de Ordenação Espacial do Município de Taubaté, para atendê-la foi fixada uma dotação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme orçamento para 2018.

Entendemos que há inviabilidade técnica para a emenda, haja vista que segundo o responsável pelo Centro de Controle de Zoonoses, o monitoramento e o cadastramento da população a ser atendida pela emenda indicada pelo Vereador são de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente, sendo que a Secretaria de Saúde tem a responsabilidade de efetuar o controle de zoonoses e dos agravos causados por vetores. Desta forma sugerimos que o referido montante seja utilizado na complementação do custeio para a colocação de alambrado no entorno do Centro de Controle de Zoonoses, localizado na Estrada Municipal dos Remédios, 2.764, bairro dos Remédios.

Em, 19 de fevereiro de 2018.

Dr. João Ebram Neto
Secretário Municipal de Saúde

Av. Tiradentes, 520 – CEP: 12030-180 – Telefone Pabx: (0XX12) 3625-5000 – FAX: (0XX12) 3621-6444



Taubaté, 20 de março de 2018

DE: Secretaria
PARA: Direção Geral

Referência:

Processo: 1114/2018

Proposicao: Documentos Diversos nº 45/2018

Ofício nº 194/2018, Encaminha devolução das emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica - LOA 2018.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação: Processo Protocolado

Complemento: Protocolado pela Secretaria da Câmara e encaminhado ao setor responsável.

Providências: Para Providências do Diretor

Keni Rogers Pereira
Técnico Legislativo de Administração



Taubaté, 21 de março de 2018

DE: Direção Geral
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo: 1114/2018

Proposicao: Documentos Diversos nº 45/2018

Ofício nº 194/2018, Encaminha devolução das emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica - LOA 2018.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências do Diretor

Ação: Ciente

Complemento: Para ciência e deliberação.

Providências: Despacho do Presidente

Kelvi Soares de Almeida
Diretor Geral



Taubaté, 21 de março de 2018

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo: 1114/2018

Proposicao: Documentos Diversos nº 45/2018

Ofício nº 194/2018, Encaminha devolução das emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica - LOA 2018.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Despacho do Presidente

Ação: Ciente

Complemento: 1- Ao expediente;

2- Ao Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento para o obséquio de intermediar e coordenar os esforços junto aos vereadores interessados, no intuito de cumprir a tempo o que dispõe o inciso II do § 14 do artigo 166 da Constituição da República. Faço especial solicitação à Comissão para que apresente a esta Presidência uma lista de indicações de remanejamento até o dia 21 de maio de 2018, haja vista que a Câmara deverá informar o Poder Executivo até o dia 28 de maio.

Providências: Providências Cabíveis

**Ver. Diego Fonseca
Presidente**



Taubaté, 22 de março de 2018

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo: 1114/2018

Proposicao: Documentos Diversos nº 45/2018

Ofício nº 194/2018, Encaminha devolução das emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica - LOA 2018.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providências Cabíveis

Ação: Encaminhado

Complemento: Para leitura no Expediente da Sessão Ordinária, conforme determinação presidencial.

Providências: Leitura no Expediente

Luís Rodrigo de Andrade
Diretor Legislativo



Taubaté, 27 de março de 2018

DE: Plenário
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo: 1114/2018

Proposicao: Documentos Diversos nº 45/2018

Ofício nº 194/2018, Encaminha devolução das emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica - LOA 2018.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação: Lido no Expediente

Complemento: De ordem do sr. presidente da Câmara, certifico que o Documento Diverso foi lido no Expediente da 50ª Sessão Ordinária, realizada em 26/03/2018.

Providências: Encaminhamento para as Comissões

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo



Taubaté, 27 de março de 2018

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo: 1114/2018

Proposicao: Documentos Diversos nº 45/2018

Ofício nº 194/2018, Encaminha devolução das emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica - LOA 2018.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhamento para as Comissões

Ação: Encaminhado

Complemento: Ao Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Boanerge:

Conforme determinação do Sr. Presidente da Câmara, encaminhamos para o obséquio de intermediar e coordenar os esforços junto aos vereadores interessados, no intuito de cumprir a tempo o que dispõe o inciso II do § 14 do artigo 166 da Constituição da República. Salientamos que a Comissão deverá remeter à Presidência uma lista de indicações de remanejamento até o dia 21 de maio de 2018, haja vista que a Câmara deverá informar o Poder Executivo até o dia 28 de maio.

Providências: Ciência do Integrante da Comissão

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo



Taubaté, 28 de março de 2018

DE: Comissão de Finanças e Orçamento
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo: 1114/2018

Proposicao: Documentos Diversos nº 45/2018

Ofício nº 194/2018, Encaminha devolução das emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica - LOA 2018.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência do Integrante da Comissão

Ação: Ciente

Complemento: Segue em anexo despacho com as emendas impositivas devolvidas pelo Poder Executivo por impossibilidade de execução de ordem técnica.

Providências: Encaminhamento para as Comissões

**Boanerge
Vereador**



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DD nº 45/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Devolução de emendas impositivas a LOA 2018, acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica.

Ciente.

A Lei Ordinária nº 5.376, de 22 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária para 2018) foi aprovada com um total de 243 emendas impositivas, no valor de R\$ 12.333.900,00, sendo R\$ 6.317.400,00 destinados à área da Saúde e R\$ 6.016.500,00 destinados às demais pastas.

Diante da informação neste processo de que 36 emendas, no valor de R\$ 1.301.290,00, não foram executadas por impedimento técnico, solicito à Diretoria Legislativa que comunique, mediante recibo, os Vereadores abaixo, para que apresentem, até o dia 27 de abril p.f., as novas indicações, observados os seguintes valores:

| VEREADOR(A) | ÁREA DA SAÚDE | DEMAIS ÁREAS |
|------------------------|----------------------|---------------------|
| Alexandre Villela | R\$ 100.000,00 | R\$ 114.600,00 |
| Dentinho | | R\$ 40.000,00 |
| Diego Fonseca | | R\$ 115.000,00 |
| Douglas Carbonne | R\$ 20.000,00 | R\$ 36.000,00 |
| Fião Madrid (suplente) | R\$ 162.300,00 | R\$ 48.000,00 |
| Gorete | | R\$ 24.600,00 |
| Jessé | | R\$ 12.000,00 |
| João Vidal | | R\$ 234.600,00 |
| Loreny | | R\$ 10.000,00 |
| Neneca Luiz Henrique | | R\$ 33.700,00 |
| Noilton Ramos | | R\$ 40.000,00 |
| Orestes Vanone | | R\$ 75.000,00 |
| Rodrigo Luis Digão | | R\$ 120.490,00 |
| Rodson Lima Bobi | R\$ 20.000,00 | |
| Vivi da Rádio | | R\$ 95.000,00 |

As emendas apresentadas pelo Vereador Fião Madrid, enquanto suplente do Vereador Bilili de Angelis, e não executadas pelo Prefeito Municipal, deverão ser devolvidas ao vereador titular para que este proceda às novas indicações.

Taubaté, 28 de março de 2018.

Vereador Boanerge
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



Taubaté, 03 de maio de 2018

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo: 1114/2018

Proposicao: Documentos Diversos nº 45/2018

Ofício nº 194/2018, Encaminha devolução das emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica - LOA 2018.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhamento para as Comissões

Ação: Encaminhado

Complemento: Ao senhor Vereador Boanerge, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

Em cumprimento à determinação de Vossa Excelência, providenciamos os comunicados aos vereadores.

Seguem anexas as novas indicações para os recursos referentes às emendas impositivas não realizadas.

Providências: Manifestação do Relator

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

COMUNICADO

EMENDAS IMPOSITIVAS - ORÇAMENTO 2018

Senhor(a) Vereador(a)

Em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Vereador Boanerge, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, solicitamos a Vossa Excelência que indique no formulário anexo, até o dia 27 de abril de 2018, o remanejamento das programações das emendas de sua autoria, integrantes da Lei Orçamentária para 2018, as quais não foram executadas pela Prefeitura Municipal por impedimentos de ordem técnica, conforme cópias anexas.

Os valores das emendas dedicadas à área da saúde somente poderão ser remanejados para programações da própria área da saúde.

Os valores das emendas não relacionadas à área da saúde poderão ser remanejados livremente para qualquer área, inclusive para a da saúde.

O formulário preenchido e assinado à tinta deverá ser entregue na sala da Diretoria Legislativa.

Taubaté, 28 de março de 2018.



Luis Rodrigo de Andrade
Diretor Legislativo



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO
COMUNICADO EMENDAS IMPOSITIVAS - ORÇAMENTO 2018

RELAÇÃO DE VEREADORAS E VEREADORES

| NOME | ASSINATURA | DATA DE RECEBIMENTO |
|-------------------------------|-------------------|---------------------|
| Vereador Alexandre Villela | <i>Alexandre</i> | 28/3/18 |
| Vereador Dentinho | <i>Dentinho</i> | 28/03/18 |
| Vereador Diego Fonseca | <i>Diego</i> | 28/03/18 |
| Vereador Douglas Carbonne | <i>Douglas</i> | 28/03/18 |
| Vereadora Gorete | <i>Gorete</i> | 28/03/18 |
| Vereador Jessé Silva | <i>Jessé</i> | 28/03/18 |
| Vereador João Vidal | <i>João Vidal</i> | 28/3/18 |
| Vereador Bilili de Angelis | <i>Bilili</i> | 28/03/18 |
| Vereadora Loreny | <i>Loreny</i> | 28/03/18 |
| Vereador Neneca Luiz Henrique | <i>Neneca</i> | 28/03/18 |
| Vereador Noilton Ramos | <i>Noilton</i> | 28/3/18 |
| Vereador Orestes Vanone | <i>Orestes</i> | 29/3/18 |
| Vereador Rodrigo Luis Digão | <i>Rodrigo</i> | 28/03/18 |
| Vereador Rodson Lima Bobi | <i>Rodson</i> | 28.03.2018 |
| Vereadora Vivi da Rádio | <i>Vivi</i> | 28 03 2018 |



Câmara Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

SAÚDE

Valor: RS 100.000,00

Nova destinação: Prestação de Serviços - Hospital
Universitário

Valor: RS

Nova destinação:

Valor: RS

Nova destinação:

Valor: RS

Nova destinação:

Valor: RS

Nova destinação:

Taubaté, 26 de abril de 2018.

Vereador Alexandre Villela



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

DEMAIS ÁREAS

Valor: R\$ 20.000,00

Nova destinação: Aquisição de mobília para o PROCON Taubaté.

Valor: R\$ 20.000,00

Nova destinação: Pintura de todas as salas do PROCON Taubaté.

Valor: R\$ 20.000,00

Nova destinação: Aquisição de computadores e impressoras para o PROCON Taubaté.

Valor: R\$ 10.000,00

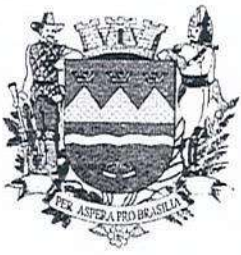
Nova destinação: Aquisição de equipamento de senha eletrônica para o PROCON Taubaté.

Valor: R\$ 44.600,00

Nova destinação: Manutenção na Praça Antonio Naldi no bairro Quiririm.

Taubaté, 26 de abril de 2018.

Vereador Alexandre Villela



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

SAÚDE

Valor: R\$ 162.300,00

Nova destinação: Compra de equipamentos para informatização da Policlínica Municipal.

Valor: R\$

Nova destinação:

Valor: R\$

Nova destinação:

Valor: R\$

Nova destinação:

Valor: R\$

Nova destinação:

Taubaté, 23 de abril de 2018.


Vereador Bilili de Angelis



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

DEMAIS ÁREAS

Valor: RS 48.000,00

Nova destinação: Construção de Vestiário / Reforma do Campo de Futebol do Quiririm

Valor: RS

Nova destinação:

Valor: RS

Nova destinação:

Valor: RS

Nova destinação:

Valor: RS

Nova destinação:

Taubaté, 23 de abril de 2018.

Vereador Bilili de Angelis



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

DEMAIS ÁREAS

Valor: R\$ 10.000,00

Nova destinação: Secretaria de Mobilidade Urbana para sinalização Viária Balizadora, Barreira, (de), alindas e cones.

Valor: R\$ 20.000,00

Nova destinação: Secretaria Mun. de Turismo e Cultura para realização de Eventos culturais.

Valor: R\$ 4.000,00

Nova destinação: Secretaria de Desenvolvimento e Inovação para aquisição de Equipamentos de Informática.

Valor: R\$ 6.000,00

Nova destinação: Secretaria de Mobilidade Urbana - Subsídios à remuneração do serviço de transporte coletivo urbano.

Valor: R\$

Nova destinação:

Taubaté, 16 de abril de 2018.


Vereador Dentinho



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

DEMAIS ÁREAS

Valor: R\$ 48.000,00

Nova destinação: Finalidade pretendida com a emenda tem por objetivo reformar a Praça Situada na Avenida Antonio Garcia da Cunha, no bairro Jardim das Bandeiras, em frente à padaria do Povo.

Valor: R\$ 27.000,00

Nova destinação: Finalidade pretendida com a emenda é a destinação de recursos para pratica do Judô, aquisição de tatames, sistema de amortecimento de tatame, quimono de judô e melhorias no ambiente de sala de aula do judô, credenciada junto ao CMDCA – Conselho Municipal do Direito da criança e do Adolescente.

Valor: R\$ 20.000,00

Nova destinação: Finalidade pretendida com a emenda é a destinação da reforma da Quadra Poliesportiva localizada na Rua Willian Ortiz, no Bairro Vila Bela. (Já foi destinando 10.000,00 e estamos acrescentando mais 20.000,00 totalizando 30.000,00 para a reforma).

Valor: R\$ 20.000,00

Nova destinação: Finalidade pretendida com a emenda é a destinação de recursos para a compra de materiais para o Programa Esporte para Todos “Basquete de cadeira de rodas”.

Taubaté, 26 de abril de 2018.

Vereador Diego Fonseca



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

DEMAIS ÁREAS

Valor: R\$ 4.000,00

Nova destinação: Aquisição de ar condicionado para a creche Venodora Eleozippo Silveira Pinto.

Valor: R\$ 4.000,00

Nova destinação: Aquisição de ar condicionado para a creche Prof. Nair Mauad.

Valor: R\$ 2.000,00

Nova destinação: Pintura da quadra de Vôlei do SEDES.

Valor: R\$ 13.000,00

Nova destinação: Instalação de lâmpadas de iluminação pública na área localizada na Rua Euclides Ribeiro ao lado UPA São Marino

Valor: R\$ 13.000,00

Nova destinação: Instalação de lâmpadas de iluminação pública na Praça José Cadornini, localizada na Rua Projetada 1, Bairro Água quente.

Taubaté, de abril de 2018.

Vereador Douglas Carbonne



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

SAÚDE

Valor: R\$ 5.000,00

Nova destinação: Aquisição de ar condicionado a ser instalado na recepção do Pronto Socorro Infantil.

Valor: R\$ 1.500,00

Nova destinação: Aquisição de contêiner de ar a ser instalado no Pronto Socorro Infantil.

Valor: R\$ 13.500,00

Nova destinação: Complementação do Custeio para a colocação de alambriado no entorno do Centro de Controle de Zoonoses.

Valor: R\$

Nova destinação:

Valor: R\$

Nova destinação:

Taubaté, de abril de 2018.

Vereador Douglas Carbonne



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

DEMAIS ÁREAS

Valor: R\$ 10.000,00

Nova destinação: RECURSOS À INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS.

Valor: R\$ 9.600,00

Nova destinação: RECURSOS ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTINADA A REFORÇAR DOTAÇÃO PARA REFORMA DO CENTRO POP.

Valor: R\$ 5.000,00

Nova destinação: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

Valor: R\$

Nova destinação:

Valor: R\$

Nova destinação:

Taubaté, 16 de abril de 2018.


Vereadora Gorete



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

DEMAIS ÁREAS

Valor: R\$ 12.000,00

Nova destinação: INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE
NO BAIRRO DO PAIOL.

Valor: R\$

Nova destinação:

Valor: R\$

Nova destinação:

Valor: R\$

Nova destinação:

Valor: R\$

Nova destinação:

Taubaté, 3 de abril de 2018.

Vereador Jessé Silva



Câmara Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

DEMAIS ÁREAS

Valor: RS 234.600,00
Nova destinação: Aquisição de investimentos para gestão ambiental do município.

Valor: RS
Nova destinação:

Valor: RS
Nova destinação:

Valor: RS
Nova destinação:

Valor: RS
Nova destinação:

Taubaté, ²⁵..... de abril de 2018.

Vereador João Vidal



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

DEMAIS ÁREAS

Valor: R\$ 1000,00

Nova destinação: a finalidade pretendida com a emenda é reforçar a dotação para compra bianual de dominia para funcionamento e manutenção do site dos Conselhos

Valor: R\$ 9000,00

Nova destinação: a finalidade pretendida com a emenda é reforçar a dotação para compra de equipamentos, móveis e utensílios para os Conselhos.

Valor: R\$

Nova destinação:


Valor: R\$

Nova destinação:

Valor: R\$

Nova destinação:

Taubaté, 27 de abril de 2018.


Vereadora Loreny



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

DEMAIS ÁREAS

Valor: R\$ 3.700,00

Nova destinação: *Aquisição de caudexes de rom para a Secretaria de Cultura*

Valor: R\$ 30.000,00

Nova destinação: *Aquisição de materiais permanentes para cursos supletivos realizados no âmbito do Trabalho.*

Valor: R\$

Nova destinação:

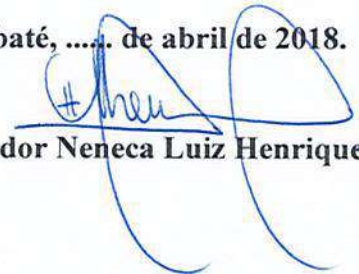
Valor: R\$

Nova destinação:

Valor: R\$

Nova destinação:

Taubaté, de abril de 2018.


Vereador Neneca Luiz Henrique



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

DEMAIS ÁREAS

Valor: RS 40.000,00

Nova destinação: PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL TÁZ COMO: PINTURA, REFORMA, AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS MABUINAS, ROÇADORAS, ETC.

Valor: RS

Nova destinação:

Valor: RS

Nova destinação:

Valor: RS

Nova destinação:

Valor: RS

Nova destinação:

Taubaté, 27 de abril de 2018.

Vereador Noilton Ramos



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso I da CRFB)

DEMAIS ÁREAS

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Nova destinação:

Revitalização da Praça José Ribeiro da Cunha (Aposentados):

- **Melhoria na iluminação;**
- **Reforma dos equipamentos públicos: bancos, pintura, melhoria das calçadas e guias;**
- **Melhorias necessárias no quiosque existente.**

Valor: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

Nova destinação:

Aquisição de veículo utilitário para utilização da Secretaria de Serviços Públicos com a finalidade específica na área de Funerária e Cemitérios, devendo o mesmo ser adaptado futuramente como carro funerário para atender as demandas daquele setor.

Taubaté, 25 de abril de 2018.


Vereador ORESTES VANONE

/mlo

Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527
E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br – Site www.camarataubate.sp.gov.br



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

DEMAIS ÁREAS

Valor: R\$ 100.000,00

Nova destinação: aquisição de computadores para a Secretaria de Planejamento.

Valor: R\$ 20.490,00

Nova destinação: aquisição de software para a Secretaria de Planejamento.

Taubaté, 27 de abril de 2018.

Vereador Rodrigo Luis Digão



Câmara Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

DEMAIS ÁREAS

Valor: R\$ 20.000,00.....

Nova destinação: COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO PARA EQUIPE
KICKBOXING TAUBATÉ COMPLETAÇÃO
.....
.....

Valor: R\$

Nova destinação:
.....
.....

Valor: R\$

Nova destinação:
.....
.....

Valor: R\$

Nova destinação:
.....
.....

Valor: R\$

Nova destinação:
.....
.....

Taubaté, 10 de abril de 2018.


Vereador Rodson Lima Bobi



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

Indicação das novas programações para as emendas não executadas pelo Prefeito Municipal (artigo 167, § 14, inciso II da CRFB)

DEMAIS ÁREAS

Valor: R\$ 15.000,00

Nova destinação: Sediis: Realização de eventos com
ideias. Ação 2136 Programa 4002 Unidade:
25.01.00

Valor: R\$ 15.000,00

Nova destinação: Recurso para entidade Socioassistencial
que realize atendimento para pessoas com deficiência visual.
Unidade 25.04.00 Programa 4002 ação 2146

Valor: R\$ 10.000,00

Nova destinação: Recurso para o futebol feminino,
para campo de materiais, bola, calça, bato,
meias, camisas e shorts.

Valor: R\$ 45.000,00

Nova destinação: Recurso destinado para Campo de
um núcleo popular para o Empreço Taubaté
Balcão de Empreços.

Valor: R\$ 10.000,00

Nova destinação: Recurso destinado para campo de um
parque para crianças, a ser instalado na praça
Santa Rita, sítio e Rua das Indústrias, Vila dos Graças.
Taubaté:

Taubaté, 13 de abril de 2018.


Vereadora Vivi da Rádio



Taubaté, 08 de maio de 2018

DE: Comissão de Finanças e Orçamento
PARA: Secretaria das Comissões Permanentes

Referência:

Processo: 1114/2018

Proposicao: Documentos Diversos nº 45/2018

Ofício nº 194/2018, Encaminha devolução das emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica - LOA 2018.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Manifestação do Relator

Ação: Manifestação anexada ao processo

Complemento: Requer do Presidente da Câmara Municipal de Taubaté, Ilustre Vereador Diego Fonseca, que officie o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, informando as novas indicações para os recursos referentes às emendas impositivas, conforme comunicados encostados nos autos.

Providências: Encaminhar ao Integrante

**Boanerge
Vereador**



Taubaté, 08 de maio de 2018

DE: Secretaria das Comissões Permanentes
PARA: Arquivo Administrativo

Referência:

Processo: 1114/2018

Proposicao: Documentos Diversos nº 45/2018

Ofício nº 194/2018, Encaminha devolução das emendas impositivas acompanhadas das respectivas justificativas dos impedimentos de ordem técnica - LOA 2018.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Integrante

Ação: Arquite-se

Complemento: Encaminhado ofício nº 424/2017 à Prefeitura Municipal, com a indicação das novas programações, conforme comprovantes anexos.

Providências: Arquivar Processo

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo



Câmara Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Of. nº 0350/2018

Taubaté, 8 de maio de 2018.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no artigo 166, § 14, II da Constituição da República Federativa do Brasil, encaminhamos por cópias anexas as indicações de remanejamento das programações referentes às emendas impositivas não executadas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Vereador Diego Fonseca
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito Municipal de Taubaté
NESTA



Câmara Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Of. nº 0350/2018

Taubaté, 8 de maio de 2018.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no artigo 166, § 14, II da Constituição da República Federativa do Brasil, encaminhamos por cópias anexas as indicações de remanejamento das programações referentes às emendas impositivas não executadas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Vereador Diego Fonseca
Presidente

RECEBI EM

8 / 5 / 18

Elaine

NOME DO SERVIDOR

A Sua Excelência o Senhor
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito Municipal de Taubaté
NESTA

Identificador: 330030003400340038003A00540052004100 Conferência em <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade>.
Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625-9500 – Fax (12) 3625-9527
E-mail: camarataubate@camarataubate.sp.gov.br – Site www.camarataubate.sp.gov.br

Assinado digitalmente por DIEGO
FONSECA NASCIMENTO 21660244838
Data: 03/05/2018 10:14:53

LEI Nº 5.435, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 484.560,00 e de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 531.540,00, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de R\$ 484.560,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais) ao Orçamento do Município (Lei Municipal nº 5.376, de 22 de dezembro de 2017), em favor de diversas secretarias, a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, nos termos dos incisos II e III do § 14, do art. 166 da Constituição, conforme Anexo II a esta Lei.

Art. 2º Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 531.540,00 (quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta reais), ao orçamento do Município (Lei Municipal nº 5.376, de 2017), em favor de diversas secretarias, a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, nos termos dos incisos II e III do § 14, do art. 166 da Constituição, conforme Anexo I a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de outubro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

**Este texto não substitui o publicado no Jornal Voz do Vale
do dia 11 de outubro de 2018.**

ANEXO II

| Créditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas | | | | | | | | | | Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------------|-------------------|-----|---|-------------------|--|---|------------------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------------|-------------------|-----|---|-------------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO: | | | | | | | | | | PROGRAMA DE TRABALHO: | | | | | | | | | |
| ACRÉSCIMO | | | | | | | | | | REDUÇÃO | | | | | | | | | |
| Institucional Órgão / Unidade / Subunidade | Funcional Função / Subfunção | Programática Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. de Desp. | Mod. de Aplic. | Ft. | Descrição | Valor R\$ | | Institucional Órgão / Unidade / Subunidade | Funcional Função / Subfunção | Programática Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. de Desp. | Mod. de Aplic. | Ft. | Descrição | Valor R\$ | |
| 24.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE SAÚDE | | | 24.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 24.02.00 | | | | | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | 24.02.00 | | | | | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 24.02.00 | 10 | | | | | | Saúde | | | 24.02.00 | 10 | | | | | | Saúde | | |
| 24.02.00 | 10.302 | | | | | | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | 24.02.00 | 10.301 | | | | | | Atenção Básica | | |
| 24.02.00 | 10.302 | 1011 | | | | | Atenção Secundária, Urgência/ Emergência e Hospitalar | | | 24.02.00 | 10.301 | 1010 | | | | | Atenção Básica | | |
| 24.02.00 | 10.302 | 1011.2305 | | | | | Funcionamento de Unidades Especializadas de Saúde | | | 24.02.00 | 10.301 | 1010.1002 | | | | | Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde | | |
| 24.02.00 | 10.302 | 1011.2305 | 4 | | | | Despesas de Capital | | | 24.02.00 | 10.301 | 1010.1002 | 4 | | | | Despesas de Capital | | |
| 24.02.00 | 10.302 | 1011.2305 | 4 | 4 | | | Investimentos | | | 24.02.00 | 10.301 | 1010.1002 | 4 | 4 | | | Investimentos | | |
| 24.02.00 | 10.302 | 1011.2305 | 4 | 4 | 90 | | Aplicações Diretas | | | 24.02.00 | 10.301 | 1010.1002 | 4 | 4 | 90 | | Aplicações Diretas | | |
| 24.02.00 | 10.302 | 1011.2305 | 4 | 4 | 90 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 162.300,00 | | 24.02.00 | 10.301 | 1010.1002 | 4 | 4 | 90 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 162.300,00 | |
| TOTAL | | | | | | | | 162.300,00 | | TOTAL | | | | | | | | 162.300,00 | |

| Institucional Órgão / Unidade / Subunidade | Funcional Função / Subfunção | Programática Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. de Desp. | Mod. de Aplic. | Ft. | Descrição | Valor R\$ | | Institucional Órgão / Unidade / Subunidade | Funcional Função / Subfunção | Programática Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. de Desp. | Mod. de Aplic. | Ft. | Descrição | Valor R\$ | |
|---|------------------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------------|-------------------|-----|--|------------------|--|---|------------------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------------|-------------------|-----|--|------------------|--|
| 32.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS | | | 27.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 32.01.00 | | | | | | | SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS | | | 27.01.00 | | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 32.01.00 | 03 | | | | | | Essencial a Justiça | | | 27.01.00 | 15 | | | | | | Urbanismo | | |
| 32.01.00 | 03.092 | | | | | | Representação Judicial e Extrajudicial | | | 27.01.00 | 15.451 | | | | | | Infraestrutura Urbana | | |
| 32.01.00 | 03.092 | 7003 | | | | | Advocacia Pública | | | 27.01.00 | 15.451 | 5002 | | | | | Cidade Bonita | | |
| 32.01.00 | 03.092 | 7003.2263 | | | | | Manutenção das Procuradorias | | | 27.01.00 | 15.451 | 5002.1037 | | | | | Construção, Ampliação e Reforma de praças, parques e jardins | | |
| 32.01.00 | 03.092 | 7003.2263 | 4 | | | | Despesas de Capital | | | 27.01.00 | 15.451 | 5002.1037 | 4 | | | | Despesas de Capital | | |
| 32.01.00 | 03.092 | 7003.2263 | 4 | 4 | | | Investimentos | | | 27.01.00 | 15.451 | 5002.1037 | 4 | 4 | | | Investimentos | | |
| 32.01.00 | 03.092 | 7003.2263 | 4 | 4 | 90 | | Aplicações Diretas | | | 27.01.00 | 15.451 | 5002.1037 | 4 | 4 | 90 | | Aplicações Diretas | | |
| 32.02.00 | 03.092 | 7003.2263 | 4 | 4 | 90 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 50.000,00 | | 27.01.00 | 15.451 | 5002.1037 | 4 | 4 | 90 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 70.000,00 | |
| 32.01.00 | 03.092 | 7003.2263 | 3 | | | | Despesas Correntes | | | | | | | | | | | | |
| 32.01.00 | 03.092 | 7003.2263 | 3 | 3 | | | Outras Despesas Correntes | | | | | | | | | | | | |
| 32.01.00 | 03.092 | 7003.2263 | 3 | 3 | 90 | | Aplicações Diretas | | | | | | | | | | | | |
| 32.02.00 | 03.092 | 7003.2263 | 3 | 3 | 90 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 20.000,00 | | | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | 70.000,00 | | TOTAL | | | | | | | | 70.000,00 | |

| Créditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas | | | | | | | | | | Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------------|-------------------|-----------|---|-------------------|--|---|------------------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------------|-------------------|-----------|--|-------------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO: | | | | | | | | | | PROGRAMA DE TRABALHO: | | | | | | | | | |
| ACRÉSCIMO | | | | | | | | | | REDUÇÃO | | | | | | | | | |
| Institucional Órgão / Unidade / Subunidade | Funcional Função / Subfunção | Programática Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. de Desp. | Mod. de Aplíc. | Ft. | Descrição | Valor R\$ | | Institucional Órgão / Unidade / Subunidade | Funcional Função / Subfunção | Programática Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. de Desp. | Mod. de Aplíc. | Ft. | Descrição | Valor R\$ | |
| 31.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | | | 31.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | | |
| 31.01.00 | | | | | | | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | | | 31.01.00 | | | | | | | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | | |
| 31.01.00 | 18 | | | | | | Gestão Ambiental | | | 31.01.00 | 18 | | | | | | Gestão Ambiental | | |
| 31.01.00 | 18.541 | | | | | | Preservação e Conservação Ambiental | | | 31.01.00 | 18.541 | | | | | | Preservação e Conservação Ambiental | | |
| 31.01.00 | 18.541 | 6006 | | | | | Meio Ambiente e Sustentabilidade | | | 31.01.00 | 18.541 | 6006 | | | | | Meio Ambiente e Sustentabilidade | | |
| 31.01.00 | 18.541 | 6006.2225 | | | | | Gestão Ambiental do Município | | | 31.01.00 | 18.541 | 6006.2225 | | | | | Gestão Ambiental do Município | | |
| 31.01.00 | 18.541 | 6006.2225 | 4 | | | | Despesas de Capital | | | 31.01.00 | 18.541 | 6006.2225 | 3 | | | | Despesas Correntes | | |
| 31.01.00 | 18.541 | 6006.2225 | 4 | 4 | | | Investimentos | | | 31.01.00 | 18.541 | 6006.2225 | 3 | 3 | | | Outros Despesas Correntes | | |
| 31.01.00 | 18.541 | 6006.2225 | 4 | 4 | 90 | | Aplicações Diretas | | | 31.01.00 | 18.541 | 6006.2225 | 3 | 3 | 90 | | Aplicações Diretas | | |
| 31.01.00 | 18.541 | 6006.2225 | 4 | 4 | 90 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 234.600,00 | | 31.01.00 | 18.541 | 6006.2225 | 3 | 3 | 90 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 234.600,00 | |
| TOTAL | | | | | | | | 234.600,00 | | TOTAL | | | | | | | | 234.600,00 | |
| Institucional Órgão / Unidade / Subunidade | Funcional Função / Subfunção | Programática Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. de Desp. | Mod. de Aplíc. | Ft. | Descrição | Valor R\$ | | Institucional Órgão / Unidade / Subunidade | Funcional Função / Subfunção | Programática Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. de Desp. | Mod. de Aplíc. | Ft. | Descrição | Valor R\$ | |
| 33.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA | | | 25.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL | | |
| 33.01.00 | | | | | | | SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA | | | 25.04.00 | | | | | | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 33.01.00 | 15 | | | | | | Urbanismo | | | 25.04.00 | 08 | | | | | | Assistência Social | | |
| 33.01.00 | 15.453 | | | | | | Transportes Coletivos Urbanos | | | 25.04.00 | 08.241 | | | | | | Assistência ao Idoso | | |
| 33.01.00 | 15.453 | 5004 | | | | | Sistema de Transporte Público de Passageiros | | | 25.04.00 | 08.241 | 4002 | | | | | Implantação e Gestão do SUAS | | |
| 33.01.00 | 15.453 | 5004.2346 | | | | | Subsídio a Remuneração do Serviço de Transp. Coletivo Urbano | | | 25.04.00 | 08.241 | 4002.2139 | | | | | Apoio a Entidade de Atendimento ao Idoso | | |
| 33.01.00 | 15.453 | 5004.2346 | 3 | | | | Despesas Correntes | | | 25.04.00 | 08.241 | 4002.2139 | 4 | | | | Despesas de Capital | | |
| 33.01.00 | 15.453 | 5004.2346 | 3 | 3 | | | Outras Despesas Correntes | | | 25.04.00 | 08.241 | 4002.2139 | 4 | 4 | | | Investimentos | | |
| 33.01.00 | 15.453 | 5004.2346 | 3 | 3 | 90 | | Aplicações Diretas | | | 25.04.00 | 08.241 | 4002.2139 | 4 | 4 | 50 | | Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | |
| 33.01.00 | 15.453 | 5004.2346 | 3 | 3 | 90 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 6.000,00 | | 25.04.00 | 08.241 | 4002.2139 | 4 | 4 | 50 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 6.160,00 | |
| 22.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO | | | | | | | | | | | | |
| 22.01.00 | | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO | | | | | | | | | | | | |
| 22.01.00 | 22 | | | | | | Industria | | | | | | | | | | | | |
| 22.01.00 | 22.661 | | | | | | Promoção Industrial | | | | | | | | | | | | |
| 22.01.00 | 22.661 | 6007 | | | | | Gestão das Políticas de Desenvolvimentos | | | | | | | | | | | | |
| 22.01.00 | 22.661 | 6007.2363 | | | | | Desenvolvimento e Inovação | | | | | | | | | | | | |
| 22.01.00 | 22.661 | 6007.2363 | 3 | | | | Despesas Correntes | | | | | | | | | | | | |
| 22.01.00 | 22.661 | 6007.2363 | 3 | 3 | | | Outras Despesas Correntes | | | | | | | | | | | | |
| 22.01.00 | 22.661 | 6007.2363 | 3 | 3 | 90 | | Aplicações Diretas | | | | | | | | | | | | |
| 22.01.00 | 22.661 | 6007.2363 | 3 | 3 | 90 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 160,00 | | | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | 6.160,00 | | TOTAL | | | | | | | | 6.160,00 | |

| Créditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas | | | | | | | | | | Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------------|-------------------|-----|--|-----------------|--|---|------------------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------------|-------------------|-----|---|-----------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO: | | | | | | | | | | PROGRAMA DE TRABALHO: | | | | | | | | | |
| ACRÉSCIMO | | | | | | | | | | REDUÇÃO | | | | | | | | | |
| Institucional Órgão / Unidade / Subunidade | Funcional Função / Subfunção | Programática Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. de Desp. | Mod. de Aplíc. | Ft. | Descrição | Valor R\$ | | Institucional Órgão / Unidade / Subunidade | Funcional Função / Subfunção | Programática Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. de Desp. | Mod. de Aplíc. | Ft. | Descrição | Valor R\$ | |
| 25.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL | | | 25.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL | | |
| 25.01.00 | | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL | | | 25.04.00 | | | | | | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 25.01.00 | 08 | | | | | | Assistência Social | | | 25.04.00 | 08 | | | | | | Assistência Social | | |
| 25.01.00 | 08.244 | | | | | | Assistência Comunitária | | | 25.04.00 | 08.243 | | | | | | Assistência à Criança e ao Adolescente | | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002 | | | | | Implantação e Gestão do SUAS | | | 25.04.00 | 08.243 | 4002 | | | | | Implantação e Gestão do SUAS | | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.2123 | | | | | Atendimento as Famílias na Proteção Social Especial Média Complexidade | | | 25.04.00 | 08.243 | 4002.2128 | | | | | Apoio a Entidades de Atend. Criança e Adolescente | | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.2123 | 4 | | | | Despesas de Capital | | | 25.04.00 | 08.243 | 4002.2128 | 3 | | | | Despesas Correntes | | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.2123 | 4 | 4 | | | Investimentos | | | 25.04.00 | 08.243 | 4002.2128 | 3 | 3 | | | Outras despesas Correntes | | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.2123 | 4 | 4 | 90 | | Aplicações Diretas | | | 25.04.00 | 08.243 | 4002.2128 | 3 | 3 | 50 | | Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.2123 | 4 | 4 | 90 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 5.000,00 | | 25.04.00 | 08.243 | 4002.2128 | 3 | 3 | 50 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 5.000,00 | |
| TOTAL | | | | | | | | 5.000,00 | | TOTAL | | | | | | | | 5.000,00 | |

| Institucional Órgão / Unidade / Subunidade | Funcional Função / Subfunção | Programática Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. de Desp. | Mod. de Aplíc. | Ft. | Descrição | Valor R\$ | | Institucional Órgão / Unidade / Subunidade | Funcional Função / Subfunção | Programática Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. de Desp. | Mod. de Aplíc. | Ft. | Descrição | Valor R\$ |
|---|------------------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------------|-------------------|-----|---|-------------------|--|---|------------------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------------|-------------------|-----|---|-------------------|
| 24.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE SAUDE | | | 24.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE SAUDE | |
| 24.02.00 | | | | | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | 24.02.00 | | | | | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 24.02.00 | 10 | | | | | | Saúde | | | 24.02.00 | 10 | | | | | | Saúde | |
| 24.02.00 | 10.302 | | | | | | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | 24.02.00 | 10.304 | | | | | | Vigilância Sanitária | |
| 24.02.00 | 10.302 | 1011 | | | | | Atenção Secundaria, Urgência/ Emergência e Hospitalar | | | 24.02.00 | 10.304 | 1012 | | | | | Vigilância em Saúde | |
| 24.02.00 | 10.302 | 1011.2305 | | | | | Funcionamento das Unidades Especializadas | | | 24.02.00 | 10.304 | 1012.2306 | | | | | Funcionamento das Unidades de Vigilância em Saúde | |
| 24.02.00 | 10.302 | 1011.2305 | 4 | | | | Despesas de Capital | | | 24.02.00 | 10.304 | 1012.2306 | 3 | | | | Despesas Correntes | |
| 24.02.00 | 10.302 | 1011.2305 | 4 | 4 | | | Investimentos | | | 24.02.00 | 10.304 | 1012.2306 | 3 | 3 | | | Outras Despesas Correntes | |
| 24.02.00 | 10.302 | 1011.2305 | 4 | 4 | 90 | | Aplicações Diretas | | | 24.02.00 | 10.304 | 1012.2306 | 3 | 3 | 90 | | Aplicações Diretas | |
| 24.02.00 | 10.302 | 1011.2305 | 4 | 4 | 90 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 6.500,00 | | 24.02.00 | 10.304 | 1012.2306 | 3 | 3 | 90 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 6.500,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 6.500,00 | | TOTAL | | | | | | | | 6.500,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 484.560,00 | | TOTAL | | | | | | | | 484.560,00 |

ANEXO I

| Créditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas | | | | | | | | | | Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica | | | | | | | | | |
|--|--------------------|------------------|------------|------------------------|----------------|-----------|---|-------------------|------------------------------|---|------------------|------------|------------------------|----------------|-----------|---|-------------------|-------------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO: | | | | | | | | | | PROGRAMA DE TRABALHO: | | | | | | | | | |
| ACRÉSCIMO | | | | | | | | | | REDUÇÃO | | | | | | | | | |
| Institucional | Funcional | Programática | Cat. Econ. | Grupo de Nat. de Desp. | Mod. de Aplic. | Fl. | Descrição | Valor | Institucional | Funcional | Programática | Cat. Econ. | Grupo de Nat. de Desp. | Mod. de Aplic. | Fl. | Descrição | Valor | | |
| Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | | | | | | RS | Órgão / Unidade / Subunidade | Função / Subfunção | Programa / Ação | | | | | | RS | | |
| 20.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | | 21.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | | | |
| 20.01.00 | | | | | | | SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | | 21.01.00 | | | | | | | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | | | |
| 20.01.00 | 27 | | | | | | Desporto e Lazer | 21.01.00 | 15 | | | | | | | Urbanismo | | | |
| 20.01.00 | 27.812 | | | | | | Desporto Comunitário | 21.01.00 | 15.451 | | | | | | | Infra-estrutura Urbana | | | |
| 20.01.00 | 27.812 | 3007 | | | | | Esporte, Lazer e qualidade de vida | 21.01.00 | 15.451 | 7001 | | | | | | Administração, Finanças e Planejamento | | | |
| 20.01.00 | 27.812 | 3007.2108 | | | | | Funcionamento de núcleos de esportes e lazer | 21.01.00 | 15.451 | 7001.2300 | | | | | | Gestão da Secretaria de Planejamento | | | |
| 20.01.00 | 27.812 | 3007.2108 | 3 | | | | Despesas Correntes | 21.01.00 | 15.451 | 7001.2300 | 3 | | | | | Despesas Correntes | | | |
| 20.01.00 | 27.812 | 3007.2108 | 3 | 3 | | | Outras Despesas Correntes | 21.01.00 | 15.451 | 7001.2300 | 3 | 3 | | | | Outras Despesas Correntes | | | |
| 20.01.00 | 27.812 | 3007.2108 | 3 | 3 | 90 | | Aplicações Diretas | 21.01.00 | 15.451 | 7001.2300 | 3 | 3 | 90 | | | Aplicações Diretas | | | |
| 20.01.00 | 27.812 | 3007.2108 | 3 | 3 | 90 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 118.000,00 | 21.01.00 | 15.451 | 7001.2300 | 3 | 3 | 90 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 140.000,00 | | |
| 21.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | | 24.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE SAUDE | | | |
| 21.01.00 | | | | | | | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | | 24.02.00 | | | | | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 21.01.00 | 15 | | | | | | Urbanismo | 24.02.00 | 10 | | | | | | | Saúde | | | |
| 21.01.00 | 15.451 | | | | | | Infra-Estrutura Urbana | 24.02.00 | 10.304 | | | | | | | Vigilância Sanitária | | | |
| 21.01.00 | 15.451 | 7001 | | | | | Administração, finanças e Planejamento | 24.02.00 | 10.304 | 1012 | | | | | | Vigilância em Saúde | | | |
| 21.01.00 | 15.451 | 7001.2300 | | | | | Gestão da Secretaria de Planejamento | 24.02.00 | 10.304 | 1012.2306 | | | | | | Funcionamento das Unidades de Vigilância e Saúde | | | |
| 21.01.00 | 15.451 | 7001.2300 | 4 | | | | Despesas de Capital | 24.02.00 | 10.304 | 1012.2306 | 3 | | | | | Despesas Correntes | | | |
| 21.01.00 | 15.451 | 7001.2300 | 4 | 4 | | | Investimento | 24.02.00 | 10.304 | 1012.2306 | 3 | 3 | | | | Outras Despesas Correntes | | | |
| 21.01.00 | 15.451 | 7001.2300 | 4 | 4 | 90 | | Aplicações Diretas | 24.02.00 | 10.304 | 1012.2306 | 3 | 3 | 90 | | | Aplicações Diretas | | | |
| 21.01.00 | 15.451 | 7001.2300 | 4 | 4 | 90 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 100.000,00 | 24.02.00 | 10.304 | 1012.2306 | 3 | 3 | 90 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 20.000,00 | | |
| | | | | | | | | | 27.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | | | |
| | | | | | | | | | 27.01.00 | | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | | | |
| | | | | | | | | | 27.01.00 | 15 | | | | | | Urbanismo | | | |
| | | | | | | | | | 27.01.00 | 15.452 | | | | | | Serviços Urbanos | | | |
| | | | | | | | | | 27.01.00 | 15.452 | 5002 | | | | | Cidade Bonita | | | |
| | | | | | | | | | 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | | | | | Conservação de Praças, Parques e Jardins | | | |
| | | | | | | | | | 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 4 | | | | Despesas de Capital | | | |
| | | | | | | | | | 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 4 | 4 | | | Investimentos | | | |
| | | | | | | | | | 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 4 | 4 | 90 | | Aplicações Diretas | | | |
| | | | | | | | | | 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 4 | 4 | 90 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 48.000,00 | | |
| | | | | | | | | | 29.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | |
| | | | | | | | | | 29.01.00 | | | | | | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | |
| | | | | | | | | | 29.01.00 | 12 | | | | | | Educação | | | |
| | | | | | | | | | 29.01.00 | 12.361 | | | | | | Ensino Fundamental | | | |
| | | | | | | | | | 29.01.00 | 12.361 | 2001 | | | | | Educação Fundamental para Vida | | | |
| | | | | | | | | | 29.01.00 | 12.361 | 2001.2041 | | | | | Funcionamento do Ensino Fundamental | | | |
| | | | | | | | | | 29.01.00 | 12.361 | 2001.2041 | 3 | | | | Despesas Correntes | | | |
| | | | | | | | | | 29.01.00 | 12.361 | 2001.2041 | 3 | 3 | | | Outras Despesas Correntes | | | |
| | | | | | | | | | 29.01.00 | 12.361 | 2001.2041 | 3 | 3 | 90 | | Aplicações Diretas | | | |
| | | | | | | | | | 29.01.00 | 12.361 | 2001.2041 | 3 | 3 | 90 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 10.000,00 | | |
| TOTAL | | | | | | | | 218.000,00 | | | | | | | | | TOTAL | 218.000,00 | |

ANEXO I

| Créditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas | | | | | | | | | | Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------------|-------------------|-----|---|------------------|---|---|------------------------------------|---------------|------------------------------|-------------------|-----|--|------------------|--|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO: | | | | | | | | | | PROGRAMA DE TRABALHO: | | | | | | | | | |
| ACRÉSCIMO | | | | | | | | | | REDUÇÃO | | | | | | | | | |
| Institucional Órgão / Unidade / Subunidade | Funcional Função / Subfunção | Programática Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. de Desp. | Mod. de Aplic. | Ft. | Descrição | Valor R\$ | Institucional Órgão / Unidade / Subunidade | Funcional Função / Subfunção | Programática Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. de Desp. | Mod. de Aplic. | Ft. | Descrição | Valor R\$ | | |
| 25.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL | | 27.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | | | |
| 25.03.00 | | | | | | | FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE | 27.01.00 | | | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | | | |
| 25.03.00 | 08 | | | | | | Assistência Social | 27.01.00 | 15 | | | | | | | Urbanismo | | | |
| 25.03.00 | 08.243 | | | | | | Assistência a Criança e ao Adolescente | 27.01.00 | 15.452 | | | | | | | Serviços Urbanos | | | |
| 25.03.00 | 08.243 | 4001 | | | | | Atenção a Criança e ao Adolescente | 27.01.00 | 15.452 | 5002 | | | | | | Cidade Bonita | | | |
| 25.03.00 | 08.243 | 4001.2128 | | | | | Apoio a Entidades de Atend. Criança e Adolescente | 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | | | | | | Conservação de Praças, Parques e Jardins | | | |
| 25.03.00 | 08.243 | 4001.2128 | 3 | | | | Despesas Correntes | 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | | | | | Despesas Correntes | | | |
| 25.03.00 | 08.243 | 4001.2128 | 3 | 3 | | | Outras Despesas Correntes | 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | | 3 | | | Outras Despesas Correntes | | | |
| 25.03.00 | 08.243 | 4001.2128 | 3 | 3 | 50 | | Transf. A Instituições Privadas Sem Lucrativos | 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | | 3 | 90 | | Aplicações Diretas | | | |
| 25.03.00 | 08.243 | 4001.2128 | 3 | 3 | 50 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 27.01.00 | 15.452 | 5002.2171 | 3 | | 3 | 90 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 39.000,00 | | |
| 27.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | | | | | | | | | | | | |
| 27.01.00 | | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | | | | | | | | | | | | |
| 27.01.00 | 15 | | | | | | Urbanismo | | | | | | | | | | | | |
| 27.01.00 | 15.452 | | | | | | Serviços Urbanos | | | | | | | | | | | | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5008 | | | | | Serviços Funerários e Cemitérios | | | | | | | | | | | | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5008.2182 | | | | | Administração de Cemitérios e Velórios Municipal | | | | | | | | | | | | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5008.2182 | 4 | | | | Despesas de Capital | | | | | | | | | | | | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5008.2182 | 4 | 4 | | | Investimento | | | | | | | | | | | | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5008.2182 | 4 | 4 | 90 | | Aplicações Diretas | | | | | | | | | | | | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5008.2182 | 4 | 4 | 90 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 12.000,00 | | | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | 39.000,00 | TOTAL | | | | | | | | 39.000,00 | | |

| Institucional Órgão / Unidade / Subunidade | Funcional Função / Subfunção | Programática Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. de Desp. | Mod. de Aplic. | Ft. | Descrição | Valor R\$ | Institucional Órgão / Unidade / Subunidade | Funcional Função / Subfunção | Programática Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. de Desp. | Mod. de Aplic. | Ft. | Descrição | Valor R\$ | |
|---|------------------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------------|-------------------|-----|--|-------------------|---|------------------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------------|-------------------|-----|--|-----------------------------------|------------|
| 24.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE SAÚDE | | 24.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE SAUDE | | |
| 24.02.00 | | | | | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 24.02.00 | | | | | | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 24.02.00 | 10 | | | | | | Saude | 24.02.00 | 10 | | | | | | | Saude | | |
| 24.02.00 | 10.302 | | | | | | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 24.02.00 | 10.304 | | | | | | | Vigilância Sanitária | | |
| 24.02.00 | 10.302 | 1011 | | | | | Atenção Secundária, Urgência/Emergência e Hospitalar | 24.02.00 | 10.304 | 1012 | | | | | | Vigilância em Saúde | | |
| 24.02.00 | 10.302 | 1011.2305 | | | | | Funcionamento das Unidades Especializadas | 24.02.00 | 10.304 | 1012.2306 | | | | | | Funcionamento das Unidades de Vigilância e Saúde | | |
| 24.02.00 | 10.302 | 1011.2305 | 3 | | | | Despesas Correntes | 24.02.00 | 10.304 | 1012.2306 | 3 | | | | | Despesas Correntes | | |
| 24.02.00 | 10.302 | 1011.2305 | 3 | 3 | | | Outras Despesas Correntes | 24.02.00 | 10.304 | 1012.2306 | 3 | | 3 | | | Outras Despesas Correntes | | |
| 24.02.00 | 10.302 | 1011.2305 | 3 | 3 | 90 | | Aplicação Diretas | 24.02.00 | 10.304 | 1012.2306 | 3 | | 3 | 90 | | Aplicações Diretas | | |
| 24.02.00 | 10.302 | 1011.2305 | 3 | 3 | 90 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 100.000,00 | 24.02.00 | 10.304 | 1012.2306 | 3 | | 3 | 90 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 100.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 100.000,00 | TOTAL | | | | | | | | 100.000,00 | |

ANEXO I

| Créditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas | | | | | | | | | | Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------------|-------------------|-----|--|--------------|--|---|------------------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------------|-------------------|-----|--|--------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO: | | | | | | | | | | PROGRAMA DE TRABALHO: | | | | | | | | | |
| ACRÉSCIMO | | | | | | | | | | REDUÇÃO | | | | | | | | | |
| Institucional Órgão / Unidade / Subunidade | Funcional Função / Subfunção | Programática Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. de Desp. | Mod. de Aplic. | Ft. | Descrição | Valor R\$ | | Institucional Órgão / Unidade / Subunidade | Funcional Função / Subfunção | Programática Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. de Desp. | Mod. de Aplic. | Ft. | Descrição | Valor R\$ | |
| 27.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | | | 25.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE DESENV. E INCLUSÃO SOCIAL | | |
| 27.01.00 | | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | | | 25.04.00 | | | | | | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL | | |
| 27.01.00 | 15 | | | | | | Urbanismo | | | 25.04.00 | 08 | | | | | | Assistência Social | | |
| 27.01.00 | 15.452 | | | | | | Serviços Urbanos | | | 25.04.00 | 08.242 | | | | | | Assistência ao Portador de Deficiência | | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5008 | | | | | Serviços Funerários e Cimetérios | | | 25.04.00 | 08.242 | 4002 | | | | | Implantação e Gestão do SUAS | | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5008.2182 | | | | | Administração de Cemitério e Velório Municipal | | | 25.04.00 | 08.242 | 4002.2146 | | | | | Apoio a Entidades de Atendimento a Pessoa com Deficiência | | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5008.2182 | 4 | | | | Despesas de Capital | | | 25.04.00 | 08.242 | 4002.2146 | 3 | | | | Despesas Correntes | | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5008.2182 | 4 | 4 | | | Investimentos | | | 25.04.00 | 08.242 | 4002.2146 | 3 | 3 | | | Outras Despesas Correntes | | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5008.2182 | 4 | 4 | 90 | | Aplicações Diretas | | | 25.04.00 | 08.242 | 4002.2146 | 3 | 3 | 50 | | Transferência a Instituições Privadas Sem fins Lucrativos | | |
| 27.01.00 | 15.452 | 5008.2182 | 4 | 4 | 90 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 40.000,00 | | 25.04.00 | 08.242 | 4002.2146 | 3 | 3 | 50 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 45.000,00 | |
| 25.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE DESENV. E INCLUSÃO SOCIAL | | | 25.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE DESENV. E INCLUSÃO SOCIAL | | |
| 25.01.00 | | | | | | | SECRETARIA DE DESENV. E INCLUSÃO SOCIAL | | | 25.01.00 | | | | | | | SECRETARIA DE DESENV. E INCLUSÃO SOCIAL | | |
| 25.01.00 | 08 | | | | | | Assistência Social | | | 25.01.00 | 08 | | | | | | Assistência Social | | |
| 25.01.00 | 08.244 | | | | | | Assistência Comunitária | | | 25.01.00 | 08.244 | | | | | | Assistência Comunitária | | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002 | | | | | Implantação e Gestão SUAS | | | 25.01.00 | 08.244 | 4002 | | | | | Implantação e Gestão do SUAS | | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.2136 | | | | | Atendimento em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | | | 25.01.00 | 08.244 | 4002.2137 | | | | | Atendimento em Centro dia | | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.2136 | 3 | | | | Despesas Correntes | | | 25.01.00 | 08.244 | 4002.2137 | 3 | | | | Despesas Correntes | | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.2136 | 3 | 3 | | | Outras Despesas Correntes | | | 25.01.00 | 08.244 | 4002.2137 | 3 | 3 | | | Outras Despesas Correntes | | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.2136 | 3 | 3 | 90 | | Aplicações Diretas | | | 25.01.00 | 08.244 | 4002.2137 | 3 | 3 | 90 | | Aplicações Diretas | | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.2136 | 3 | 3 | 90 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 15.000,00 | | 25.01.00 | 08.244 | 4002.2137 | 3 | 3 | 90 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 30.000,00 | |
| 29.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | | |
| 29.01.00 | | | | | | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | | |
| 29.01.00 | 12 | | | | | | Educação | | | | | | | | | | | | |
| 29.01.00 | 12.361 | | | | | | Ensino Fundamental | | | | | | | | | | | | |
| 29.01.00 | 12.361 | 2001 | | | | | Educação Fundamental para a Vida | | | | | | | | | | | | |
| 29.01.00 | 12.361 | 2001.2041 | | | | | Funcionamento do Ensino Fundamental | | | | | | | | | | | | |
| 29.01.00 | 12.361 | 2001.2041 | 3 | | | | Despesas Correntes | | | | | | | | | | | | |
| 29.01.00 | 12.361 | 2001.2041 | 3 | 3 | | | Outras Despesas Correntes | | | | | | | | | | | | |
| 29.01.00 | 12.361 | 2001.2041 | 3 | 3 | 90 | | Aplicações Diretas | | | | | | | | | | | | |
| 29.01.00 | 12.361 | 2001.2041 | 3 | 3 | 90 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 2.000,00 | | | | | | | | | | | |
| 27.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | | | | | | | | | | | | |
| 27.02.00 | | | | | | | FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA | | | | | | | | | | | | |
| 27.02.00 | 15 | | | | | | Urbanismo | | | | | | | | | | | | |
| 27.02.00 | 15.451 | | | | | | Infra-estrutura Urbana | | | | | | | | | | | | |
| 27.02.00 | 15.451 | 5002 | | | | | Cidade Bonita | | | | | | | | | | | | |
| 27.02.00 | 15.451 | 5002.1035 | | | | | Instalação de Iluminação Publica | | | | | | | | | | | | |
| 27.02.00 | 15.451 | 5002.1035 | 4 | | | | Despesas de Capital | | | | | | | | | | | | |
| 27.02.00 | 15.451 | 5002.1035 | 4 | 4 | | | Investimentos | | | | | | | | | | | | |
| 27.02.00 | 15.451 | 5002.1035 | 4 | 4 | 90 | | Aplicações Diretas | | | | | | | | | | | | |
| 27.02.00 | 15.451 | 5002.1035 | 4 | 4 | 90 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 18.000,00 | | | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | 75.000,00 | | TOTAL | | | | | | | | 75.000,00 | |

ANEXO I

| Créditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas | | | | | | | | | | Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------------|-------------------|-----|--|-----------------|--|---|------------------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------------|-------------------|-----|---|-----------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO: | | | | | | | | | | PROGRAMA DE TRABALHO: | | | | | | | | | |
| ACRÉSCIMO | | | | | | | | | | REDUÇÃO | | | | | | | | | |
| Institucional Órgão / Unidade / Subunidade | Funcional Função / Subfunção | Programática Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. de Desp. | Mod. de Aplic. | Ft. | Descrição | Valor R\$ | | Institucional Órgão / Unidade / Subunidade | Funcional Função / Subfunção | Programática Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. de Desp. | Mod. de Aplic. | Ft. | Descrição | Valor R\$ | |
| 22.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO | | | 25.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL | | |
| 22.01.00 | | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO | | | 25.04.00 | | | | | | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 22.01.00 | 22 | | | | | | Industria | | | 25.04.00 | 08 | | | | | | Assistência Social | | |
| 22.01.00 | 22.661 | | | | | | Promoção Industrial | | | 25.04.00 | 08.241 | | | | | | Assistência ao Idoso | | |
| 22.01.00 | 22.661 | 6007 | | | | | Gestão das Políticas de Desenvolvimento | | | 25.04.00 | 08.241 | 4004 | | | | | Atenção ao Idoso | | |
| 22.01.00 | 22.661 | 6007.2363 | | | | | Desenvolvimento e Inovação | | | 25.04.00 | 08.241 | 4004.2139 | | | | | Apoio a Entidade de Aendimento ao Idoso | | |
| 22.01.00 | 22.661 | 6007.2363 | 4 | | | | Despesa de Capital | | | 25.04.00 | 08.241 | 4004.2139 | 4 | | | | Despesas de Capital | | |
| 22.01.00 | 22.661 | 6007.2363 | 4 | 4 | | | Investimentos | | | 25.04.00 | 08.241 | 4004.2139 | 4 | 4 | | | Investimentos | | |
| 22.01.00 | 22.661 | 6007.2363 | 4 | 4 | 90 | | Aplicações Diretas | | | 25.04.00 | 08.241 | 4004.2139 | 4 | 4 | 50 | | Transferência a Instituições Privadas Sem fins Lucrativos | | |
| 22.01.00 | 22.661 | 6007.2363 | 4 | 4 | 90 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 3.840,00 | | 25.04.00 | 08.241 | 4004.2139 | 4 | 4 | 50 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 3.840,00 | |
| TOTAL | | | | | | | | 3.840,00 | | TOTAL | | | | | | | | 3.840,00 | |

| Institucional Órgão / Unidade / Subunidade | Funcional Função / Subfunção | Programática Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. de Desp. | Mod. de Aplic. | Ft. | Descrição | Valor R\$ | | Institucional Órgão / Unidade / Subunidade | Funcional Função / Subfunção | Programática Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. de Desp. | Mod. de Aplic. | Ft. | Descrição | Valor R\$ |
|---|------------------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------------|-------------------|-----|--|-----------------|--|---|------------------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------------|-------------------|-----|-------------------------------------|-----------------|
| 25.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL | | | 31.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | |
| 25.01.00 | | | | | | | SECRETARIA DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL | | | 31.01.00 | | | | | | | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | |
| 25.01.00 | 08 | | | | | | Assistência Social | | | 31.01.00 | 18 | | | | | | Gestão Ambiental | |
| 25.01.00 | 08.244 | | | | | | Assistência Comunitária | | | 31.01.00 | 18.541 | | | | | | Preservação e Conservação Ambiental | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002 | | | | | Implantação e Gção do SUAS | | | 31.01.00 | 18.541 | 6006 | | | | | Meio Ambiente e Sustentabilidade | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.2153 | | | | | Apoio a Órgãos de Defesa e Controle Social | | | 31.01.00 | 18.541 | 6006.2225 | | | | | Gestão Ambiental do Município | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.2153 | 3 | | | | Despesas Correntes | | | 31.01.00 | 18.541 | 6006.2225 | 3 | | | | Despesas Correntes | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.2153 | 3 | 3 | | | Outras Despesas Correntes | | | 31.01.00 | 18.541 | 6006.2225 | 3 | 3 | | | Outras Despesas Correntes | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.2153 | 3 | 3 | 90 | | Aplicações Diretas | | | 31.01.00 | 18.541 | 6006.2225 | 3 | 3 | 90 | | Aplicações Diretas | |
| 25.01.00 | 08.244 | 4002.2153 | 3 | 3 | 90 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 9.000,00 | | 31.01.00 | 18.541 | 6006.2225 | 3 | 3 | 90 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 9.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 9.000,00 | | TOTAL | | | | | | | | 9.000,00 |

ANEXO I

| Créditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas | | | | | | | | | | Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------------|-------------------|-----------|---|------------------|-----------------|---|------------------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------------|-------------------|-----|---|------------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO: | | | | | | | | | | PROGRAMA DE TRABALHO: | | | | | | | | | |
| ACRÉSCIMO | | | | | | | | | | REDUÇÃO | | | | | | | | | |
| Institucional Órgão / Unidade / Subunidade | Funcional Função / Subfunção | Programática Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. de Desp. | Mod. de Aplic. | Ft. | Descrição | Valor R\$ | | Institucional Órgão / Unidade / Subunidade | Funcional Função / Subfunção | Programática Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. de Desp. | Mod. de Aplic. | Ft. | Descrição | Valor R\$ | |
| 30.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA | | | 20.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE ESPORTES | | |
| 30.01.00 | | | | | | | SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA | | | 20.02.00 | | | | | | | FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE | | |
| 30.01.00 | 13 | | | | | | Cultura | 20.02.00 | 27 | 20.02.00 | 27.812 | | | | | | Desporto e Lazer | | |
| 30.01.00 | 13.392 | | | | | | Difusão Cultural | 20.02.00 | 27.812 | 20.02.00 | 27.812 | | | | | | Desporto Comunitário | | |
| 30.01.00 | 13.392 | 3002 | | | | | Difusão Cultural | 20.02.00 | 27.812 | 20.02.00 | 27.812 | 3007 | | | | | Esporte, Lazer e Qualidade de Vida | | |
| 30.01.00 | 13.392 | 3002.2089 | | | | | Funcionamento de Espaços Culturais | 20.02.00 | 27.812 | 20.02.00 | 27.812 | 3007.2362 | | | | | Func. de Ativ. Esportivas de Alto Rendimento | | |
| 30.01.00 | 13.392 | 3002.2089 | 4 | | | | Despesas de Capital | 20.02.00 | 27.812 | 20.02.00 | 27.812 | 3007.2362 | 3 | | | | Despesas Correntes | | |
| 30.01.00 | 13.392 | 3002.2089 | 4 | 4 | | | Investimentos | 20.02.00 | 27.812 | 20.02.00 | 27.812 | 3007.2362 | 3 | 3 | | | Outras Despesas Correntes | | |
| 30.01.00 | 13.392 | 3002.2089 | 4 | 4 | 90 | | Aplicações Diretas | 20.02.00 | 27.812 | 20.02.00 | 27.812 | 3007.2362 | 3 | 3 | 90 | | Aplicações Diretas | | |
| 30.01.00 | 13.392 | 3002.2089 | 4 | 4 | 90 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 3.700,00 | 20.02.00 | 27.812 | 3007.2362 | 3 | 3 | 90 | 08 | | Emendas Parlamentares Individuais | 33.700,00 | |
| 29.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | | |
| 29.01.00 | | | | | | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | | |
| 29.01.00 | 12 | | | | | | Educação | | | | | | | | | | | | |
| 29.01.00 | 12.363 | | | | | | Ensino Profissional | | | | | | | | | | | | |
| 29.01.00 | 12.363 | 2004 | | | | | Educação para o Trabalho | | | | | | | | | | | | |
| 29.01.00 | 12.363 | 2004.2064 | | | | | Funcionamento da Educação profissional | | | | | | | | | | | | |
| 29.01.00 | 12.363 | 2004.2064 | 4 | | | | Despesa de Capital | | | | | | | | | | | | |
| 29.01.00 | 12.363 | 2004.2064 | 4 | 4 | | | Investimentos | | | | | | | | | | | | |
| 29.01.00 | 12.363 | 2004.2064 | 4 | 4 | 90 | | Aplicações Diretas | | | | | | | | | | | | |
| 29.01.00 | 12.363 | 2004.2064 | 4 | 4 | 90 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 30.000,00 | | | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | 33.700,00 | TOTAL | | | | | | | | 33.700,00 | | |

| Institucional Órgão / Unidade / Subunidade | Funcional Função / Subfunção | Programática Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. de Desp. | Mod. de Aplic. | Ft. | Descrição | Valor R\$ | | Institucional Órgão / Unidade / Subunidade | Funcional Função / Subfunção | Programática Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. de Desp. | Mod. de Aplic. | Ft. | Descrição | Valor R\$ |
|---|------------------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------------|-------------------|-----------|--|------------------|-----------------|---|------------------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------------|-------------------|-----|--|------------------|
| 25.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL | | | 25.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL | |
| 25.01.00 | | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL | | | 25.01.00 | | | | | | | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL | |
| 25.01.00 | 11 | | | | | | Trabalho | 25.01.00 | 11 | 25.01.00 | 11 | | | | | | Trabalho | |
| 25.01.00 | 11.333 | | | | | | Empregabilidade | 25.01.00 | 11.333 | 25.01.00 | 11.333 | | | | | | Empregabilidade | |
| 25.01.00 | 11.333 | 4003 | | | | | Atenção ao Trabalhador | 25.01.00 | 11.333 | 25.01.00 | 11.333 | 4003 | | | | | Atenção ao Trabalhador | |
| 25.01.00 | 11.333 | 4003.2133 | | | | | Identif. Da Vagas e Reinserção do Trabalhador | 25.01.00 | 11.333 | 25.01.00 | 11.333 | 4003.2133 | | | | | Identif. Da Vagas e Reinserção do Trabalhador | |
| 25.01.00 | 11.333 | 4003.2133 | 4 | | | | Despesas de Capital | 25.01.00 | 11.333 | 25.01.00 | 11.333 | 4003.2133 | 3 | | | | Despesas correntes | |
| 25.01.00 | 11.333 | 4003.2133 | 4 | 4 | | | Investimentos | 25.01.00 | 11.333 | 25.01.00 | 11.333 | 4003.2133 | 3 | 3 | | | Outras despesas Correntes | |
| 25.01.00 | 11.333 | 4003.2133 | 4 | 4 | 90 | | Aplicações Diretas | 25.01.00 | 11.333 | 25.01.00 | 11.333 | 4003.2133 | 3 | 3 | 90 | | Aplicações Diretas | |
| 25.01.00 | 11.333 | 4003.2133 | 4 | 4 | 90 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 15.000,00 | 25.01.00 | 11.333 | 4003.2133 | 3 | 3 | 90 | 08 | | Emendas Parlamentares Individuais | 15.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 15.000,00 | TOTAL | | | | | | | | 15.000,00 | |

ANEXO I

| Créditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas | | | | | | | | | Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------------|-------------------|-----------|--|-------------------|---|------------------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------------|-------------------|-----------|--|-------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO: | | | | | | | | | PROGRAMA DE TRABALHO: | | | | | | | | |
| ACRÉSCIMO | | | | | | | | | REDUÇÃO | | | | | | | | |
| Institucional Órgão / Unidade / Subunidade | Funcional Função / Subfunção | Programática Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. de Desp. | Mod. de Aplic. | Ft. | Descrição | Valor RS | Institucional Órgão / Unidade / Subunidade | Funcional Função / Subfunção | Programática Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. de Desp. | Mod. de Aplic. | Ft. | Descrição | Valor RS |
| 29.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | 29.00.00 | | | | | | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 29.01.00 | | | | | | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | 29.01.00 | | | | | | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 29.01.00 | 12 | | | | | | Educação | | 29.01.00 | 12 | | | | | | Educação | |
| 29.01.00 | 12.365 | | | | | | Educação Infantil | | 29.01.00 | 12.365 | | | | | | Educação Infantil | |
| 29.01.00 | 12.365 | 2002 | | | | | Educação para Todas as Crianças | | 29.01.00 | 12.365 | 2002 | | | | | Educação para Todas as Crianças | |
| 29.01.00 | 12.365 | 2002.2339 | | | | | Funcionamento das Unidades de Ensino Infantil | | 29.01.00 | 12.365 | 2002.2339 | | | | | Funcionamento das Unidades de Ensino Infantil | |
| 29.01.00 | 12.365 | 2002.2339 | 4 | | | | Despesas de Capital | | 29.01.00 | 12.365 | 2002.2339 | 3 | | | | Despesas Correntes | |
| 29.01.00 | 12.365 | 2002.2339 | 4 | 4 | | | Investimentos | | 29.01.00 | 12.365 | 2002.2339 | 3 | 3 | | | Outras despesas Correntes | |
| 29.01.00 | 12.365 | 2002.2339 | 4 | 4 | 90 | | Aplicações Diretas | | 29.01.00 | 12.365 | 2002.2339 | 3 | 3 | 90 | | Aplicações Diretas | |
| 29.01.00 | 12.365 | 2002.2339 | 4 | 4 | 90 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 8.000,00 | 29.01.00 | 12.365 | 2002.2339 | 3 | 3 | 90 | 08 | Emendas Parlamentares Individuais | 8.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 8.000,00 | TOTAL | | | | | | | | 8.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 531.540,00 | TOTAL | | | | | | | | 531.540,00 |